



## Carreata nas ruas do Centro marca “Dia D de Combate à Dengue”

A programação preparada para o Dia D nacional de combate à dengue, que acontece hoje, será marcada por uma carreata pelas ruas centrais de Campinas. O objetivo é chamar a atenção da população para a necessidade de se combater a doença. O ponto de partida da carreata será em frente ao Deti (Departamento de Transportes Interiores), na avenida Faria Lima, próximo ao Hospital Mário Gatti, às 8h30. Outros eventos também ocorrerão, paralelamente, em diversas partes da cidade. Em 2002, Campinas registrou 1.430 casos da doença, o maior número de ocorrências de toda sua história.

**Página 3**



*Equipe da Saúde em arrastão contra a dengue*

### Paisagismo da Avenida João Jorge é entregue hoje

As obras paisagísticas realizadas na Avenida João Jorge, um dos principais corredores de tráfego da cidade, serão vistoriadas e entregues hoje pela prefeita Izalene Tiene, às 9 horas. O projeto no trecho

do corredor, entre o Viaduto Cury e o início da avenida das Amoreiras, foi executado por meio de parceria entre a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a Ecocamp.

**Página 3**

### Política para educação de adultos é tema de evento

Com o objetivo de dar continuidade à discussão sobre a realidade da educação de jovens e adultos na Rede Municipal e definir a política de atendimento para 2003, a

Fundação Municipal Para Educação Comunitária realiza, na próxima segunda-feira, o 3º Momento do Seminário sobre o tema.

**Página 2**

## Naná Vasconcelos e Banda de Pífanos na programação cultural



*Banda de Pífanos de Caruaru, que se apresenta na Estação Cultura, amanhã*

O percussionista Naná Vasconcelos e a Banda de Pífanos de Caruaru, dois nomes da música brasileira com reconhecimento internacional, são os destaques da agenda cultural gratuita deste domingo. A programação traz ainda apresentações de músicas de raiz de alta qualidade, com Teco Seade e o Grupo Vento Viola. A Entrada é franca e os eventos ocorrem na Estação Cultura e na Concha Acústica do Parque Portugal.

**Última Página**



*Naná Vasconcelos*

# Seminário discute formulação de política para educação de adultos



Alunos da Fumec participam de encontro sobre EJA, no Salão Vermelho da Prefeitura

A Fundação Municipal Para Educação Comunitária - Fumec - da Secretaria Municipal de Educação de Campinas realiza, na próxima segunda-feira, o 3º Momento do Seminário de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O objetivo do evento é dar continuidade à discussão sobre a realidade da educa-

ção de jovens e Adultos na Rede Municipal e definir a política de atendimento para 2003.

A Fumec possui atualmente 270 salas de alfabetização e de suplência I e II, reunindo cerca de 5 mil alunos. O Seminário de EJA será dividido em três momentos: abertura com resgate dos seminários

anteriores, apresentação dos grupos, síntese dos trabalhos dos pólos realizados em 19 de junho e apresentação dos indicativos da política de jovens e adultos. O evento acontece das 19 às 22 horas, no Clube Regatas, à Avenida Coronel Silva Teles, 462, Cambuí, com entrada pela Rua Maria Monteiro.

## Encontro de Educação Especial avalla inclusão de portadores de necessidades

A Secretaria de Educação de Campinas, realiza no próximo dia 29, o V Seminário de Educação Especial "O Direito à Educação".

O evento tem como objetivo discutir a qualidade da inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais nas salas regulares da rede municipal e o trabalho já realizado pelo Município.

Devem participar do seminário professores de educação especial, profissionais de outras secretarias que realizam um trabalho intersecretorial com a Educação e representantes das entidades parceiras do Município no atendimento às crianças especiais.

### Confira a programação

**08h00** - Recepção e Café da manhã

**08h30** - Abertura:

"Histórico da Educação Especial no município de Campinas" - Profª Ângela Ferraz - Coordenadora Pedagógica da SME  
"Inclusão radical na SME" - Profª Eliana Pires da Costa - Coordenadora Pedagógica da SME

**09h00** - Palestra:

"O Direito à Educação" - Drª. Eugênia Augusta Gonzaga Fávero - Procuradora da República

**11h00** - Organização de Grupos de Trabalho

**12h00** - Almoço

**13h00** - Trabalhos em Grupos

**14h30** - Café

**14h45** - Apresentação dos Trabalhos

**16h30** - Encerramento

Obs.: os trabalhos do período da tarde se destinam, exclusivamente, aos professores de Educação Especial.

O V Seminário de Educação Especial acontece no Salão Recreativo e Esportivo da

Vila Marieta, à Rua Doutor Betim, nº 688, na Vila Marieta, das 8 às 17 horas.

## Nos Trilhos do Progresso retorna a Campinas



Exposição fica em cartaz até o dia 29, na EsPCEx

A exposição "Nos Trilhos do Progresso", organizada pela Emdec, poderá ser visitada, a partir desta segunda-feira, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército - EsPCEx.

A mostra ficará em cartaz até esta sexta-feira, das 8 às 17 horas. A Exposição reúne painéis fotográficos do período de 1879 a 1968 (quando o sistema de bondes foi extinto no município), revelando idéias de progresso, desenvolvimento tecnológico, mudanças do espaço urbano que acompanharam o bonde elétrico, sem deixar de garantir ao público curiosidades, histórias e conhecimentos.

Além dos painéis, o públi-

co poderá ver trabalhos sobre o mesmo tema realizados por alunos do Programa de Ensino de Trânsito nas Escolas (PETE), peças publicitárias sobre o bonde e recortes de jornais contando um pouco da história do primeiro meio de transporte público do município.

A mostra Nos Trilhos do Progresso já foi apresentada no Centro de Convivência Cultural, na Faculdade de Belas Artes, em São Paulo, e vem recebendo convites para ser mostrada em cidades do interior paulista como São Carlos. A EsPCEx fica na Avenida Papa Pio XII, 350, no Jardim Chapadão.

## Audiência Pública debate trabalho doméstico

A Coordenadoria de Assuntos da Comunidade Negra em parceria com entidades como a Federação das Trabalhadoras Domésticas, o Sindicato dos Trabalhadores Domésticos e a CUT-Estadual, realizaram ontem uma audiência pública na Câmara Municipal de Campinas, para discutir a situação do Trabalho Escravo X Trabalhadores Domésticos, desafios e perspectivas para década.

No evento, foi proposta a formação de um grupo de trabalho, a partir da composição da mesa e outras indicações, para dar início a um mapeamento da situação das domésticas em Campinas e região.

Esse grupo de trabalho deverá, também, estar articulado com entidades, instituições e movimentos referentes ao trabalho doméstico em outras regiões do país.

# Carreata quer envolver a população no “Dia D de combate à dengue”

Uma carreata toma as ruas centrais de Campinas hoje para chamar a atenção da população para a dengue. A atividade faz parte da programação preparada para o Dia D nacional de combate à dengue. Com ela, a Secretaria de Saúde quer, mais uma vez, conscientizar e mobilizar os cidadãos campineiros para a realidade da cidade quanto à doença. Além disso, quer divulgar práticas de prevenção e combate ao mosquito *Aedes aegypti* - que transmite o vírus da dengue.

O ponto de partida da carreata será em frente ao Deti (Departamento de Transportes Internos), na avenida Faria Lima, próximo ao Hospital Mário Gatti, às 8h30. A idéia é percorrer vários bairros do Centro, passando pelas avenidas Amoreiras, Mirandópolis, John Boyd Dunlop, Alberto Sarmiento, Imperatriz Leopoldina, Heitor Penteado, Norte-Sul, Orosimbo Maia, Francisco Glicério, Aquidabã, retornando ao local de partida. A previsão é de que a carreata dure toda manhã. O carro “abre-alas” da

manifestação será um trio elétrico, que vai conduzir pessoas com fantasias alusivas ao controle da dengue.

A carreata conta com a participação de diversos segmentos do setor público, privado e da sociedade como um todo. A Cooperativa Veiling, de produtores de plantas de Holambra, e a ACIC (Associação Comercial e Industrial de Campinas) são parceiros no evento. Jeepeiros, Microcamp, Unimed, Sucen (Superintendência do Controle de Endemias), Dir XII (Direção Regional de Saúde) confirmaram presença na manifestação.

Paralelo a este evento, os Centros de Saúde, o CCZ (Centro de Controle de Zoonoses) e o Hospital Municipal Mário Gatti vão estar promovendo atividades educativas com o objetivo de ensinar práticas de prevenção e combate à doença em diversos pontos da cidade. Haverá barracas informativas no Largo do Rosário e



**Equipe da Saúde participa de arrastão contra a dengue**

Taquaral e peças de teatro no Bosque dos Jequitibás e na Lagoa do Taquaral.

O município enfrenta a quinta epidemia consecutiva da doença

e, em 2002, registrou 1.430 casos da doença, o maior número de ocorrências de toda sua história. Em 2001, foram confirmados 732.

## Prefeitura entrega paisagismo da Avenida João Jorge

A prefeita Izalene Tiene vislumbra e entrega hoje, às 9 horas, as obras paisagísticas realizadas na Avenida João Jorge, um dos principais corredores de tráfego da cidade.

O projeto no trecho do corredor, entre o Viaduto Cury e o início da avenida das Amoreiras, foi executado por meio de parceria da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a Ecocamp.

De acordo com os técnicos, os serviços englobaram a remodelação dos canteiros de flores e a pintura dos pontos de ônibus que estavam danificados pela ação do tempo e de vândalos.

Após a reforma dos can-

teiros, mantendo o projeto original com tijolos sem reboco, e o preparo do solo, a equipe de técnicos e funcionários fizeram o plantio de centenas de mudas de árvores, flores e plantas ornamentais.

Já foram reformulados os jardins e a vegetação das avenidas Prestes Maia, em parceria com a empresa Ambientec, e Aquidabã, com o apoio do colégio Pio XII.

Na segunda quinzena deste mês terão início as obras nas avenidas Júlio Prestes e Moraes Salles/via Heitor Penteado (até a Rodovia Dom Pedro).

Os serviços de remode-



**Avenida Prestes Maia, que também foi revitalizada**

lação dos canteiros de flores e renovação da vegetação têm a finalidade de deixar em ordem e

melhorar o visual dos trechos considerados as entradas da cidade.

### Veja outras atividades que acontecem hoje

**9h30 e 11h:** Apresentação da peça “A dengue chega ao Sítio do Pica-Pau Amarelo”, no Bosque dos Jequitibás. O elenco é composto por profissionais do Centro de Saúde Paranapanema.

**11h:** Apresentação de peça de teatro na Escola Recanto da Alegria, na rua Joaquim Ferreira Gomes, 12, Jardim Nilópolis. Promoção do CS Costa e Silva.

**Das 8h às 12h:** Barracas, panfletagem e apresentação de peça de teatro na Lagoa do Taquaral. Promoção do CS São Quirino.

**8h às 12h:** Agentes comunitários de saúde do CS Vila Rica montam barraca expositiva com ciclo de vida do *Aedes aegypti*, faixas, distribuição de folhetos, na Feira de Artesanato do Jd. Lago, na rua Moisés Gadia com Adão Focesi. Além disso os agentes comunitários circularão nos bairros fazendo busca de casos suspeitos e dando orientações nas imediações.

#### Durante o dia todo:

Barracas nos pontos mais movimentados do Jardim Florence, na região Noroeste. As pessoas poderão fazer troca de pneu por balas e receberão informações sobre a dengue e com combater o mosquito.

Orientação por meio de atividades interativas como desenhos e pinturas com crianças do Núcleo do Ipausurama.

## PODER EXECUTIVO

## GABINETE DA PREFEITA

## LEI N. 11.418 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

## DISPÕE SOBRE REBAIXAMENTO DE GUIAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO EM COMPLEMENTAÇÃO A LEI N. 8232/94 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Em se tratando de Rebaixamento de Guias nas vias públicas do Município, no que diz respeito as exigências, preços públicos e penalidades, deverão ser observadas as disposições desta Lei.

**Art. 2º** - O preço público devido à análise, vistoria e eventual projeto será de R\$ 10,28 (Dez reais e vinte e oito centavos) - Exercício 2001, por metro linear de guias a serem rebaixadas ou regularizadas.

**Art. 3º** - Os serviços somente poderão ser iniciados após o recebimento da autorização e do projeto aprovado e feita a verificação pelos fiscais da Secretaria Municipal de Obras, sendo que o simples ato de protocolar o requerimento não confere o direito ao início das obras.

**Art. 4º** - O rebaixamento de guias executado sem autorização implicará em:

**I** - se em condições de aprovação:

**a)** pagamento de multa de R\$ 68,53 (sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos) - Exercício 2001, por metro linear irregular;

**b)** prazo de 30 (trinta) dias para regularização e recolhimento do preço público para análise, fixado no Artigo 2 desta Lei.

**II** - se não houver condições de aprovação:

**a)** pagamento de multa de R\$ 68,53 (sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos) - Exercício 2001, por metro linear irregular;

**b)** prazo de 30 (trinta) dias para correção do trecho não passível de aprovação e regularização, inclusive com o pagamento do preço público, previsto no artigo 2 desta Lei.

**III** - o não atendimento aos prazos acima implicará em que a Prefeitura execute os serviços de correção cobrando o preço público para os mesmos, acrescido de 100% (cem por cento) a título de taxa de administração.

**Art. 5º** - Estando o projeto em condições de aprovação, será expedida a Autorização para Rebaixamento de Guia.

**Parágrafo Único** - Considera-se em condições de aprovação os projetos apresentados com base na Lei Municipal n. 8232/94 e na Lei Federal n. 9503/97, e de que se permita nos casos de aprovação de projetos de novas edificações ou de reforma das existentes que se aprove conjuntamente o rebaixamento com o projeto da edificação.

**Art. 6º** - Das intimações e autuações efetuadas com base nesta Lei caberá recurso a ser protocolado.

**Art. 7º** - Os valores estipulados, a título de preços públicos e multas, serão atualizados na forma da Lei.

**Art. 8º** - Quanto aos preços públicos que trata o artigo 2º desta Lei, o Executivo deverá elaborar documento que viabilize a constituição, notificação e eventual inscrição em Dívida Ativa dos referidos créditos.

**Art. 9º** - Quanto aos procedimentos fiscais e administrativos, serão observados aqueles definidos na Lei n. 7.413/92.

## ÍNDICE

GABINETE DA PREFEITA .....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	6
ASSUNTOS JURÍDICOS .....	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	8
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	9
SECRETARIA DE OBRAS .....	14
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS .....	16
SECRETARIA DE SAÚDE .....	21
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	21
CEASA .....	22
HOSPITAL MUNICIPAL MÁRIO GATTI .....	23
EMDEC .....	24
SANASA .....	24
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS .....	24
DIVERSOS .....	26

**Art. 10** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de novembro de 2002

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

Autoria: Vereador Campos Filho  
prot. 10/11014/02

## LEI N. 11.419 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

## DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA "CAMPANHA MUNICIPAL DE COMBATE A SARNA CANINA E FELINA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituída na Secretaria Municipal de Saúde, sob a coordenação do Centro de Controle de Zoonoses, a "Campanha Municipal de Combate a Sarna Canina e Felina" para animais em situação de abandono.

**Art. 2º** - A "Campanha Municipal de Combate a Sarna Canina e Felina" terá os seguintes objetivos:

**I** - caráter progressivo e será executada com a finalidade de informar, sensibilizar e envolver a comunidade no combate sistemático a sarna canina e felina;

**II** - criar material informativo sobre cuidados básicos;

**III** - realizar campanhas voluntárias de arrecadação e doação de produtos indicados para tratamento da sarna canina e felina;

**IV** - criar um serviço volante sob orientação do Centro de Controle de Zoonoses para o combate e tratamento da sarna canina e felina.

**Art. 3º** - Os órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde, verificada a enfermidade, poderão interditar as áreas atingidas e proibir o trânsito de animais contaminados ou contamináveis.

**Art. 4º** - O proprietário que se negar a realizar o combate a sarna canina e felina terá o seu local interdito, obrigando-se a ressarcir as despesas decorrentes dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - O Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, poderá celebrar parcerias e convênios com Organizações Não-Governamentais (ONGs), órgãos Governamentais estaduais e federais, laboratórios, Clínicas Veterinárias, Centros de Pesquisas, Universidades, que procurem promover e viabilizar infra-estrutura necessária à realização da "Campanha Municipal de Combate a Sarna Canina e Felina".

**Art. 6º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, devendo os orçamentos futuros destinar recursos específicos para o seu fiel cumprimento.

**Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de novembro de 2002

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

Autoria: Vereadora Delegada Teresinha  
Prot. 10/11015/02

Campinas  
Diário Oficial  
EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas.

Edição, diagramação, impressão e distribuição: Im@ (Informática de Municípios Associados S/A)

Rodovia Campinas - Mogi-Mirim, km 118,5 - Prédio 20 e 09-A.

Jornalista responsável pelo conteúdo editorial: Mário Camargo (MTb: 24.120).

Fotos: Luiz Granzotto e Valéria Abras.

Os textos das várias seções são providos pelos respectivos órgãos.

Recebimento de matérias para publicação na edição do dia seguinte até 12 horas.

Assinaturas: informações através do telefone (19) 3232-9611 ou no endereço acima.

INFORMAÇÃO: DIREITO DA CIDADANIA.

Tiragem: 3.000 exemplares.

**COMUNICADO**

A Coordenadoria de Assuntos da Comunidade Negra em parceria com o Programa das Nações Unidas para o voluntariado/UNV da plataforma de Direitos Humanos, Econômicos, Social e Cultural, Brasil, a Secretaria de Estado de Direitos H/SEDH, Federação Trabalhadoras Domésticas, Sindicato dos Trabalhadores Domésticos e CUT-Estadual, realizaram dia **22/11/02 das 14 às 16:30**, na **Câmara Municipal de Campinas, Audiência Pública sobre a situação dos/as Trabalho Escravo X Trabalhadores Domésticos**, desafios e perspectivas para década. Será proposta a formação de um Grupo de Trabalho, a partir da presente composição da mesa e outras indicações, para dar início a um mapeamento da situação das domésticas em Campinas e região. Esse GT deverá, também, estar articulado com entidades, instituições e movimentos referentes ao trabalho doméstico, trabalho escravo e trabalho infantil, em outras regiões do país. Essa audiência foi aberta ao público.

**CLEUSA APARECIDA DA SILVA**

Coordenadoria de Assuntos da Comunidade Negra – Gabinete da Prefeita - Coordenadora

**RETIFICAÇÃO**

*Publicação do Expediente despachado pela Exm.<sup>a</sup> Sra. Prefeita Municipal Em, 01 de novembro de 2002*

**De SME,**

Autorizo, observadas as normas legais pertinentes, bem como a despesa complementar conforme o cronograma de desembolso financeiro à

Caixa Escolar da CEMEI nº 23	R\$ 131,39	Prot. 34271/02
Caixa Escola da CEME nº 34	R\$ 530,74	Prot. 30171/02

Campinas, 22 de novembro de 2002

**MARCELO AVERSA**

Assessor do Gabinete da Prefeita

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO***Em 21 de novembro de 2002***Prot.:** nº 4.680/2002 - **Int.:** S.M.E. - **Ref.:** Tomada de Preços nº 031/2002**Objeto:** Aquisição de aparelhos eletro-eletrônicos.**REVOGAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

Face aos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 2º inciso I, do Decreto Municipal nº 11.821/95, **REVOGO** os itens **002, 003, 004, 005 e 010** por não acudirem interessados, **HOMOLOGO** a licitação referente à aquisição de aparelhos eletro-eletrônicos, **ADJUDICO** seu objeto, e **AUTORIZO** as despesas a favor das empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados:

- **ALPHA VÍDEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** - EPP, para os itens **001 e 006** no valor total de R\$ 29.380,00 (vinte e nove mil trezentos e oitenta reais).

- **GAZIN INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**, para os itens **007, 008 e 009**, no valor total de R\$ 59.036,00 (cinquenta e nove mil e trinta e seis reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1 - ao Departamento de Suprimentos para emissão das notas de empenho;
- 2 - ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos, desta Secretaria, para anotações; e
- 3 - à Secretaria Municipal de Educação para as demais providências.

**PEDRO REIS GALINDO**

Secretário Municipal de Administração

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO***Em 22 de novembro de 2002***Prot.:** Nº 32.438/02 - **Int.:** S.M.S. - **Assunto:** Concorrência nº 026/02

**Objeto:** Registro de Preços de tiras teste para determinação de glicose no sangue com fornecimento de glicosímetro, para abastecer as Unidades da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Formulário “Cotação de Preços”.

Em face dos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 2º inciso I, do Decreto Municipal nº 11.821/95, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 026/02, referente ao Registro de Preços de tiras teste para determinação de glicose no sangue com fornecimento de glicosímetro, para abastecer as Unidades da Secretaria de Saúde, de

acordo com as especificações constantes no Anexo I – Formulário “Cotação de Preços”. **ADJUDICO** o Registro de Preços à empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.**, no valor unitário de **R\$0,91** (noventa e um centavos) e **AUTORIZO** a despesa a seu favor, para o primeiro fornecimento, no valor de **R\$27.300,00** (vinte e sete mil e trezentos reais).

A Ata de Registro de Preços, vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, devendo a Secretaria de Saúde, por ocasião do fornecimento, emitir Ordem de Fornecimento à vencedora, após ter sido juntado o Cronograma de Desembolso Financeiro aprovado pela Secretaria de Finanças e autorizada a respectiva despesa.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1) ao Departamento de Suprimentos para emissão do empenho;
- 2) à Coordenadoria de Controle e Custos, desta Secretaria, para anotações;
- 3) à Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura da Ata de Registro de Preços e
- 4) à Secretaria de Saúde para as demais providências.

**PEDRO REIS GALINDO**

Secretário Municipal de Administração

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**Protocolado:** Nº 36.022/2002 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração - DETI - **Assunto:** Concorrência nº 037/2002 - **Objeto:** Contratação de empresa(s) para locação de veículos zero quilômetro adaptados para as atividades da Guarda Municipal.

Após análise das propostas apresentadas na presente licitação, esta Comissão decide por:

**1º) CLASSIFICAR EM PRIMEIRO LUGAR** as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados, com os valores globais mensais entre parênteses: - **TRAC SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, para os itens **001 (R\$ 59.940,00), 004 (R\$ 4.160,00) e 007 (R\$ 3.700,00);** - **TRANSPORTES DELLA VOLPE S/A – COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, para os itens **002 (R\$ 2.202,47) e 006 (R\$ 21.755,16);** - **TRANSBRAÇAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, para os itens **003 (R\$ 8.060,00) e 005 (R\$ 3.100,00);** **2º) DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas: **Transportes Della Volpe S/A – Comércio e Indústria e Transbraçal – Prestação de Serviços, Indústria e Comércio Ltda.**, para os itens **001, 004 e 007**, por apresentarem preços excessivos em relação aos valores orçados pela PMC, nos termos dos subitens 11.5.5 e 11.5.5.1 do Edital.

A classificação das propostas das demais empresas encontra-se em planilha de fl. 224. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 às 16:30 horas.

Campinas, 21 de novembro de 2002

**CARLOS HENRIQUE C. DO AMARAL****ROSELI AP. FERREIRA B. PEREIRA****MARCELO GONÇALVES DE SOUZA****ROGÉRIO ALVES BARBOSA****SAULO PAULINO LONEL****VILMA APARECIDA PEREIRA DA SILVA****AVISO DE LICITAÇÕES**

*Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a seguinte licitação:*

- **Reabertura da Tomada de Preços nº 044/2002 - Prot.:** 51.574/2002 - **Int.:** S.M.E. - **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação da CEMEI “Zoê Valente Bellocchio”, com área total a reformar de 1.039,15 m<sup>2</sup> e área total a construir de 199,26 m<sup>2</sup>.

As empresas que já adquiriram o edital deverão retirar as alterações, sem ônus, a partir do dia **26/11/2002 até o dia 10/12/2002**, e os demais interessados poderão adquirir o edital na íntegra, mediante o recolhimento de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, na Secretaria de Administração, localizada a Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 8:30 às 16:30 horas. Assim, fica designada para **16 de dezembro de 2002 às 14:30 horas** a nova data de encerramento e sessão pública para abertura da licitação, no mesmo local constante do preâmbulo do edital.

Campinas, 22 de novembro de 2002

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÕES**

*Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a seguinte licitação:*

- **Reabertura da Tomada de Preços nº 041/2002 - Prot.:** 36.703/2002 - **Int.:** S.M.E. - **Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de reforma e

construção da EMEF “Sylvia Simões Magro”, com área total a reformar de 1.267,61 m<sup>2</sup> e área total a construir de 164,11 m<sup>2</sup>.

As empresas que já adquiriram o edital deverão retirar as alterações, sem ônus, a partir do dia **26/11/2002 até o dia 10/12/2002**, e os demais interessados poderão adquirir o edital na íntegra, mediante o recolhimento de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, na Secretaria de Administração, localizada a Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 8:30 às 16:30 horas. Assim, fica designada para **16 de dezembro de 2002 às 09:30 horas** a nova data de encerramento e sessão pública para abertura da licitação, no mesmo local constante do preâmbulo do edital.

Campinas, 22 de novembro de 2002

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### LICITAÇÃO DESERTA

**Protocolado nº 055.626/2.002 - Interessado:** S.M.A.- DPCC. - **Assunto:** Concorrência n.º 039/2.002 - **Objeto:** Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP – 13 e 45 quilos.

A Comissão, verificando que não lograram interessados na apresentação de propostas, declara **DESERTA** a Concorrência n.º 039/02 referente ao protocolado em epígrafe. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 as 16:30 horas.

Campinas, 22 de novembro de 2002

**CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL**

**SAULO PAULINO LONEL**

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**

**ROSELI AP. FERREIRA B. PEREIRA**

**ROGÉRIO ALVES BARBOSA**

**VILMA AP. PEREIRA DA SILVA**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

*Em 21 de novembro de 2002*

**Prot. nº 40.121/02 - Int.:** S.M.S. -**Ref.:** Tomada de Preços nº 033/02

**Objeto:** Aquisição de móveis e acessórios hospitalares para abastecer as Unidades de Saúde.

#### HOMOLOGAÇÃO, REVOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 2º inciso I, do Decreto Municipal nº 11.821/95, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 033/02, referente à aquisição de móveis e acessórios hospitalares para abastecer as Unidades de Saúde, **REVOGO**, por ter decorrido o prazo de validade das propostas e por não haver interesse, dentre os classificados, em prorrogar o prazo de sua proposta ao preço do 1º classificado, os itens 003, 007, 009 e 010, **ADJUDICO** seu objeto e **AUTORIZO** as despesas a favor das empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, já considerando o acréscimo nos quantitativos dos itens 001, 006, 011, 017 e 021, a redução do quantitativo do item 025, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, cujos montantes não excedem a 25% do valor inicial da contratação e considerada também a re-classificação para os itens 011, 012 e 024:

- **ARLETE BATTISTONI CASSANO**, para os itens **023 e 024** no valor total de R\$908,50 (novecentos e oito reais e cinquenta centavos);

- **CIRÚRGICA ÁVILA LTDA.**, para os itens **016 e 017** no valor total de R\$14.896,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais);

- **BRAS-SERVICE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - ME**, para os itens **002 e 012** no valor total de R\$3.247,59 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos);

- **CIRÚRGICA ENGEMÓBILE LTDA.**, para o item **006** no valor total de R\$18.052,13 (dezoito mil, cinqüenta e dois reais e treze centavos);

- **HOSPILON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME**, para os itens **001, 018, 020, 021, 027, 028 e 031**, no valor total de R\$39.523,07 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e sete centavos);

- **MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, para os itens **004, 011, 015, 019 e 025**, no valor total de R\$47.923,65 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos);

- **MULTILAB COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, para o item **022** no valor total R\$825,60 (oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos);

- **RIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, para os itens **005 e 033** no valor total de R\$9.675,85 (nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

- **UDIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO E FARMACÊUTICA LTDA.**, para os itens **035 e 036** no valor total de R\$12.980,00 (doze mil, novecentos e oitenta reais);

- **VIBEL COMERCIAL LTDA. - ME**, para os itens **013 e 032** no valor total

de R\$8.414,00 (oito mil, quatrocentos e quatorze reais).  
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1 – ao Departamento de Suprimentos para emissão das notas de empenho;
- 2 – à Secretaria de Saúde para as demais providências.

**PEDRO REIS GALINDO**

Secretario Municipal de Administração

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Christina Lucas, no uso de suas atribuições legais faz saber que, dia 30 de outubro de 2002, foi realizada a eleição para “a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher”, para a gestão 2002-2004, sendo eleitas as seguintes conselheiras e seus respectivos cargos: Vanda S. Russo- Presidente; Maria José Lopes de Souza -Vice-Presidente; Luciana G. Sanches Cunha – Secretária; Maria Rosa Silva Schimtz – Tesoureira.

Campinas, 5 de novembro de 2002

**CHRISTINA LUCAS**

Presidente

(21, 22 e 23/11)

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

“O Conselho É de Todos Nós”. “Nós Somos o Conselho”

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso pelo presente Edital convoca os Conselheiros (a), Titulares e Suplentes do Poder Público e Sociedade Civil, para a Reunião Extraordinária no dia 27/11/02, às 14:30 horas, na Casa dos Conselhos, à Rua Ferreira Penteadado, 1331 – Centro.

#### PAUTA

**01)** Acolhimento

**02)** Auto Apresentação

**03)** Sensibilização – “ Se você não é incomodado, você se acomoda “. “ Um Outro Mundo é Possível “ (lema do Fórum Social Mundial). Será realizado em Campinas: “ Forum Social de Campinas “: 28, 29, 30/11 e 1º Dez.

**04)** Reformulação da Lei de Criação do C.M.I. – Assessoria Técnica Enio Bruno Quicoli

**05)** Relatório: Comissão – Audiência com o Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo. “ Projeto Melhor Idade “

**06)** Proposta: Preenchimento: “ Poder Público ” – Encaminhamento

**07)** Legislação – Secretaria Municipal de Saúde – sobre “ Casa e Clínicas de Repouso ” – Normatização”.

**08)** Outros Assuntos

Campinas, 18 de novembro de 2002

**Pastor OSCAR IHMS DE FARIA**

Presidente do C.M.I

(20, 22, 23 e 26/11)

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

#### ATOS DO CONSELHO

O Conselho /Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros Titulares/Suplentes e interessados em geral, para a Reunião Ordinária a realizar-se dia 26/11/2002, às 8:30 em sua sede, situada à Rua Ferreira Penteadado, 1331 – Centro.

Campinas, 19 de Novembro de 2002

**MARIA THEREZINHA CORREA MARQUES**

Presidente em exercício do CMAS / Campinas

(22, 23 e 26/11)

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / CAMPINAS

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2002

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA – Campinas, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital No.003/2002 que “Dispõe sobre a regulamentação do artigo 14 da Resolução No. 06/02 – Regimento das Eleições do Conselho Tutelar – biênio 2003/2005”.

**ONDE SE LÊ:**

**Artigo 4-** Os candidatos aprovados e relacionados na Resolução No. 19/02, apresentarão suas propostas e poderão responder às perguntas da platéia, sendo que no dia 25 e 26 de novembro apresentar-se-ão os primeiros quinze (15) candidatos e nos dias 26, dezesseis (16) candidatos e em 27 de novembro, os dezesseis (16) restantes;

**LEIA-SE:**

**Artigo 4-** Os candidatos aprovados e relacionados na Resolução nº19/02, apresentarão suas propostas e poderão responder às perguntas da platéia, de acordo com a seguinte agenda, que sege a própria Resolução de aprovados:

**NO DIA 25, OS CANDIDATOS RELACIONADOS DE 1 A 15:**

1.	11426647	ALBANISIA APARECIDA VIEIRA MEDEIROS
2.	177613774	ALICE BRAGHETTO
3.	108609418	ANA LUCIA GIONCO
4.	295463910	ANGELA MARIA AP.DE OLIVEIRA
5.	6915626	CARMELINDA BIANCHI JULIANO
6.	25032569-X	CASSIA DA SILVA SANTANA
7.	116635149	CHRISTINA LUCAS BENASSE
8.	273847405	CRISTIANE TEREZA BUENO
9.	19371663-X	DANIELA MARIA MARTINI NAUFEL
10.	227807947	DANIELA WATANABE
11.	249408533	DENISE DE TOLEDO SANTOS
12.	275784812	ELAINE CRISTINA DE SOUZA
13.	6171589-X	ELIANA MARIA NUNES TOLEDO BERGARA
14.	12794073X	ELIANA RODRIGUES PERREIRA
15.	257038371	ELISAMARA DE OLIVEIRA EMILIANO

**NO DIA 26, OS CANDIDATOS RELACIONADOS DE 16 A 30:**

16.	26873445-8	ELISANDRA MARA DOS SANTOS CAMILO
17.	22068014	FERNANDO TREVISAN
18.	24604472X	FRANCISCO REVOREDO
19.	22545910-3	GLAUCIA DE ARAUJO SOUSA LOPES
20.	10.316.423	HILDA APARECIDA DE SOUZA MORAES
21.	89309789	IARA MARIA LAPENNA
22.	18508417	IRENE DE MORAES FERREIRA
23.	189467113	ISILDA FERNANDES RUDECKE
24.	10590521	IVETE CARNEIRO SOTANO
25.	9962671	JAIME OLIVEIRA SANTOS
26.	199464236	JANAINA COUTO TEIXEIRA DOS SANTOS
27.	9390090	JANDIRA APARECIDA BARBOSA
28.	166628748	JOSE BAGNOLA JUNIOR
29.	267346566	KARINE CAMBUY
30.	18075726X	KATIA CRISTINA CAMPOLINA

**NO DIA 27, OS CANDIDATOS RELACIONADOS DE 31 A 46:**

31.	062626825	LAURA MARIA CUNHA
32.	151183120	LAVINA PAVARIN LIMOLI
33.	61530931	LENI COIMBRA MASSEI
34.	266357SSP-RO	LINETTE BOUEZ BOUCHABKI FELSKI
35.	78376166	LISLEY BOTELHO BORETTI
36.	6693361	MARCIA FATIMA DE ALMEIDA MONTEIRO
37.	192504782	MARCIA MARIA CANDIDA RAMOS
38.	132909790	MARCIA REGINA FERREIRA DA SILVA
39.	7218832-SSPSP	MARGARETE LILIAN PINHEIRO AGUILAR
40.	152475345	MARGARETH MORELLI
41.	192508696	MARGARIDA DA SILVA CALIXTO
42.	139705909	MARIA ANGELICA RAMOS TRINTINALIA
43.	119979548	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA TREVIZAN
44.	5100311	MARIA DAS GRACAS DEL ALAMO BIANCHI
45.	154632521	MARIA ELOIZA SALVADOR
46.	2.027.925	MARIA THEREZINHA FERREIRA CINTRA

**NO DIA 28, OS CANDIDATOS RELACIONADOS DE 47 A 62:**

47.	123299056	NEY MORAES FILHO
48.	325927121	PAULA FABIANA DA SILVA
49.	216571285	PAULO ROBERTO DA CRUZ
50.	216562582	RITA DE CASSIA GONCALVES
51.	255581403	RODRIGO TADEU BATISTA DE ANDRADE
52.	219038600	ROSANGELA DA SILVEIRA MOTA
53.	104256357	ROSELI DA CRUZ SANTOS DA COSTA
54.	76822102	ROSELI VALERIO VARELA
55.	293038399	SABRINA PICOSI DE OLIVEIRA
56.	13053577-1	SANDRA OLIVETTI MATTIELLO
57.	20/R-2386038	SILVIO VERGULINO EUCLIDES
58.	101992440	SONIA MARIA BONFANTI GONCALVES
59.	139320817	TEREZINHA BATISTA SHIGEYOSI
60.	225540046	VALERIA PAVANI DA SILVA
61.	180751116	VANIA CRISTINA GRISI DE OLIVEIRA NOGUEIRA
62.	206234624	WAGNER PEREZ DA SILVA

Campinas, 19 de novembro de 2002

**PADRE ERLY AVELINO GUILLEN MOSCOSO**

Presidente do CMDCA

(22, 23 e 26/11)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / CAMPINAS**  
**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do CMDCA / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os senhores conselheiros para a reunião extraordinária a ser realizada:

**DATA:** 27.11.2002**HORÁRIO:** início às 8h:30min**LOCAL:** Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas/SP**PADRE ERLY GUILLEN MOSCOSO**

Presidente

(23, 26 e 27/11)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / CAMPINAS**

**PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA – CAMPINAS, A SER REALIZADA NO DIA 27.11.2002 A PARTIR DAS 8H:30 MIN NA SEDE DO CMDCA**

**1- ORDEM DO DIA****1.1 -** Of. Externato São João N° 158/02 – Ref: Centro de Defesa Domingos Sávio.**1.2 -** Conselho Tutelar.**2- INFORMES****2.1 –** Grupo de Trabalho para Detalhamento.**2.2 -** OF.SMAS N° 830/02 – desligamento da Conselheira suplente, representante da S.M.A.S.**3 – CONVITES****3.1–** II Conferencia Municipal de Direitos Humanos**3.2 -** Centro Corsini – II Seminário – Aids, Criança e Adolescente.**PADRE ERLY AVELINO GUILLEN MOSCOSO**

Presidente - CMDCA

(23, 26 e 27/11)

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

**Protocolado:** 10086/99**Reclamante:** Denise da Rocha Pitta Lima de Moraes**Reclamada:** Credicard S/A Administradora de Cartões de CréditoDesse modo, afastadas as alegações da recorrente, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO** de fls. 21, mantendo a decisão de fls. 18 pelos fundamentos acima expostos.

Retornem os autos ao Departamento de Cidadania para o exato cumprimento do que restou decidido.

**Protocolado:** 31367/98**Reclamante:** Adolfo Farias**Reclamada:** Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/APosto isso, acolho parcialmente o parecer de fls. 33/42 desta Procuradoria, **JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o recurso de fls. 20/29, determinando a redução da multa para 200 (duzentas) UFIR's, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 12776/98, por infração ao art. 52, §1º do Código de Defesa do Consumidor.**Protocolado:** 46747/00**Reclamante:** Nairton Garcia Pinto**Reclamada:** Daimlerchrysler do Brasil Ltda.Ante o exposto, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO** de fls. 57/67, mantendo a decisão de fls. 52/53 por seus próprios fundamentos.

Retornem os autos ao Departamento de Cidadania para o exato cumprimento do que restou decidido.

**Protocolado nº** 79686/98**Reclamante:** Erivelto Luís Pires de Oliveira**Reclamada:** Universo Online Ltda.Ante o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o recurso de fls. 13/15, reformando a decisão de fls. 10 e fixando o valor da multa em 250 (duzentas e cinquenta) UFIR's, nos termos do art. 5º, II do Decreto Municipal nº 12.776/98). Retornem os autos ao Departamento de Cidadania para o cumprimento do que restou decidido.

Campinas, 18 de novembro de 2002.

**CAMILE SILVA NÓBREGA**

Secretária em exercício

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMUNICADO**

O Departamento Pedagógico comunica a realização do V Seminário de Educação Especial e convida todos os Professores de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação, coordenadores da FUMEC, um representante dos diferentes

setores da educação e de cada Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação para participarem deste momento de reflexão sobre a educação para todos.

**DATA:** 29/11/02

**LOCAL:** Clube Recreativo e Esportivo da V. Marieta, R. Dr. Betim, 688 – V. Marieta

**HORÁRIO:** 8 h às 12 h – aberto a todos os convidados

13 h às 16:30 h – exclusivo a professores de educação especial

Campinas, 19 de novembro de 2002.

**ANTONIETA MARIA RABELO LEITE**

Diretora do Departamento Pedagógico

(20, 22 e 23/11)

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### EDITAL DE CHAMADA

A Secretária Municipal de Educação, Corinta Maria Grisolia Geraldi, faz saber à servidora **ANA LÚCIA FERNANDES REISS**, matrícula 66262-3, Professora Efetiva, lotada no C.C. E0268y, EMEI “Fadinha Azul”, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada por mais de 30(trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital, convidada a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DO CARGO**, nos termos dos artigos 195 e 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 18 de novembro de 2002

**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**

Secretária Municipal de Educação

(20, 22 e 23/11)

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### EDITAL DE CHAMADA

A Secretária Municipal de Educação, Corinta Maria Grisolia Geraldi, faz saber ao servidor **JULIAN VICENTE RODRIGUES**, matrícula 108004-0, Professor Efetivo, lotada no C.C. E0285y, EMEF “Raul Pilla”, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada por mais de 30(trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital, convidada a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DO CARGO**, nos termos dos artigos 195 e 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 18 de novembro de 2002

**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**

Secretária Municipal de Educação

(20, 22e e 23/11)

### SÚMULA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS GESTÃO 2002 REALIZADA EM 29/10/2002

#### PAUTA ÚNICA:

- Discussão da Lei 7145, que institui o Conselho das Escolas Municipais e Regimento Interno

#### ENCAMINHAMENTO DA REUNIÃO:

- Leitura, discussão e Reelaboração das propostas de alteração da Lei 7145, encaminhadas pelas UEs

#### DELIBERAÇÕES:

- Discutir em reunião extraordinária as propostas de alteração da Lei 7145 – artigo 4º - composição do Conselho das Escolas Municipais

**Pauta para a última reunião ordinária, dia 30/11/02 – 8h00 – Câmara Municipal de Campinas:**

- Programa “A Escola é Nossa”

- Deliberações sobre a Lei que institui o Conselho das Escolas Municipais

**Pauta para a reunião extraordinária, dia 25/11/02 18h00:**

**LOCAL:** Biblioteca Municipal

- Discussão da Lei 7145, que institui o Conselho das Escolas Municipais

- Artigo 4º - Composição do Conselho

**Obs.** A Ata em sua íntegra está a disposição na SME, para consulta.

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA**

(23, 26 e 27/11)

#### COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, comunica que a próxima sessão de **atribuição de aulas e classes** de Educação Infantil, 1ª a 4ª séries e 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental para os professores efetivos e função pública que queiram suplementar aulas e aos Professores Função Atividade e Estabilidade Provisória que perderam suas classes/aulas, de

acordo com a Resolução SME 23/2001, FASE V; Resolução 10/2002 ocorrerá, ocorrerá no dia 27 de novembro de 2002, quarta-feira próxima, no **CEFORMA, Rua Dr. Betim, 520 - Vila Marieta, fone 32378314.**

Serão chamados na seguinte ordem: Os professores inscritos EX-OFFICIO, EFETIVOS, FUNÇÃO PÚBLICA, FUNÇÃO ATIVIDADE, ESTABILIDADE PROVISÓRIA, PROFESSORES CONCURSADOS E CLASSIFICADOS CONFORME EDITAL 001/2000, PROFESSORES DE GEOGRAFIA CADASTRADOS CONFORME EDITAL SME 13/2002; PROFESSORES DE INGLÊS, EDUCAÇÃO E, RELAÇÕES ECONÔMICAS E TECNOLOGIA CLASSIFICADOS, CONFORME EDITAL 005/02.

**Devido à falta de professores para o componente curricular de HISTÓRIA, excepcionalmente, poderão escolher os professores classificados para o componente curricular GEOGRAFIA, desde que comprovem habilitação no Diploma ou Certificado, acompanhado de Histórico Escolar.**

1º) Os professores concursados e classificados no componente curricular Português, também poderão escolher o componente curricular INGLÊS, desde que comprovem a habilitação no Diploma ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar.

2º) Os professores concursados e classificados em qualquer componente curricular na Rede Municipal de Campinas, que possuem curso de Bacharelado em CIÊNCIAS ECONÔMICAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS OU ADMINISTRAÇÃO e LICENCIATURA PLENA em uma das Áreas do Conhecimento poderão escolher aulas de EDUCAÇÃO, RELAÇÕES ECONÔMICAS E TECNOLOGIA (ERET).

3º) Os professores cadastrados no Componente Curricular COMÉRCIO (ERET) faixas I e II, conforme Edital SME 01/2001 em caráter de urgência, poderão escolher aulas de ERET desde que possua as habilitações descritas acima, item 2.

Os professores deverão comparecer no ato de atribuição munidos de:

- Documento de identidade (R.G.) e anexo;

- DIPLOMA ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO e HISTÓRICO ESCOLAR (substitutos temporários).

- Certidão de nascimento de filhos dependentes, nos casos de empate;

- Anexo 2002 (efetivos, função pública, função atividade, estabilidade provisória, substitutos que já escolheram aulas);

- Anexo 2001 (demais professores, se tiverem).

Para preenchimento da declaração de acumulação de cargos os professores deverão trazer o horário de trabalho da outra U.E.

ENSINO FUNDAMENTAL - 5ª a 8ª séries: **às 9:00 horas**

CIÊNCIAS: **todos os classificados**

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: **todos os classificados**

EDUCAÇÃO FÍSICA: **todos os classificados**

EDUCAÇÃO, RELAÇÕES ECONÔMICAS E TECNOLOGIA: **todos os classificados**

GEOGRAFIA: **Todos os classificados conforme Edital 001/2000 e cadastrados (Faixa I e Faixa II) Edital SME 13/2002**

HISTÓRIA: **Todos os classificados**

INGLÊS: **todos os classificados**

MATEMÁTICA: **todos os classificados**

PORTUGUÊS: **todos os classificados**

EDUCAÇÃO INFANTIL: **às 14:00 horas: serão chamados da classificação: 1.395 a 1.466**

ENSINO FUNDAMENTAL: 1ª A 4ª série: **às 14:00 horas: serão chamados do nº. 1304 a 1350**

Campinas, 21 de novembro de 2002

**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**

Secretária Municipal de Educação

(23, 26 e 27/11)

#### COMUNICADO

A Comissão Especial de Licitações FUMEC comunica aos interessados que o encerramento do prazo para entrega dos envelopes e a data da Sessão Pública para a abertura da concorrência 01/2002 ficam alterados para o dia 02 de dezembro de 2002, às 14 horas, Sala CEPROCAMP, sita na Av. Anchieta, 200, 2º Andar, acesso pela escadaria ao lado do Banco do Brasil. Consequentemente o prazo de visita ao local da obra, se encerrará no dia 27 de novembro de 2002, às 14 horas. Maiores esclarecimentos por escrito à Comissão.

**ODAIR MARQUES DA SILVA**

Presidente da Comissão Especial de Licitações FUMEC

(23, 26 e 27/11)

#### PORTARIA FUMEC Nº 66/2002

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC – Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Retificar a Portaria FUMEC Nº 43/2002.

**Artigo 2º** - Exclui da Comissão Especial de Licitações FUMEC, o membro Sr. Nelson Gonçalves, ficando composta pelos seguintes membros:

**1. Presidente:** Odair Marques da Silva

**2. Suplente e Membro:** Cecília Azevedo Lima Collares

**3. Membro:** Ricardo de Souza Campos Badaró



- 4. Membro:** Joaquim Caetano de Lima Filho  
**5. Membro:** Nilton Sergio Joaquim  
**6. Membro:** Georgio Alessandro Tomelin  
**7. Membro:** Aleixandre de Oliveira Rodrigues  
**8. Membro:** Teresa Cristina Falleiros

**Artigo 3º** - Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de Novembro de 2002

**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**

Secretária Municipal de Educação - Presidenta da Fumec

(23, 26 e 27/11)

## HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Ofício Nº. 212/02

Convite Nº 006/2002

**Tipo Da Licitação:** MENOR PREÇO

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de arquivos de aço deslizantes.

Decorridos os prazos legais, face os elementos constantes no presente protocolo e ao disposto no art. 43, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Convite nº. 006/2002, referente à contratação de empresa para o fornecimento e instalação de arquivos de aço deslizantes, pelo prazo de 40 (quarenta) dias a partir da assinatura do contrato. ADJUDICO seu objeto à empresa Caviglia & Cia Ltda. AUTORIZO a despesa em seu favor, no valor global de R\$ 19.201,38 (dezenove mil, duzentos e um reais e oito centavos). A Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC para empenho.

Campinas, 22 de novembro de 2002

**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**

Secretária Municipal de Educação - Presidenta da FUMEC

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

**PROT. 10-10488/02 – VALDIRENE JORGE DOS SANTOS NOVAIS**

Protocolar no prazo de 10 dias, cópia do comprovante de propriedade e/ou procuração com firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 10-10488/02.

**PROT. 10-10881/02 – ELENIR DE ALMEIDA FABBIO**

Protocolar no prazo de 10 dias, cópia do comprovante de inventariante e/ou procuração com firma reconhecida, e cópia do comprovante de propriedade em nome de Antonio Vitor, solicitando juntada ao prot. 10-10881/02.

**PROT. 21752/01 – MONSENHOR FERNANDO DE GODOY MOREIRA**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85 (CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de dispensa do pagamento da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo referente ao exercício de 2001, para o imóvel em questão, tendo em vista que o serviço encontra-se à disposição do contribuinte nos termos do art. 77 da Lei 5.172/66-CTN, devendo o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

**PROT. 21753/01 – MONSENHOR FERNANDO DE GODOY MOREIRA**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85 (CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de dispensa do pagamento da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo referente ao exercício de 2001, para o imóvel em questão, tendo em vista que o serviço encontra-se à disposição do contribuinte nos termos do art. 77 da Lei 5.172/66-CTN, devendo o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

**PROT. 74.080/01 – RODNEY SILVA ALMEIDA**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85 (CTN), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001, visto que o lançamento emitido em novembro/01, para o imóvel em questão, trata-se de lançamento complementar (decorrente de análise do protocolo de aprovação de planta nº 53.921/99) em que houve a alteração do lançamento de territorial para predial, sendo que os dados e a metodologia de cálculo encontram-se corretos, nos termos da Lei 9.927/98, tendo sido os mesmos verificados e confirmados pelos órgãos competente, devendo portanto, o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

**PROT. 5.576/01, anexado o Protocolo nº 10.086/01**

**PASCHOAL VALENTE JÚNIO**

**CC: 055.023.453/02**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85 (CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001, visto que não há provas para alterações cadastrais no exercício requerido. Determino, porém a partir do exercício de 2.002, alteração da área construída para 196,93 m2, do tipo/padrão/subpadrão para A-3.1 e do ano-base de depreciação para 1.979, mantendo-se os demais dados de fatores e áreas inalteradas, com base em vistoria realizada no local em 07/05/01 e demais informações constantes no processo; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

**PROT. 8.410/99 – DURVAL OTERO**

**CC: 013.859.000-02**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85 (CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU referente ao exercício de 1.999, tendo em vista que os dados e a metodologia de cálculos foram aplicados nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (que alterou o mapa de valores de terrenos do município de Campinas e deu outras providências, o que explica, juntamente com a atualização monetária, a variação do valor venal questionada pelo requerente) em consonância com Lei Municipal nº 5.626/85-CTM, não tendo o requerente instruído o processo com provas que fundamente suas alegações quanto ao valor venal, nos termos do Artigo 200 do CTM, devendo o lançamento ser mantido para o exercício requerido, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações. Quanto às informações constante às “folhas verdes”, citadas pelo requerente, esses têm como objetivo, apenas indicar a existência de débito anteriores no sistema de arrecadação da Prefeitura, sendo os dados cadastrais do imóvel, assim como os tributos, de arrecadação da Prefeitura, sendo os dados cadastrais do imóvel, assim como os tributos, discriminados nos demonstrativos de lançamento que deram origem àqueles débitos.

**PROT. 38.419/02 – JURANDY PEREIRA DO NASCIMENTO**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, autorizo o cancelamento do AIIM nº 1789, lavrado em 20/06/2002, por ter sido constatado que o crédito devido pela transmissão dos imóveis codificados sob nº 042.036.053/02, 055.005.385/02 e 042.012.553/02 fora devidamente recolhido através da GER nº 352089, de 12/03/02.

**PROT. 9482/01 – ROGÉRIO GERIN NASSRALLA**

**CC: 055.074.492-03**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85 (CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001, visto que as solicitações apresentadas pelo requerente na inicial foram atendidas através da análise do protocolo nº 8.434/99, com reemissão de lançamento (alterado para predial) em dezembro/01.

**PROT. 13.191/01 – ISMÊNIA DA CUNHA FERNANDES**

**CC: 055.006.264-03 e 055.006.265-03**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85 (CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001, para os imóveis em questão, tendo em vista que os dados e a metodologia de cálculos encontram-se corretos, nos termos da Lei 9.927/98, tendo sido os mesmos verificados e confirmados pelos órgãos competentes, sendo o terreno integrante do Loteamento Sítio São José, situado dentro do perímetro urbano do município, possuindo 2 (dois) dos melhoramentos previstos pelo Artigo da Lei Municipal nº 5.626/85 – CTM, devendo, portanto, o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

**PROT. 12.845/01 – JOSÉ AUGUSTO CARVALHO**

**CC: 046.270.400-03**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85 (CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001, visto que não há provas para alterações cadastrais no exercício requerido. Determino, porém, a partir do exercício de 2.002, alteração do lançamento de territorial para predial, sendo a área construída de 172,19 m2, o tipo/padrão/subpadrão A-3.4 e o ano base de depreciação 2.001, mantendo-se os demais dados de fatores e áreas inalterados, com base em vistoria realizada no local em 21/11/01, cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

**PROT. 13255/01 – DONIZETE APARECIDO CARDOSO**

**CC: 055.069.743/03**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85 (CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001, para o imóvel em questão, visto que não há provas para alterações cadastrais no

exercício requerido. Determino, porém, a partir do exercício de 2.002, alteração do lançamento de territorial para predial, sendo a área construída de 69,03 m<sup>2</sup>, o tipo/padrão/subpadrão A-3.4 e o ano base de depreciação 2.001, mantendo-se os demais dados de fatores e áreas inalterados, com base em vistoria realizada no local em 07/11/01, cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

**Protocolo n.º: 0886/01**

**Interessado: Odila Sigrist Ricci**

**C.C.: 355.078.707/09, 355.078.706-09 e 355.081.593-09**

**Assunto: Revisão de Lançamento de Contribuição de Melhorias**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal n.º 11.109/01, **defiro parcialmente o pedido de revisão de lançamento de Contribuição de Melhorias – Pavimentação, referente ao lançamento codificado sob n.º 355.078.706/09**, retificando a metragem da testada do referido imóvel de 139,60 m para 102,21 m, reemitindo-se novo carnê, cancelando o primeiro lançamento, juntamente com os débitos referentes aos exercícios de 1998 a 2000 e 2001, permanecendo inalterados os dados pertinentes aos lançamentos de n.ºs 355.078.707/09 e 355.081.593-09, por estarem corretos.

**Protocolo n.º: 3249/2000 anexos 17239/00, 19804/00 e 3828/01**

**Interessado: Daysi T.M. Chediak**

**C.C.: 036.304.100/02**

**Assunto: Impugnação do Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2000, e 2001**, posto que o laudo técnico de avaliação foi apresentado intempestivamente não cumprindo as determinações expressas no parágrafo 3º do artigo 2º da Lei Municipal nº 9.927/98, devendo os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) serem mantidos nos referidos exercícios fiscais, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98. Porém **determino a partir de 2002**, a retificação do lançamento alterando-se a área construída para 684,33m<sup>2</sup>, o tipo/padrão/subpadrão para F-2.0, e ano base de depreciação 1972, conforme constatação em vistoria realizada em 09/08/2001, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos, no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei 9.927/98, (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo n.º: 4185/96 juntados 5824/97 e 24267/98**

**Interessado: Cáritas Arquidiocesana de Campinas**

**C.C. 016.635.000-02**

**Assunto: Imunidade Tributária**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **INDEFIRO** pedido de Reconhecimento de Imunidade Tributária relativo ao IPTU, nos exercícios 1996, 1997 e 1998, para o imóvel codificado sob nº 016.635.000-02, tendo em vista que o requerente não comprovou a devida representação processual perante o proprietário do imóvel questionado, nos termos do artigo 200 da Lei 5.626/85-CTM e no artigo 12 e 70 da Lei 11.109/01; e por não possuir a propriedade do imóvel, conforme determina o artigo 150, VI, c, § 4º da Constituição Federal, como condição necessária para a concessão do benefício pleiteado. Consubstanciado nos artigos 145 e 149, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN) e nos artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), **determino** seja o lançamento retificado para predial **a partir de 2001**, com área construída de 140,02m<sup>2</sup>, tipo/padrão/subpadrão A-2.8 e ano base para depreciação 1953, conforme vistoria realizada em 13/06/2000; cancelando-se os débitos e reemitindo-se em cobrança atrasada, os lançamentos dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo n.º: 24266/98**

**Interessado: Cáritas Arquidiocesana de Campinas**

**C.C. 038.791.000-02**

**Assunto: Isenção do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **INDEFIRO** pedido de Reconhecimento de Imunidade Tributária relativo ao IPTU, no exercício de 1998, para o imóvel codificado sob nº 038.791.000-02, tendo em vista que o requerente não comprovou a devida representação processual perante o proprietário do imóvel questionado, nos termos do artigo 200 da Lei 5.626/85-CTM e no artigo 12 e 70 da Lei 11.109/01; e por não possuir a propriedade do imóvel, conforme determina o artigo 150, VI, c, § 4º da Constituição Federal, como condição necessária para a concessão do benefício pleiteado. Consubstanciado nos artigos 145 e 149, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN) e nos artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), **determino** seja o lançamento retificado para predial **a partir de 2001**, com área construída de 93,90m<sup>2</sup>, tipo/padrão/subpadrão C-1.4 e ano base para depreciação 1941, conforme vistoria realizada em 02/06/2000; cancelando-se os débitos e reemitindo-se em cobrança atrasada, os lançamentos dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo n.º: 26736/99 juntados 34256/00 e 11850/02**

**Interessado: Maria Santos Silva**

**C.C.: 055.072.928-03**

**Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista/ revisão do IPTU/2000**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº

nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro** o pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas **exercício(s) 1999**, visto que o requerente não comprovou a apropriedade do imóvel objeto do pedido, e o mesmo não se encontrar classificado na categoria residencial, nos termos das Leis 9.952/98, 9.985/99 (modificando a anterior), bem como **defiro** o pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas **exercício(s) 2002**, tendo em vista que o(a) contribuinte atendeu aos dispositivos 11.111/01. **Deixo de conhecer** do pedido de revisão do lançamento do **IPTU/2000**, protocolizado sob nº 34256/00, tendo em vista que o signatário não comprovou a devida representação processual perante o proprietário do imóvel questionado, nos termos do artigo 200 da Lei 5.626/85-CTM e do artigo 70, III, da Lei 11.109/01. Considerando que o comprovante de residência da contribuinte refere-se ao exercício de 1999, conforme folha 04, **determino** seja o lançamento retificado para predial **a partir de 2000**, com área construída de 98,01m<sup>2</sup>, tipo/padrão/subpadrão A-2 e ano base 1999; cancelando-se os débitos e reemitindo-se em cobrança atrasada, os lançamentos dos tributos (IPTU se for o caso, e Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo n.º: 32558/99 juntados 20252/00, 8000400/01 e 02/201/0042**

**Interessado: Antonio Paulo da Rocha**

**C.C.: 055.052.591-03**

**Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista/ revisão do IPTU/2000**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro** o pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas **exercício(s) 1999**, visto que o mesmo não se encontra classificado na categoria residencial, nos termos das Leis 9.952/98, 9.985/99 (modificando a anterior), bem como **defiro** o pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas a partir do **exercício(s) 2001**, tendo em vista que o(a) contribuinte atendeu aos dispositivos das Leis nº 10.387/99 e nº 11.111/01. **Deixo de conhecer** do pedido de revisão do lançamento do **IPTU/2000**, protocolizado sob nº 20252/00, tendo em vista que o signatário não comprovou a devida representação processual perante o proprietário do imóvel questionado, nos termos do artigo 200 da Lei 5.626/85-CTM e do artigo 70, III, da Lei 11.109/01. Considerando que o comprovante de residência da contribuinte refere-se ao exercício de 1999, conforme folha 04, **determino** seja o lançamento retificado para predial **a partir de 2000**, com área construída de 135,28m<sup>2</sup>, tipo/padrão/subpadrão A-2.5 e ano base 1999; cancelando-se os débitos e reemitindo-se em cobrança atrasada, os lançamentos dos tributos (IPTU se for o caso, e Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo n.º: 35843/99**

**Interessado: José Alves da Silva**

**C.C.: 055.075.365-03**

**Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro** o pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas **exercício(s) 1999**, visto que o imóvel não se encontra classificado na categoria residencial, nos termos das Leis 9.952/98, 9.985/99 (modificando a anterior); devendo o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98, alterada pelas Leis 10400/99 e 10736/00. **Determino** a retificação dos dados cadastrais **a partir de 2003**, alterando-se para predial, com área construída de 141,80m<sup>2</sup>, tipo/padrão/subpadrão A-3 e ano base para depreciação 2002, conforme vistoria realizada em 16/05/01.

**Protocolo n.º: 5175/00**

**Interessado: Congregação Cristã no Brasil**

**C.C.: 055.071.981-03**

**Assunto: Imunidade Tributária**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **INDEFIRO** pedido de Reconhecimento de Imunidade Tributária relativo ao IPTU, no exercício de 2000, para o imóvel codificado sob nº **055.071.981-03**, tendo em vista que o requerente não comprovou a devida representação processual perante o proprietário do imóvel questionado, nos termos do artigo 200 da Lei 5.626/85-CTM e no artigo 12 e 70 da Lei 11.109/01; e por não possuir a propriedade do imóvel, conforme determina o artigo 150, VI, b, § 4º da Constituição Federal, como condição necessária para a concessão do benefício pleiteado. Consubstanciado nos artigos 145 e 149, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN) e nos artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), **determino** seja o lançamento retificado para predial **a partir de 2000**, com área construída de 130,50m<sup>2</sup>, tipo/padrão/subpadrão C-1.3 e ano base para depreciação 1999, conforme comprovante referente ao exercício de 1999, às fls. 34, e vistoria realizada em 28/11/2001; cancelando-se os débitos e reemitindo-se em cobrança atrasada, os lançamentos dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo n.º: 8000337/2000**

**Interessado: Maria Aparecida da Silva Moraes**

**C.C.: 055.069.170-03**

**Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01,

**defiro** o pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas **exercício(s) 2000**, visto que o(a) contribuinte atendeu aos dispositivos da Lei 10.387/99. Considerando que o comprovante de residência da contribuinte refere-se ao exercício de 1999, conforme folha 05, **determino** seja o lançamento retificado para predial **a partir de 2000**, com área construída de 222,25m<sup>2</sup>, tipo/padrão/subpadrão A-3 e ano base 1999; cancelando-se os débitos e reemitindo-se em cobrança atrasada, os lançamentos dos tributos (IPTU se for o caso, e Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 8000777/2000 juntados 8000753/2001**

**Interessado: Joaquim Antonio Rosa Filho**

**C.C.: 055.063.528-03**

**Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro** o pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas **exercício(s) 2000 e 2001**, visto que o(a) contribuinte atendeu aos dispositivos da Lei 10.387/99. Considerando que o comprovante de residência da contribuinte refere-se ao exercício de 1999, conforme folha 03, **determino** seja o lançamento retificado para predial **a partir de 2000**, com área total construída de 128,76m<sup>2</sup>, tipo/padrão/subpadrão A-2.4 e ano base 1999, e a partir do exercício de **2002**, alterando-se a área total construída para 296,35 m<sup>2</sup> e ano base 2000, em virtude da vistoria realizada em 12/12/2001; cancelando-se os débitos e reemitindo-se em cobrança atrasada, os lançamentos dos tributos (IPTU se for o caso, e Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 8001773/2000**

**Interessado: Ananias Pontes da Silva**

**C.C.: 055.081.796-03**

**Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro** o pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas **exercício(s) 2000**, visto que o imóvel não se encontra classificado na categoria residencial, nos termos do art. 1º, I da Lei 10.387/99. Considerando que o comprovante de residência da contribuinte refere-se ao exercício de 2000, conforme folha 11, **determino** seja o lançamento retificado para predial **a partir de 2001**, com área construída de 79,00m<sup>2</sup>, tipo/padrão/subpadrão A-2 e ano base para depreciação 2000; cancelando-se os débitos e reemitindo-se em cobrança atrasada, os lançamentos dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 8002083/2000**

**Interessado: Lourival Fernandes da Silva**

**C.C.: 055.081.853-03**

**Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro** o pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas **exercício(s) 2000**, visto que o imóvel não se encontra classificado na categoria residencial, nos termos do art. 1º, I da Lei 10.387/99. Considerando que o comprovante de residência da contribuinte refere-se ao exercício de 2000, conforme folha 06, **determino** seja o lançamento retificado para predial **a partir de 2001**, com área construída de 82,19m<sup>2</sup>, tipo/padrão/subpadrão A-2 e ano base para depreciação 2000; cancelando-se os débitos e reemitindo-se em cobrança atrasada, os lançamentos dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas leis 10.400/99, 10.736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 8002487/2000**

**Interessado: Rute Lopes Barbosa**

**C.C.: 055.045.197-03**

**Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro** o pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas **exercício(s) 2000**, visto que o imóvel não se encontra classificado na categoria residencial, nos termos do art. 1º, I da Lei 10.387/99. Considerando que o comprovante de residência da contribuinte refere-se ao exercício de 2000, conforme folha 14, **determino** seja o lançamento retificado para predial **a partir de 2001**, com área construída de 256,11m<sup>2</sup>, tipo/padrão/subpadrão A-3 e ano base para depreciação 2000; cancelando-se os débitos e reemitindo-se em cobrança atrasada, os lançamentos dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 13167/2001**

**Interessado: Neuza de Souza G. Pereira**

**C.C.: 055.077.645-03**

**Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01,

**indefiro** o pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas **exercício(s) 2001**, visto que o imóvel não se encontra classificado na categoria residencial, nos termos do art. 1º, I da Lei 10.387/99, devendo o lançamento ser mantido, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98, alterada pelas Leis 10400/99 e 10736/00.

**Protocolo nº: 14024/01**

**Interessado: Margarida Pires da Silva**

**C.C.: 042.048.639-02**

**Assunto: Revisão e Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro** o pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas **exercício(s) 2001**, visto que a requerente não apresentou os comprovantes de recebimento da aposentadoria/pensão e de domicílio, correspondentes a janeiro/2001, nem comprovou ser proprietária de apenas um único imóvel no município, não atendendo portando aos requisitos dos artigos 1º, inciso I, e 3º, incisos II e IV, da Lei 10.387/99; bem como **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001** mantendo-o como lançado, visto que não há provas para o exercício requerido. Porém, considerando que a vistoria fiscal ao imóvel ocorreu em 23/11/2001 **determino** a retificação do lançamento a partir de **2002**, alterando-se a área total construída para 165,37m<sup>2</sup>, tipo/padrão/subpadrão A-2.4 e ano base para depreciação 1992, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados; reemitindo-se os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal e cancelando-se os débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 52829/01**

**Interessado: Leida Maria Alonzo**

**C.C.: 046.667.660-02**

**Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro** pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas **exercício(s) 2001**, visto que o requerente não comprovou a propriedade do imóvel da Rua Carlos Laet, nº 352, codificado sob nº 046.667.660-02, não atendendo ao requisito do art. 1º, I da Lei 10.387/99, tendo sido indeferido o seu pedido protocolizado sob nº 6971/2001, conforme publicação no DOM de 19/10/2001, devendo o lançamento ser mantido, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98, alterada pelas Leis 10400/99, 10736/00.

**Protocolo nº: 69026/01**

**Interessado: Igreja Batista em Barão Geraldo**

**C.C.: 055.012.279-02**

**Assunto: Imunidade Tributária**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **INDEFIRO** pedido de renovação do Reconhecimento de Imunidade Tributária relativo ao IPTU exercícios 1998, 1999 e 2000, para o imóvel codificado sob nº 055.012.279-02, tendo em vista que o requerente não comprovou a propriedade do imóvel, conforme determina o artigo 150, VI, b, § 4º, da Constituição Federal, como condição necessária para a concessão do benefício pleiteado.

**Protocolo nº: 75338/01**

**Interessado: Benedito Rosa de Castro**

**C.C.: 044.593.600-02**

**Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro** o pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas **exercício(s) 2001**, visto que o requerente não comprovou residir no imóvel em questão, não comprovou a propriedade de apenas um único imóvel no município, nem apresentou cópia da documentação exigida para a análise do pedido, não atendendo aos requisitos da Lei 10.387/99, devendo o lançamento ser mantido, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98, alterada pelas Leis 10400/99, 10736/00.

**Protocolo nº: 8001997/2001**

**Interessado: João Pedro Maximiano**

**C.C.: 046.555.500-03**

**Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro** o pedido de Isenção do IPTU/2001 para Aposentados/Pensionistas, visto que o(a) contribuinte não comprovou a propriedade de um único imóvel no município, nos termos do art. 1º, I da Lei 10.387/99. Considerando que o comprovante de residência do contribuinte refere-se ao exercício de 2000, conforme folha 17, **determino** seja o lançamento retificado para predial **a partir de 2001**, com área construída de 117,05 m<sup>2</sup>, tipo/padrão/subpadrão A-2 e ano base 2000; cancelando-se os débitos e reemitindo-se em cobrança atrasada, os lançamentos dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 8003110/2001**

**Interessado: Alvezina Maria de Jesus**

**C.C.: 060.056.000-02**

**Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, da Lei

Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro** o pedido de Isenção do IPTU/ 2001 para Aposentados/Pensionistas, visto que o imóvel, objeto do pedido, não é de uso estritamente residencial, mas sim de uso misto, de acordo com o disposto no parágrafo 2º do Art. 1º da Lei 10.387/99. **Determino** seja o lançamento retificado para predial **a partir de 2002**, com área construída de 307,02 m2, tipo/padrão/subpadrão A-2.4 e ano base para depreciação 1984, conforme vistoria realizada em 23/11/01; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias) relativo ao exercício de 2002 no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 8003121/2001**

**Interessado: Antonio Prestello**

**C.C.: 055.085.812-03**

**Assunto: Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro** o pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas **exercício(s) 2001**, visto que o(a) contribuinte atendeu aos dispositivos da Lei 10.387/99. Considerando que o comprovante de residência da contribuinte refere-se ao exercício de 2000, conforme folha 14, **determino** seja o lançamento retificado para predial **a partir de 2001**, com área construída de 105,55m2, tipo/padrão/subpadrão A-2 e ano base 2000; cancelando-se os débitos e reemitindo-se em cobrança atrasada, os lançamentos dos tributos (IPTU se for o caso, e Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 25038/02**

**Interessado: Instituto Paulista de Ensino e Cultura**

**C.C. 040.075.000-02**

**Assunto: Imunidade Tributária**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **INDEFIRO** pedido de Reconhecimento de Imunidade Tributária relativo ao IPTU, exercício 2002, para o imóvel codificado sob nº 040.075.000-02, tendo em vista que o requerente não comprovou a propriedade do imóvel, conforme determina o artigo 150, VI, c, § 4º da Constituição Federal, como condição necessária para a concessão do benefício pleiteado.

**Protocolo nº: 25039/02**

**Interessado: Instituto Paulista de Ensino e Cultura**

**C.C. 033.347.000-02**

**Assunto: Imunidade Tributária**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **INDEFIRO** pedido de Reconhecimento de Imunidade Tributária relativo ao IPTU, exercício 2002, para o imóvel codificado sob nº 033.347.000-02, tendo em vista que o requerente não comprovou a propriedade do imóvel, conforme determina o artigo 150, VI, c, § 4º da Constituição Federal, como condição necessária para a concessão do benefício pleiteado.

**Protocolo nº: 25040/02**

**Interessado: Instituto Paulista de Ensino e Cultura**

**C.C. 020.759.000-02**

**Assunto: Imunidade Tributária**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **INDEFIRO** pedido de Reconhecimento de Imunidade Tributária relativo ao IPTU, exercício 2002, para o imóvel codificado sob nº 020.759.000-02, tendo em vista que o requerente não comprovou a propriedade do imóvel, conforme determina o artigo 150, VI, c, § 4º da Constituição Federal, como condição necessária para a concessão do benefício pleiteado.

**Protocolo nº: 37827/2002**

**Interessado: Clodoaldo Bachani**

**C.C.: 055.031.889-02**

**Assunto: Revisão Isenção do IPTU-Aposentado/pensionista**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro** o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2000, 2001 e 2002, visto que não houve pedido para o benefício de Isenção para Aposentados/Pensionistas relativo aos exercícios 2000 e 2001, nos termos da Lei 10.387/99, tendo sido concedida a isenção do IPTU/ 2002, através do protocolado nº 2002/201/1144. Esclarecendo que o benefício de isenção que o contribuinte possuía, foi cancelado diante da alteração da área total construída para 185,38 m2 a partir de 2000, conforme protocolado de Aprovação de Planta nº 25171/1995.

**Protocolo nº: 10747/01**

**Interessado: José Sebastião Reis**

**C/C: 026.406.500/02**

**defiro** o(s) pedido(s) de revisão do(s) lançamento(s) do IPTU **do(s) exercício(s) de 2001** para o imóvel codificado sob nº 026.406.500/02, para que seja abatido do montante da cobrança atrasada o valor recolhido através do DARD nº 127328, referente à cota única do IPTU/99, reemitindo-se o lançamento dos tributos no presente exercício fiscal, com cobrança atrasada dos exercícios de 1997, 1999, 2000 e 2001; consubstanciado nos termos dos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173 da Lei Federal nº 5.172/66-CTN; artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº

11.109/01 e Leis 8.240/94 e alterações e 9.927/98 e alterações.

**Protocolo: 64864/99**

**Interessado: Darcy Caetano Fiorini**

**C/C: 042.025.012/02**

**defiro** o(s) pedido(s) de revisão do(s) lançamento(s) do IPTU **do(s) exercício(s) de 1999** para o imóvel codificado sob nº 042.025.012/02, alterando-se o tipo/padrão/subpadrão para "G"; **determino** seja o lançamento do exercício de 2002 retificado com os mesmos dados atribuídos ao exercício de 1999, reemitindo-se o lançamento dos tributos no presente exercício fiscal, com cobrança atrasada do exercício de 1999; consubstanciado nos termos dos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173 da Lei Federal nº 5.172/66-CTN; artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01 e Leis 9.927/98 e alterações.

**Protocolo: 02/10/05852**

**Interessado: Maria Eugênia Lombello**

**Assunto: Não Incidência do ITBI**

Em atendimento ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, **atesto a não incidência do ITBI**, sobre a partilha ocorrida nos autos de Arrolamento dos bens deixados por óbito de Hênio Lombello, tramitado na 3ª Vara Distrital de Valinhos, por tratar-se de imposto sobre a transmissão causa mortis, portanto, de competência do Estado, nos termos do artigo 155, I, da CF/88.

**Protocolo: 14975/98, anexo 24003/01**

**Interessado: Valter Aparecido Greve**

**ERRATA**

**Re-ratifico** o relatório e a decisão do despacho de fls. 59, por conter incorreções: **onde se lê: c/c: 055.042.629/02, leia-se: c/c: 055.072.679/02**, mantendo-se inalterados os demais dados do despacho; consubstanciado nos termos do artigo 72 da Lei 11.109/01.

**Protocolo: 3542/01**

**Interessado: Margareth Castro Ozelo**

**Assunto: Aproveitamento de crédito**

Autorizo o aproveitamento do crédito referente ao recolhimento do IPTU/2000 do imóvel codificado sob nº 055.030.990/03, **no valor de 788,3469 UFIR**, para abatimento do valor originalmente lançado a título de IPTU e Taxa de Lixo do exercício de 2000, para o imóvel unificado, codificado sob nº 055.030.989/03, **no montante de R\$ 855,8504 UFIR**, com a devida redução dos débitos existentes, incidindo-se os encargos da mora somente sobre a diferença apurada de **R\$ 34,5052 UFIR**.

**Protocolo nº: 39947/00**

**Interessado: Igreja Batista Vista Alegre**

**C.C.: 055.043.257-02**

**Assunto: Imunidade Tributária**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro** o pedido renovação do reconhecimento de Imunidade Tributária relativo ao IPTU, para os exercícios 2000 e 2001, pela perda de seu objeto, tendo em vista que o requerente já obteve o reconhecimento administrativo de Imunidade Tributária relativo ao IPTU para o imóvel codificado sob nº **055.043.257-02**.

**Protocolo nº: 52089/00**

**Interessado: Igreja Batista Vista Alegre**

**C.C.: 055.043.257-02**

**Assunto: Isenção de Taxa de Sinistro**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro** o pedido de Isenção de taxa de Sinistro relativa ao imóvel codificado sob nº **055.043.257-02** para os exercícios de 1997 a 2001, pela perda de seu objeto, tendo em vista que o requerente já obteve o benefício pleiteado, conforme decisão do Sr. Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias, publicada no DOM de 28/04/2000.

**Protocolo nº: 8100399/01**

**Interessado: Alina Maria Leone**

**C.C.: 042.004.522-02**

**Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro** o pedido de revisão de lançamento do IPTU/2001, alterando-se a área construída para 156,88m2, o tipo/padrão/subpadrão para A-3.7, e ano base para 1978, conforme vistoria fiscal ao imóvel realizada em 13/09/2001, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias), em cobrança atrasada, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 1301/1998**

**Interessado: Alfredo Orlando Enz**

**C.C.: 031.161.000/02**

**Assunto: Solicitação de desmembramento de lançamento de IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e no artigo 30 da Lei Municipal nº 5.626/85 (alterado pela Lei nº 8157/94), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro** o pedido de desmembramento do lançamento do IPTU, tendo em vista que o requerente não apresentou a documentação solicitada, quando notificado nos termos do Decreto 13322/00, com publicação no D. O. M. em 28/04/2000, para saneamento do processo, devendo os lançamentos serem mantidos nos termos da Lei Municipal nº 8240/84 e 9.927/98 (e respectivas alterações).

**Protocolo nº: 75740/99**

**Interessado: Francisco Mecchi Neto**

**C.C.: 055.075.547/02**

**Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e no artigo 30 da Lei Municipal nº 5.626/85 (alterado pela Lei nº 8157/94), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão do lançamento complementar do IPTU/98**, tendo em vista que a documentação apresentada pelo contribuinte foi insuficiente para fazer provas de suas alegações, mantendo-se o atual lançamento, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 8240/94 e alterações.

**Protocolo nº: 76109/99**

**Interessado: Paulo Roberto Gracioli Pizzato**

**C.C.: 055.075.637/02**

**Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/1999**, uma vez que o contribuinte celebrou acordo em 26/03/01, sendo presumida a desistência da impugnação do lançamento, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 14 da Lei nº 11109/01, mantendo-se o atual lançamento. Porém, **determino a revisão do lançamento a partir do exercício de 2001**, alterando-se a área construída para 245,07m2 e o tipo/padrão/subpadrão para A-4.2, conforme vistoria realizada em 18/05/2000, cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos(IPTU e Taxas Imobiliárias), em cobrança atrasada, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 5903/00**

**Interessado: Antonio Ribeiro**

**C.C.: 047.250.750/03**

**Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2000**, uma vez que o contribuinte não apresentou provas do alegado, mantendo-se o atual lançamento. Porém, **determino a revisão do lançamento do IPTU, a partir do exercício de 2002**, alterando de territorial para predial o imóvel codificado sob nº **047.250.750/03**, sendo o ano base 2001, a área construída de 138,93m2, o tipo/padrão/subpadrão A-2.7, conforme vistoria efetuada em 04/04/01, cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos(IPTU e Taxas Imobiliárias), no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 8144/2000; anexo 8100642/2001**

**Interessado: Joaquim Oliveira Machado**

**C.C.: 055.036.499/03**

**Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2000**, mantendo-o como lançado, visto que não há provas para o exercício requerido. Porém **defiro o pedido de revisão referente ao protocolo 8100642/2001, a partir do exercício de 2001**, transformando-se de territorial para predial com área construída de 238,96m2, tipo/padrão/subpadrão A-3 e ano base 2000, conforme vistoria efetuada em 01/11/01, cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos(IPTU e Taxas Imobiliárias), em cobrança atrasada, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 19380/00**

**Interessado: Carlos Pedroso de Carvalho Filho**

**C.C.: 024.954.000/02**

**Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2000**, alterando-se o tipo/padrão/subpadrão para F-2 e **determino a partir de 2001**, a retificação da área construída para 1.045,46m2, o ano base para 1990, conforme vistoria realizada em 03/11/2000, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos(IPTU e Taxas Imobiliárias), em cobrança atrasada, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 23467/00**

**Interessado: Gerson Gomes Novo**

**C.C.: 072.246.800/03**

Com base na manifestação do setor competente e no artigo 30 da Lei Municipal nº 5.626/85 (alterado pela Lei nº 8157/94), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU/2000**, tendo em vista que já houve reemissão do lançamento para o ano de 2000, com as devidas alterações cadastrais, através do processo 66824/99, mantendo-se o atual lançamento, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (e alterações).

**Protocolo nº: 46546/00**

**Interessado: Marcos Assione Zanata**

**C.C.: 042.163.250/02**

**Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66

(CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2000**, alterando o tipo/padrão/subpadrão para F2, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos(IPTU e Taxas Imobiliárias), em cobrança atrasada, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

**Protocolo nº: 51992/00**

**Interessado: Carlos Dias**

**C.C.: 042.036.209/02**

**Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU/2000, bem como da cobrança complementar dos exercícios de 1995 a 1999**, uma vez que o lançamento encontra-se correto nos termos da legislação em vigor, devendo o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pela lei nº 10400/99).

**Protocolo nº: 53962/00**

**Interessado: Marco Antonio de Almeida Prado**

**C.C.: 042.157.530/02**

**Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU/2000**, tendo em vista que o mesmo encontra-se correto, nos termos da Lei 9927/98 (alterada pela lei nº 10400/99), tendo sido constatado que o imóvel em questão possui melhoramentos básicos previstos no art. 14 da Lei 5626/85 em consonância com o art. 32 da Lei 5172/66-CTN; devendo os lançamentos serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(e alterações).

**Protocolo nº: 61701/00**

**Interessado: Rolf Dieter Illg**

**C.C.: 075.415.000/02**

**Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU/2000**, alterando de predial para territorial o imóvel codificado sob nº 075.415.000/02, mantendo-se os demais dados relativos ao terreno inalterados. **Determino** que as alterações sejam retroativas ao exercício de 1999, cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias), em cobrança atrasada, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (e alterações).

**Protocolo nº: 14493/01**

**Interessado: Osmar José Candido**

**C.C.: 042.163.300/03**

**Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU, referente ao protocolo nº 14493/01, a partir do exercício de 2001**, alterando de territorial para predial, sendo o ano base 1999, a área construída de 52,00m2 e o tipo/padrão/subpadrão A-2.0, conforme vistoria efetuada em 30/10/01, cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias), em cobrança atrasada, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (e alterações).

**Protocolo nº: 5000197/01**

**Interessado: Ezequiel Vieira Severino**

**C.C.: 042.048.473/02**

**Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU/2001**, uma vez que os dados e a metodologia de cálculos encontram-se corretos, nos termos da Lei 9927/98, tendo sido os mesmos verificados e confirmados pelos órgãos competentes, devendo os lançamentos serem mantidos no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

**Protocolo nº: 8100857/01**

**Interessado: Neiva Dinorah Martins Naimi**

**C.C.: 038.330.000/02**

**Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir do exercício de 2001**, alterando o tipo/padrão/subpadrão para F2 e o ano base para 1959, conforme vistoria efetuada no local em 09/10/01, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias), em cobrança atrasada, no presente exercício fiscal, nos

termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (e alterações).

**Protocolo: 39056/02**

**Interessado: Paulo Roberto Rafael**

**Assunto: Restituição de Tributo**

deiro o pedido de restituição do ITBI, no valor de R\$ 300,96, recolhido indevidamente à Municipalidade de Campinas, através das Guias nº 391314 e 391310, de 14/06/02, consubstanciado nos termos dos artigos 57 a 59, combinados com o artigo 3º e artigos 45 a 48 da Lei 11109/01.

**PROT. 42.725/02 – ORLANDO CHIARELLI**

**CC: 055.075.289/03**

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de compensação de crédito por alocação de pagamento de código de imóvel informado como indevido nº 055.043.818/03 para código de imóvel informado como devido nº 055.075.289/03, por falta de legitimidade do requerente; consubstanciado nos termos dos artigos 32 e 121 da Lei Federal nº 5172/66 – Código Tributário Nacional.

**PROT. 42.724/02 – ORLANDO CHIARELLI**

**CC: 055.075.290/03**

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de compensação de crédito por alocação de pagamento de código de imóvel informado como indevido nº 055.043.819/03 para código de imóvel informado como devido nº 055.075.290/03, por falta de legitimidade do requerente; consubstanciado nos termos dos artigos 32 e 121 da Lei Federal nº 5172/66 – Código Tributário Nacional.

**PROT. 1741/02 – ANTONIO JORGE R. CUNHA**

**CC: 042.164.006/02**

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001, por não poder ser apreciada em instância administrativa a matéria constitucional; consubstanciado nos termos dos artigos, 12; 23; 24 e 73; da Lei 11.109/01, mantendo-se o lançamento vigente, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações.

**Protocolo: 1742/2002**

**Interessado: Paulo Sérgio de Salles Gomes**

**C/C: 042.164.001/02**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001, por não poder ser apreciada em instância administrativa a matéria constitucional; consubstanciado nos termos dos artigos, 12; 23; 24 e 73; da Lei 11.109/01, mantendo-se o lançamento vigente, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações.

**Protocolo: 1743/2002**

**Interessado: Celso Penteado de Barros**

**C/C: 042.164.000/02**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU/2001, por não poder ser apreciada em instância administrativa a matéria constitucional; consubstanciado nos termos dos artigos, 12; 23; 24 e 73; da Lei 11.109/01, mantendo-se o lançamento vigente, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações.

**PROT. 16937/2002 – ANTONIO ATIFANO H. FERNANDEZ**

**CC: 090.053.250/02**

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer integralmente do presente pedido, para os itens elencados, pelo não enquadramento nos benefícios da Remissão Tributária; pela intempestividade do pedido de revisão do lançamento do IPTU/TAXAS-2002; e pela falta de previsão para o prolongamento das datas de vencimentos dos lançamentos devidos, consubstanciado nos termos dos artigos, 23 24, 37 da Lei 11.109/01, e 1º parágrafo, da Lei 9950/98, mantendo-se o lançamento e os créditos vigente, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações.

**CARLOS FERNANDO COSTA**

Diretor - DRI

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

**Protocolado nº 02/10/13445**

**Requerente: Nova Telecomunicações e Eletricidade Ltda.**

**Assunto: Certidão de Processos Administrativos e Vistas Fora de Cartório**

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal, Lei Federal nº 9.051/95, Artigo 103 da L.O.M. e incisos XXXIII e XXXIV, do Art. 5.º, da CF/88, indefiro o pedido certidão de inteiro teor do auto de infração n. 1019/C, por não atender às exigências legais, posto que não consta do pedido a identificação do subscritor, que assina por procuração, impossibilitando a análise da representatividade. Também não foram juntados os devidos instrumentos de outorga e a comprovação dos poderes dos mandantes para tal fim. Deixo de conhecer do pedido vistas fora de cartório, motivado pelo vício de representatividade acima exposto, com base no art. 57 a 59 e inciso III, do art. 70, da Lei 11.109/01.

**Protocolado nº 02/10/13446**

**Requerente: Nova Telecomunicações e Eletricidade Ltda.**

**Assunto: Certidão de Processos Administrativos e Vistas Fora de Cartório**

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal, Lei Federal nº 9.051/95, Artigo 103 da L.O.M. e incisos XXXIII e XXXIV, do Art. 5.º, da CF/88, indefiro o pedido certidão de inteiro teor do auto de infração n. 1020/C, por não atender às exigências legais, posto que não

consta do pedido a identificação do subscritor, que assina por procuração, impossibilitando a análise da representatividade. Também não foram juntados os devidos instrumentos de outorga e a comprovação dos poderes dos mandantes para tal fim. Deixo de conhecer do pedido vistas fora de cartório, motivado pelo vício de representatividade acima exposto, com base no art. 57 a 59 e inciso III, do art. 70, da Lei 11.109/01.

**Protocolado nº 02/10/11844**

**Requerente: Sprint Corretora de Seguros Ltda**

**Assunto: Certidão de Processos Administrativos**

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal, Lei Federal nº 9.051/95, Artigo 103 da L.O.M. e incisos XXXIII e XXXIV, do Art. 5.º, da CF/88, indefiro o pedido certidão parcial do protocolado nº 049692/01, por não atender às exigências legais, visto que não foi apresentado o instrumento de procuração com poderes específicos para requerer junto à administração municipal, contendo o reconhecimento da firma do mandante, de acordo com a previsão do art. 1.289, parágrafo 3.º, do Código Civil, e a comprovação de que o outorgante possui poderes para tanto.

**Publicado novamente por ter saído com incorreção no D.O.M. de 14/11/02.**

**Protocolado nº 04535/01**

**Interessado: Orsatti Terraplenagem e Pavimentação Ltda.**

**Assunto: compensação de crédito do ISSQN com o IPTU/2002**

Tendo em vista o enquadramento do requerente no regime de lançamento por homologação, nos termos do artigo 27, I, da Lei 11.110/01, em consonância com o artigo 150 da Lei 5.172/66 (CTN), indefiro o pedido inicial, cabendo ao próprio requerente providenciar os acertos que julgar necessários, sem caráter homologatório. Quanto aos requerimentos protocolizados sob n. 010524 e 021419, juntados ao principal n. 04535/01, deixo de conhecer do pedido, nos termos dos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01 e de acordo com o artigo 70, inciso III, da referida lei, tendo em vista que não foram juntados aos autos documentos comprobatórios da representatividade da signatária.

**CARLOS FERNANDO COSTA**

Diretor/DRM

## SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da Fiscalização de Terreno do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, tendo constatado que, até a presente data, os contribuintes abaixo relacionadas, proprietários de terrenos localizados neste Município, não foram localizadas em seus domicílios tributários constantes do Cadastro Imobiliário Oficial, expede este **Edital de Notificação** para identificá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas leis nº. 7.058 de 08/07/92 e nº 9.204 de 31/12/96, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos no prazo de 30 dias, murá-los ou cercá-los com tela de arame galvanizado no prazo de 60 dias e executar a pavimentação do passeio fronteiro no prazo de 90 dias. **Os prazos são a contar da data desta publicação.**

O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

#### REGIÃO NORTE

Cód/Contrib.	Lote	Quadra	Bairro
52.179.000-3	22	E	Chac. Boa Vista
55.027.943-3	02	E	Jd. Chapadão
45.934.000-3	36	60	Jd. Eulina
55.026.272-2	29	J	Jd. Independencia
55.035.428-2	22	G	Pq. Beatriz
50.313.000-3	06	U-1	Pq. R. Faz. Sta. Candida
55.024.457-3	23	G	Pq. das Universidade
55.024.562-3	01	L	Pq. das Universidade
24.489.000-3	29	G	Vila Manoel Ferreira
42.112.400-2	08	02	Vila Nova

#### REGIÃO SUL

41.901.500-3	07	15	Jd. das Bandeiras
55.045.980-3	09	E	Jd. Bom Sucesso
47.604.000-3	01	01	Jd. Centenário
44.456.000-3	07	04	Jd. Centenário
55.075.131-3	10	B	Jd. Fernanda
55.043.674-3	17	E	Jd. Fernanda
45.815.700-3	23	28	Jd. Nova America
41.043.100-3	02	32	Jd. Nova America
41.119.000-3	23	W	Jd. São Domingos
46.395.700-3	14	10	Jd. São Gabriel
55.058.892-3	29	R	Jd. Tamoio
55.058.762-3	07	N	Jd. Tamoio
55.058.635-3	04	H	Jd. Tamoio
55.058.765-3	10	N	Jd. Tamoio
55.074.874-3	36	D	Pq. das Camélias
48.182.300-3	17	36	Pq. da Figueira
43.813.500-3	30	R	Vila Formosa
43.467.700-3	53	Q	Vila Formosa
43.823.500-3	73	Q	Vila Formosa
10.402.000-3	14	J	Vila João Jorge
10.401.000-3	13	J	Vila João Jorge
10.403.000-3	15	J	Vila João Jorge

42.082.474-2 01 G Vila Paraíso  
14.196.000-3 05 A Vila Progresso

55.024.611-3 14 N  
55.034.397-3 17 I-3  
55.078.980-3 13 H

Pq. das Universidade  
Pq. Via Norte  
res. Terra Nova

**REGIÃO LESTE**

25.639.000-2 10 04 Arr. Bueno de Miranda  
42.077.678-2 04 I Arr. Bueno de Miranda  
55.078.838-3 22 qt.784 Cambui  
55.079.929-3 17 qt.349 Cambui  
10.231.000-3 01 qt.1157 Centro  
05.504.006-3 16 L Colinas de Ermitage  
42.789.900-3 02 18 Bairro das Palmeiras  
42.787.600-3 02 14 Bairro das Palmeiras  
00.301.700-3 03 A Jd. Flamboyant  
55.079.453-3 08 O Jd. Monte Belo I  
45.841.100-3 15 11 Jd. Paranapanema  
43.807.700-3 33 B Jd. Santana  
55.011.188-3 10 40 Jd. Sta. Genebra  
90.444.000-3 31 A Jd. Sorirama  
55.050.552-3 07 C Novo Gramado  
55.070.340-3 05 N Pq. Alto do Taquaral  
55.031.593-3 09 A Pq. Imperador  
55.031.678-3 07 F Pq. Imperador  
46.299.800-3 25 JJ Pq. São Quirino  
46.281.900-2 14 Z Pq. São Quirino  
51.833.000-3 02 C Pq. R. Faz. Sta. Candida  
21.748.000-3 16 DD Vila Nogueira  
27.129.000-3 06 01 Vila Nova Campinas

**ENGº. EMILSON LUIS ZANETTI**

Coordenador da Fiscalização de Terrenos –DUOS - Secretaria Municipal de Obras e Projetos

(22, 23 e 26/11)

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REINCIDENTE**

O Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização de Terreno do Departamento de Uso e Ocupação do Solo - SOSPP, tendo constatado que, até a presente data, as pessoas abaixo relacionadas, proprietários dos terrenos localizados neste Município, não foram localizados em seus domicílio tributários constante do Cadastro Imobiliário Oficial, expede este **Editai de Notificação Reincidente**, para científicá-las, na forma da lei, da obrigação constituída nas leis nº. 7.058 de 08/07/92 e nº 9.204 de 31/12/96, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos no prazo de 30 dias, murá-los ou cercá-los com tela de arame galvanizado no prazo de 60 dias e executar a pavimentação do passeio fronteiro no prazo de 90 dias. **Os prazos são a contar da data desta publicação.**

O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa em dobro e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

**REGIÃO LESTE**

Cod/Contrib.	Lote	Quadra	Bairro
03.506.030-2	10	qt. 1115	Bosque
10.231.000-3	01	qt. 1157	Centro
00.160.100-3	14	B	Chac. São Geraldo
90.668.000-3	05	14C	Jd. Atibaia -Sousas
90.674.000-3	07	F	Jd. Atibaia- Sousas
12.833.600-3	10	08	Jd. Campinas
42.023.835-2	05	J	Jd. Boa Esperança
50.088.000-3	10	K	Jd. Sta. Candida
55.010.194-3	33	17	Jd. Sta. Genebra
55.009.608-3	14	08	Jd. Sta Genebra
20.919.000-3	06	G	Jd. Sta. Marcelina
90.385.000-3	28	A	Jd. Sorirama
91.307.000-3	10	C	Jd. Sorirama
15.743.000-3	11	A	Jd. das Paineiras
16.349.300-3	22	C	Jd. das Paineiras
05.733.500-3	05	J	Pq. Brasília
55.068.888-3	29	A	Pq. das Flores
55.023.659-3	08	A	Pq. das Flores
55.068.862-3	33	F	Pq. das Flores
55.023.666-3	15	A	Pq. das Flores
55.031.802-3	12	J	Pq. Imperador
55.082.640-3	18	E	Pq. das Hortencias
04.169.835-3	53	L	Pq. São Quirino
55.044.240-3	07	04	Pq. Taquaral
08.182.650-3	08	03	Pq. Taquaral
46.254.600-3	23	H	Vila Brandina
46.810.400-3	26	H	Vila Brandina
01.954.900-3	27	X	Vila Nogueira

**REGIÃO NORTE**

Cod/Contrib.	Lote	Quadra	Bairro
71.018.420-3	07	C	Arr. Agostinho Pataro
70.282.775-3	17	120	Cid. Univ. Campineira
70.282.750-3	16	120	Cid. Univ. Campineira
72.325.100-3	04	152	Cid. Univ. Campineira
55.065.312-3	06	P	Bosque de B. Geraldo
55.028.563-3	09	T	Jd. Chapadão
14.351.000-3	19	A	Jd. Interlagos
23.653-000-3	17	B	Jd. Pacaembu
55.024.566-3	05	L	Pq. das Universidade

**REGIÃO SUL**

34.373.000-3 10 31 Jd. do Lago

**ENGº. EMILSON LUIS ZANETTI**

Coordenador da Fiscalização de Terrenos –DUOS - Secretaria Municipal de Obras e Projetos

(22, 23 e 26/11)

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**

O Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização de Terreno do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, tendo constatado que as pessoas abaixo relacionados, proprietários de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza de terrenos e/ou muros ou cercá-los com telas de arame e/ou a pavimentação do passeio fronteiro, nos respectivos prazos legais, no uso de suas atribuições dá ciência dos **Autos de Infração e Multas** lavrados, abaixo relacionados.

É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 dias, a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança Judicial.

**REGIÃO LESTE**

Cód/Contrib.	Proprietário	Auto de Infração e Multa
04.096.000-3	Anne K. Barbosa Paiva	14977/14978
01.954.900-3	Antonio Busco	14950/14948
20.919.000-3	Candido Rodrigues Santos Jr.	13421
46.362.700-3	Boris Raskin	13423/13424/13425
55.021.309-3	Emerson Ferreira Salles	14945/14946
55.053.332-3	Leopoldo Alberto R. Santana	14931/14932
23.984.700-2	Igreja Univer. Reino de Deus	8935
55.023.696-3	Intervalos Mineiros Ltda	13419
15.956.000-3	Mozart Nogueira Esteves	14929
55.023.659-3	Money Cor. De Marc. Ltda	14942
33.278.900-2	Nelson de Arruda N. Gustavo	13355
42.132.881-2	Org. Imob. Novo Cambui	8942
55.004.568-3	Rodinei Antonio Tim	8941
55.011.854-3	Waldir Gabetta	13275/13274/13272

**REGIÃO SUL**

41.550.865-3	Antonio Furlan	9765/9766
10.323.000-2	Clesco Luiz Tozzi	8731
55.040.841-3	João Tadeu Machado	8727
46.232.000-3	Joaquim O. Fernando Mathias	8722/87238724
48.369.600-3	Vanon Camargo Decara	9780/9781/9782
45.348.300-3	Vitoria Gonçalves	9763/9764

**REGIÃO NORTE**

55.084.730-3	Anna Beatrix P. Guimarães	8896/8897/8898
55.064.297-3	Araguaia Loteamentos Ltda	9625
55.064.314-3	Antonia Marcia M. Roberto	8590/8591/8592
55.065.421-3	Centro Social Pq. São Jorge	8853/8854
55.032.963-3	Cond. Faz. Boa Vista	8568/8569
60.033.400-2	Ivone Yossuf Haddad	8539
70.423.000-3	Imobiliária Santa Isabel Ltda	9620
55.024.548-3	João Batista Borges	10377/10379/10378
55.064.284-3	João Tomas Terra e/ou	8593/8594
55.033.262-3	Jonas Robertopiccoli	8788/8789/8787
45.418.800-3	Jeannette Youssif Haddad	8540
55.027.944-3	Luiz Carlos Quintal	8780/8781/8779
55.081.950-3	Oswaldo Rossi Baladin	9918/9915

**REGIÃO NOROESTE/SUDOESTE**

41.909.400-3	Adolfo Nudeliman e ou.	4976/14075
46.460.600-3	Araceli Grnado Marques	9692/9693/9694
42.010.000-3	Borghii Agric. E Com. S/A	9635/12377/12378
55.076.508-3	Coop. Hab. De Arraras	10349/9651
44.755.700-3	Candido R. dos Santos	9542
55.064.670-3	Celeste Fontes Costa e/ou	9638/9637/9636
43.002.700-3	Cia. Melhoria Campinas	9597/9596
43.157.300-3	Cia. Melhoria Campinas	9696
43.210.800-3	GG Imoveis e Agropecuaria	4989/4990/4991
42.894.500-3	João Domingos C. Nogueira	9589/9590/9591
46.523.300-3	José Mingone	12395/12396/12397
44.754.400-3	Imobiliária Irmãos Rodrigues	9642/9641/9643
55.051.284-3	Lisa-Livros Irradiantes S/A	3957
55.051.427-3	Lisa-Livros Irradiantes S/A	3965
55.051.333-3	Lisa-Livros Irradiantes S/A	3962
55.051.321-3	Lisa-Livros Irradiantes S/A	3964
55.051.343-3	Lisa-Livros Irradiantes S/A	3956
55.051.342-3	Lisa-Livros Irradiantes S/A	3955
55.051.334-3	Lisa-Livros Irradiantes S/A	3963
55.051.102-3	Lisa-Livros Irradiantes S/A	3954
55.056.673-2	Lydia Socoloka	3600/3776/3777
55.051.209-3	Maria da Conceição Oliveira	10334
43.437.000-3	Metalaco Dist. Prod. Siderur.	9669/9670/9671
42.932.000-3	Nilo José de Melo	9592/9593
44.043.400-3	Organização GG de Imóveis	9678/9679/9680
42.915.700-3	Organização GG de Imóveis	8606/8607

55.001.859-3	Organização GG de Imóveis	2822
55.082.161-3	Plácido Sacilotto	8848/8849
55.049.286-3	Roberto H. Levy Junior	3681
55.049.291-3	Roberto H. Levy Junior	3682
55.049.288-3	Roberto H. Levy Junior	3683
55.049.285-3	Roberto H. Levy Junior	9675
55.049.287-3	Roberto H. Levy Junior	3684
55.038.321-3	Said Norde Jorge e/ou	9526/9598/952
55.062.424-3	Thermas loteamentos Ltda	10347/10348
55.062.617-3	Thermas loteamentos Ltda	8989

**ENG. EMILSON LUIZ ZANETTI**

Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos – Cofit - Secretaria Municipal de Obras e Projetos

(22, 23 e e26/11)

**Pelo Sr. Secretário,****ENG.º PEDRO ANTONIO BIGARDI:****De Dimas de Castro Júnior – Protocolo n.º 40189/2002; “Defiro pedido de transformação em multa a área de 6,01 m2, construída irregularmente”.****DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****DEFERIDOS**

Prot. 37.414/99 Dickerson Pereira – Prot. 65.448/01 Rosemeire P da Silva – Prot. 24.313/02 Maria Ap. Manoel Alves – Prot. 28.618/02 Rosângela M A da Rocha – Prot. 39.834/02 oberto Marotta – Prot. 44.838/02 Flavio dos Reis – Prot. 47.738/02 Liorne C Fransolin – Prot. 48.141/02 Eliane Pasquini – Prot. 48.690/02 Julio C F Ferreira – Prot. 50.404/02 Carlos R de Souza – Prot. 51.293/02 Jose C P Silveira – Prot. 53.574/02 Fabio Ap. Ferreira – Prot. 54.549/02 Romeu Carone – Prot. 55.263/02 Ricardo da S Braga – Prot. 02/010/0107 Orlando Paschoal Jr – Prot. 02/010/06134 Ricardo de S Benevido – Prot. 02/010/06264 Djalma da S Porto – Prot. 02/010/07693 Fabio de A Muretti – Prot. 02/010/08115 Walter Pinto Jr – Prot. 02/010/08656 Claus Hippen – Prot. 02/010/09656 Manoela L Ribeiro – Prot. 02/010/11105 Claudio L Faria – Prot. 02/010/11467 Arnaldo Gomes

**INDEFERIDOS**

Prot. 34.049/02 Fernando R Jacobucci – Prot. 34.876/02 Alfa Campinas Baterias Ltda – Prot. 36.223/02 Grafica Gepel Ltda – Prot. 49.104/02 Rede de Economia Supermercados Ltda – Prot. 50.542/02 Girolano Parise – Prot. 51.191/02 Mario Brachi – Prot. 51.401/02 Ana P de Oliveira Dias – Prot. 52.314/02 Edna S Rodrigues Albano – Prot. 02/010/08476 Patricia R de Oliveira

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

Prot. 6743/02 Yara B Silva – Prot. 35.814/02 Fernando R Jacobucci – Prot. 37.659/02 Rosângela M A da Rolha – Prot. 45.846/02 Almeida T Construção Com. Ltda – Prot. 55.427/02 ticos Ltda 02/010/0074 Centro de Diagnosticos Barão Geraldo S/C Ltda – Prot. 02/010/1996 Verence Ap. C Silva – Prot. 02/010/03539 Antonio A A Azevedo – Prot. 02/010/07686 Kitchens Com. De Aparelhos Domes

**CONCEDIDO PRAZO DE 10 DIAS**

Prot. 35.655/02 Igreja Biblica Nova Jerusalem

**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS**

Prot. 02/010/0171 Starkey do Brasil Ltda -

**CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS**

Prot. 49.103/02 Rede de Economia Supermercados Ltda Prot. 51.698/02 Oswaldo S Pereira

**ARQT. SILVIA FARIA**

Diretora Dept.º de Uso e Ocupação do Solo

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS****Conforme comunicado do Sr. Secretário de Recursos Humanos, dê-se publicidade Licenças para Tratamento de Saúde dos recursos para Junta Médica dos servidores públicos municipais abaixo relacionados:**

Nome:	Matr.	Cargo	Nº Dias Lts Def.	Nº Dias Lts Indef.	Lts Parcial-mente Def.	Data de Início
ANA MARIA ZABOTTO	104304		1			26/6/2002
ANNA LETÍCIA O. RIBEIRO	25236		7			29/11/2002
EDNA MARIA PINHEIRO	66067			2		5/6/2002
FÁTIMA APARECIDA MELO	98248				25	7/5/2002
MÍRIAM LEAL DOS SANTOS	99583		23			11/4/2002

Campinas, 19 de novembro de 2002

**JONIVAL FERREIRA CÔRTEZ**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**Conforme comunicado do Sr. Secretário de Recursos Humanos, dê-se publicidade das Licenças para Tratamento de Saúde dos servidores públicos municipais abaixo relacionados:**

C. Custo	Nome:	Matr.	Cargo	Nº Dias	Data Início	Obs.
S113	OTTO MAZZEI CIACCIO FILHO	36910	Aux.adm.	1	24/7/2002	
S159W	NATALINA ANTONIA DOS SANTOS	80871	Aux.enf.	1	12/8/2002	
S159W	ANA ISABEL FERREIRA	83994	A.c.d.	1	13/8/2002	
E230W	MARIA CLARICE GARCIA	81166	Prof.ef.	1	9/8/2002	
S110	WILMARIA CRISTINA A. RIBEIRO	103318	Enfermeira	1	6/8/2002	
S111W	JOSINALVA MATOS DE L. RODRIGUES	96832	Aux.enf.	1	12/8/2002	
E357	MARIA JOSÉ PELEGRINI	106815	Prof.subst.	1	13/8/2002	
E227W	LUCIMAR AP. B. BENITO	106728	Prof.subst.	1	19/8/2002	
S180Y	ANA PAULA BARBOSA DE FREITAS	28435	Aux.enf.	1	7/8/2002	
E385	EVA PERGENTINO DA SILVA	92220	Monitor	1	29/8/2002	
S207T	EDNA FRANCO DE SOUZA	85576	Aux.enf.	1	20/8/2002	
E410T	ANTONIA MARIA SORAZZI STEIN	107272	Professor	1	2/8/2002	
S152W	CARLA REGINA GATTIO	35973	Médico	1	5/8/2002	
S164	LUCIA FERNANDES DE SOUZA	28275	Aux.enf.	1	29/8/2002	
S164	ROSELY SOARES S. OROZIMBO	28427	Aux.enf.	1	26/8/2002	
S152W	MARIA EUGÊNIA C. DE SALLES	65209	Dentista	1	5/8/2002	
S157W	AILTON DE SOUZA GUEDES	103038	Aux.enf.	1	16/8/2002	
E385	EVA PERGENTINO DA SILVA	92220	Monitor	1	20/8/2002	
S163W	CRISTIANE MARIA C. LOPES	106254	Médico	1	27/8/2002	
E227W	LUCIANA BERNARDINO SANTANA	102293	Prof.ef.	1	20/8/2002	
S163W	FELICIANO R. REZENDE	62948	Guarda	1	23/8/2002	
S163W	CLAUDIA N. CUNHA	29131	Aux.enf.	1	27/8/2002	
E141V	LARA REGINA C. GUIMARÃES	106931	Prof.subst.	1	12/8/2002	
S182Y	CELIA CRISTINA G. MARTINS	67373	Dentista	1	23/8/2002	
S182Y	ROSIMEIRE DE LIMA STEIN	103849	Aux.enf.	1	27/8/2002	
E227W	MARLENE NASCIMENTO F. PINTO	107301	Prof.ef.	1	28/8/2002	
S182Y	ROSANA AP. CRUZ OLIVEIRA	103505	A.c.d.	1	27/8/2002	
E286Y	CARMEM SILVA MONZANI	65565	Cozinheira	1	27/8/2002	
E354	RITA DE CÁSSIA B. BRUNO	66308	Professor	1	23/8/2002	
E358Z	CARMEM LUCIA PEREIRA	36776	Cozinheira	1	26/8/2002	
S208	ROBERTO CICERO KFOURE	106860	Médico	1	29/8/2002	
S159W	CARLOS EDUARDO DE S. TEIXEIRA	25658	Dentista	1	30/8/2002	
S158W	RENATA VALÉRIA F. CAMPANHA	36009	Médico	1	26/8/2002	
S158W	MARUNE ANDREA TEODORO	28325	Aux.enf.	1	26/8/2002	
S158W	MARUNE ANDREA TEODORO	28325	Aux.enf.	1	27/8/2002	
S140V	MARIA AP. LOPES	66354	Professor	1	2/8/2002	
E351	LÁERCIO AP. PARPINELLI	107070	Professor	1	5/8/2002	
E144	SIMONE FRANCO	103631	Prof.ef.	1	2/8/2002	
E227W	LUCIMAR AP. B. BENITO	106728	Prof.subst.	1	13/8/2002	
S111	DÉBORA OLIVEIRA ARCÂNGELO	65686	Aux.enf.	1	14/8/2002	
E222W	ELACY G. DE SOUZA	64396	Professor	1	15/8/2002	
E226W	MARIA CRISTINA T. SIQUEIRA	62222	Prof.ef.	1	1/8/2002	
E223W	CLAUDIA MARIA C. CRUZ	106803	Prof.subst.	1	29/8/2002	
E350	JUSSARA SOARES DE SOUZA	66334	Professor	1	1/8/2002	
S112	MARIA NOEMA S. RAMOS POLLI	93059	Médico	1	2/8/2002	
S131	JOSEFA FÉLIX DE C. DA SILVA	27578	Aux.enf.	1	8/8/2002	
S126	ANNA LETYCIA O. RIBEIRO	25236	Psicólogo	1	6/8/2002	
S126	SILVANA MARIA SOLFARO	106518	Médico	1	8/8/2002	
S126	JUCELÉIA BATISTA SANTOS	35768	Aux.enf.	1	2/8/2002	
S126	CARMEM RODRIGUES CARDOSO	98885	Aux.enf.	1	7/8/2002	
S130	ANTONIA AUVANEIDE DA SILVA	28515	Aux.enf.	1	8/8/2002	
S225	ROSE MARY DE O. CAMPOS	106436	Médico	1	15/7/2002	
S202	LEILA FRANCELINO PRADO	45347	Aux.enf.	1	1/8/2002	
S176	SIMONE MARIA L. DA SILVA	105754	Aux.enf.	1	19/8/2002	
S074Y	BENEDITA SOUZA C. DE MOURA	25233	Psicólogo	1	30/8/2002	
E166	EUNICE MARIA S. DE SOUZA	87722	Monitor	1	9/8/2002	
E359Z	ENIS OLIVEIRA SANTOS	107345	Professor	1	30/8/2002	
S159W	SIMONE A. T. MINATEL	103109	Médico	1	29/8/2002	
E113	CÍNTIA RODRIGUES PRUDÊNCIO	35265	Monitor	1	26/8/2002	
E143V	CONCEIÇÃO AP. BARBOSA DA SILVA	106975	Prof.subst.	1	27/8/2002	
S133V	ADRIANA BRAZ DOS SANTOS	106331	Médico	1	26/8/2002	
S127	RAFAEL T. DANTAS	92275	Dentista	1	28/8/2002	
E110V	MARA CRISTINA DE A. SANTOS	97811	Monitor	1	26/8/2002	
S130	ANTONIA AUVANEIDE DA SILVA	28515	Aux.enf.	1	28/8/2002	
E217W	NILZA URBAN	84730	Professor	1	27/8/2002	
E217W	ELIANA MARA DIAS DE SOUZA	62318	Prof.ef.	1	27/8/2002	
E251Y	MARINA ELIZABETH LUCIANO	37225	Cozinheira	1	29/8/2002	
E286Y	CRISTINA MARIA W. JUSTINO	84381	Professor	1	29/8/2002	
S153W	IVANI G. NICOLETTI	107347	Enfermeira	1	28/8/2002	
E217W	AURECILDA PORTO OTTERÇO	104504	Prof.subst.	1	27/8/2002	
S036	JOÃO CARLOS R. PREVIDI	106429	Médico	1	28/8/2002	
S180Y	RAQUEL DE LOURDES S. MAGELA	96812	Médico	1	29/8/2002	
E222W	ELACY GARCIA DE SOUZA	64396	Professor	1	14/8/2002	
S112	YARA LUCIA T. CAVALCANTI	99225	A.c.d.	1	19/8/2002	
S152W	MARLY DE FÁTIMA C. DE SOUZA	45395	Enfermeira	1	15/8/2002	
E121	RITA DE CÁSSIA F. BLEY	54533	Prof.ef.	1	30/8/2002	
E121	RITA DE CÁSSIA F. BLEY	54533	Prof.ef.	1	26/8/2002	
S159W	MARIA DE LOURDES C. FERRAZ	34239	Aux.enf.	1	15/8/2002	
S110	MÔNICA DE LIMA R. CAVALI	65422	Médico	1	15/8/2002	
S110	CREUSA GOMES JUNQUEIRA	27561	Aux.enf.	1	14/8/2002	
S158W	MARIA CONCEIÇÃO M. ALVES	29124	Aux.enf.	1	19/8/2002	
E222W	IVONE MAZZO	92509	Aux.cozinha	1	19/8/2002	
S154	SANDRA REGINA S. DE BARROS	27512	Aux.enf.	1	20/8/2002	
E312Z	MARIA INÊS F. DE SILLOS BARNE	102455	Prof.ef.	1	20/8/2002	
O359	ROSÂNGELA DA C. GARCIA	36666	Servente	1	4/8/2002	
E359Z	MARTA AP. ROSA	106734	Professor	1	22/8/2002	
S163W	JACIRA DE O. ALEXANDRE	85741	Assist.adm.	1	6/8/2002	
E352Z	WILSON RONALDO BORTOLUCCI	73489	Professor	1	2/8/2002	
S216Z	APARECIDA DONIZETTE T. CAMPOS	45321	Aux.enf.	1	6/8/2002	
S216Z	BENEDITA F. M. SOUZA	107734	Médico	1	2/8/2002	
S216Z	CONCEIÇÃO AP. G. A. SANTOS	38424	Aux.enf.	1	2/8/2002	
S206Z	ADRIANA CRISTINA MARCELINO	104679	Aux.enf.	1	5/8/2002	
S206Z	TÂNIA MARIA MAGLIO	34962	Aux.enf.	1	5/8/2002	
E308Z	ROSIREZ CRESCENTE RUSSO	97734	Monitor	1	5/8/2002	
S159W	APARECIDA DO NASCIMENTO	102954	Aux.enf.	1	5/8/2002	
S070	LAURICÍO AP. CORREIA PINTO	29221	Motocista	1	5/8/2002	
E224	GLAURA MARIA M. PAIVA LEONE	64382	Prof.ef.	1	5/8/2002	
E224	ÉRIKA B. DOMINIQUE	107078	Prof.subst.	1	2/8/2002	
S163W	VANDERLEA M. VICENTE	35095	Aux.enf.	1	6/8/2002	
S158W	RENATA VALÉRIA F. CAMPANHA	36009	Médico	1	1/8/2002	
E286Y	MARIA LUCIA F. GESIBELLO	98781	Professor	1	6/8/2002	
E285	DORINE MATOS M. ALBUQUERQUE	106585	Prof.subst.	1	2/8/2002	
E228W	LUCIANA CALIÇO CORNIANI	107609	Prof.subst.	1	5/8/2002	
S180Y	ALEXANDRE DE F. MARTINS	57188	Aux.enf.	1	6/8/2002	
S180Y	FERNANDA B. FERNANDES	98186	Médico	1	2/8/2002	
S180Y	ALEXANDRE DE F. MARTINS	57188	Aux.enf.	1	2/8/2002	
S074Y	MARILDA DE BARROS	28243	Aux.enf.	1	5/8/2002	
E228W	VERA LÚCIA CORSO	54575	Prof.ef.	1	2/8/2002	
S074Y	SIRLEY LOPES	98941	Aux.enf.	1	5/8/2002	
S204T	ANA AP. M. MACHADO DOS SANTOS	28421	Aux.enf.	1	20/8/2002	
S222T	JULIANA A. DE O. RAMOS	35635	Dentista	1	2/8/2002	
E414	SANDRA REGINA MATTOS G. LOPES	86557	Professor	1	1/8/2002	
E352Z	BERNADETE L. F. CASTILHERI	92528	Servente	1	1/8/2002	
E308Z	APARECIDA CRUZ DA S. FERREIRA	83779	Monitor	1	6/8/2002	
E107V	MÍRIAM LANE TOMAZ	105434	Servente	1	26/8/2002	
S163W	DIANCORTS DAMASCENO	103750	Enfermeiro	1	11/7/2002	
S036	ANA OLÍVIA BENTIVOGLIA	102945	Médico	1	23/8/2002	
S203Z	EDUARDO MEDINA OPPERMANN	29201	Dentista	1	2/8/2002	
E285Y	MÁRCIO ROGERIO S. ANDRADE	62622	Prof.ef.	1	23/8/2002	
E359Z	MARCOS A. PAES	54598	Prof.ef.	1	1/8/2002	
E413T	PISCILIA MARA M. C. G. MOREIRA	36317	Servente	1	19/8/2002	
E272Y	MARIA EUGÊNIA BALDIN	64249	Prof.ef.	1	26/8/2002	
E266Y	GERUSA MARIA DA SILVA	66269	Prof.ef.	1	19/8/2002	



S212Z	ROSANA DE CARVALHO C.SANTOS	27488	Aux.enf.	1	20/8/2002	E309Z	NILCEA MANOELINA DA CUNHA	99394	Monitor	15	23/8/2002
E142V	MARIA DO CARMO RAMOS	92988	Professor	4	20/8/2002	S211T	AMÁLIA BALDOINO DE SOUZA	80816	Aux.enf.	2	26/8/2002
E140	REGINA DALVA DA SILVA	103184	Professor	1	21/8/2002	S209Z	LUCIANA VOLPON DIOGO	98974	Enfermeira	2	26/8/2002
S126	ELIZABETH T. TIRITAN	25359	T.o.	1	14/8/2002	E143	NEUSA MARIA DE O. K. GALETI	102208	Professor	15	26/8/2002
S126	CARMEM RODRIGUES CARDOSO	98885	Aux.enf.	1	20/8/2002	K010	CRISTIANO RICARDO DE MIRANDA	34335	G.municipal	7	23/8/2002
E143	CONCEIÇÃO AP. BARBOSA DA SILVA	106975	Prof.subst.	1	20/8/2002	E170	KRISLAINE PEREIRA GUEDES	107118	Monitor	2	22/8/2002
E110	ADRIANE GARCIA TEIXEIRA	36752	Servente	1	19/8/2002	E305Z	LUCIANA AP. DE SALES VIANA	105431	Servente	2	27/8/2002
E121	RITA DE CÁSSIA F. BLEY	54533	Prof.enf.	4	21/8/2002	E321	CRISTIANE R. VIGOLATTI	102714	Prof.enf.	3	26/8/2002
S127	DAGMAR CARDOSO VIEIRA SMANCIO	57100	Aux.enf.	1	16/8/2002	S178Y	MARIA CECÍLIA DE M. DELIA	54574	Médico	4	27/8/2002
E250Y	ELAINE CRISTINA EVA JONAS	107523	Monitor	1	20/8/2002	E226W	MARIA CRISTINA T. SIQUEIRA	62222	Prof.enf.	5	26/8/2002
E286Y	MARIA REGINA P. FERRARI	103441	Professor	1	19/8/2002	O413T	KÁTIA GUIMARÃES	107214	Prof.enf.	5	26/8/2002
E286Y	VERA LUCIA P. ALMEIDA	66263	Professor	1	16/8/2002	E168	LOURDES MARIA R. DA COSTA	94159	Monitor	3	25/8/2002
E285Y	DORALICE DOS SANTOS	26845	Prof.subst.	1	19/8/2002	F065	REGINA CELIA T. DANTAS	94700	Assist.adm.	15	27/8/2002
E286Y	SUELI REGINA P. P. DE SOUZA	107621	Professor	1	16/8/2002	K010	MÁRCIA REGINA VASCON	101522	G.municipal	2	26/8/2002
S041D	ALCIDES MIGUEL P. DA SILVA	96067	Motorista	1	19/8/2002	E168	REGINA CELIA M. BALIEIRO	98357	Monitor	5	26/8/2002
S130	KÁTIA APOLINÁRIO DA SILVA	103031	Aux.enf.	1	19/8/2002	S153W	ELEIDA FAGUNDES C. DIAS	56741	Aux.enf.	10	26/8/2002
S041D	JOSEFA DIAS CABRAL	65506	Aj.s.gerais	1	22/8/2002	E307	ANGELA MARIA DA S. COELHO	88460	Monitor	3	27/8/2002
E102	APARECIDA F. DOS SANTOS	89356	Monitor	1	18/8/2002	S245	MÁRCIA LUZIA C. MIGUEL	55301	Médico	5	27/8/2002
S176Y	NEUSA MOREIRA SALGADO	82172	Aux.enf.	1	19/8/2002	E227W	EUNICE S. T. DEVINHALE	37470	Aux.adm.	4	20/8/2002
E312	ILDA P. COSTA LIMA	28568	Monitor	1	5/8/2002	S003	DEBORA C. D. PASSOS DA COSTA	56552	Aux.enf.	2	27/8/2002
E312Z	DIVA PINEZ	107322	Professor	1	9/8/2002	S133V	TEREZA CRISTINA DE F. RAMOS	56662	Aux.enf.	2	26/8/2002
E414T	SILVANA FERREIRA	107172	Professor	1	6/8/2002	S072	ADRIANA PEREIRA C. GOMES	27521	Aux.enf.	10	25/8/2002
E223W	MIRIAM CRISTINA A. M. FIGUEIRA		Professor	1	19/8/2002	E410T	EMÍLIA FERNANDA S. RODRIGUEZ	102223	Prof.enf.	2	20/8/2002
S074Y	MARILDA DE BARROS	28243	Aux.enf.	1	2/8/2002	E211W	ANA JÚLIA CORNIELI	68670	Prof.enf.	5	26/8/2002
E222	ANTONIO ALBERTO DE C. ORTOLAN	102835	Professor	1	1/8/2002	E343Z	MARIA HELENA AP. U. T. HEIN	83234	Professor	5	19/8/2002
S163W	VANDERLEA M. VICENTE	35095	Aux.enf.	1	26/8/2002	S302Z	MARIA SOCORRO C. DE SOUZA	87488	Monitor	15	26/8/2002
S222T	MEIRE DE FÁTIMA G. NASCIMENTO	103675	Enfermeira	1	17/8/2002	K010	PAULO COELHO DE OLIVEIRA	27958	G.municipal	3	24/8/2002
S154	SUELY GOMES DE SENA	28042	Enfermeira	1	21/8/2002	E326	DAMIANA ROSA DE ALMEIDA	98581	Aj.cozinha	5	26/8/2002
S111W	DENIS MONTACUTELLI DE FARO	63316	Médico	1	16/8/2002	E168W	ANA MARIA BRAGA	84467	Vice-diretor	15	27/8/2002
S072	JOSÉ VALEIRO FILHO	97765	Guarda	1	21/8/2002	S379	SANDRA HELENA LOMBARDOSO	97706	Servente	2	22/8/2002
S111	MARILU COSTA	62111	Aux.enf.	1	16/8/2002	E226W	PRISCILA PAIONK	102341	Prof.enf.	5	26/8/2002
S111	LILIAM MARIA RENZDE ALLIEN	62179	Aux.enf.	1	16/8/2002	S179Y	VANDERLUCI SANTOS CUSTÓDIO	28379	Aux.enf.	5	12/8/2002
S152W	JAQUELINE DE C. PELARIN	34237	Aux.enf.	1	21/8/2002	S163	MARIA HELENA S. G. DE PAULA	98241	A.c.d.	7	7/8/2002
S160W	THAIS AP. O. RODRIGUES	80075	Recepcionista	1	4/8/2002	E227W	MARIA LUCIA B.R. DA SILVA	62602	Prof.enf.	2	12/8/2002
S158W	MARIA INÉS M. VICENTIN	99937	Aux.enf.	1	20/8/2002	E358Z	ROBSON LUIS M. MARTINS	107425	G.municipal	8	12/8/2002
S110	NEIVA ALVES C. MOUÇO	34259	Aux.enf.	1	21/8/2002	K010	SANDRO SILVA BECEGATO	27997	G.municipal	2	12/8/2002
E227W	STAELE CRISTINA PORTES	103303	Prof.enf.	1	19/8/2002	S072	FRANCISCO S. BARBOSA	29433	Mot.amb.	3	12/8/2002
S159W	TANIA CRISTINA M. A. DA SILVA	36542	Aux.adm.	1	21/8/2002	E222W	MARISTELA R. F. MARTIN	102343	Prof.enf.	2	12/8/2002
S159W	FRANÇISCA FÁTIMA S. GONÇALVES	88524	Aux.enf.	1	20/8/2002	E226W	ANTONIEATI T. FRASCARELI	85198	Professor	5	12/8/2002
S130	CELIA DOS SANTOS TAVARES	36168	Médico	1	14/8/2002	E357	CECILIA MADEIRA DE OLIVEIRA	106979	Professor	5	12/8/2002
E104W	VIVIAN RAIMUNDO V. BARREIRA	102416	Professor	1	14/8/2002	E411T	ANA PAULA M. DA VEIGA AUGUSTO	38789	Assist.adm.	5	14/8/2002
F275	MARIA ANGELA R. Q. CASTRO	43619	Assist.adm.	1	20/8/2002	S163W	MARIA HELENA G. PAULA	48241	A.c.d.	5	14/8/2002
E173W	ELIANA LUZIA PEREIRA	35642	Monitor	1	21/8/2002	S072	KARIN ERNST	36221	Op.frota	15	14/8/2002
E133V	ROSEMARY E. SOARES ELIAS	64712	Prof.enf.	1	22/8/2002	S180Y	EDINANE MARTINS DE ARAÚJO	29483	Aux.enf.	4	12/8/2002
E142V	MARIA DO CARMO RAMOS	92988	Professor	1	13/8/2002	E193	DICLA MENA FREIRE	37214	Servente	10	12/8/2002
S130	ANA MARIA LEITE SILVA	102976	Aux.enf.	1	15/8/2002	E352Z	ADRIANA CRISTINA M. NOGUEIRA	66243	Prof.enf.	2	12/8/2002
E226W	MARIA CRISTINA T. SIQUEIRA	62222	Prof.enf.	1	16/8/2002	S215T	CELIA VIRGLATO MIGUEL	57163	Aux.enf.	10	9/8/2002
E248Y	MÁRCIA ELIANA R. DA MOTTA	68754	Prof.enf.	1	2/8/2002	E108V	CLAUDETE RIBEIRO DE ALMEIDA	105459	Servente	1	14/8/2002
S178Y	ELIANA RIBEIRO NOQUES	37923	Aux.adm.	1	2/8/2002	E131V	JUSCELINA DORES DA SILVA	92527	Servente	5	12/8/2002
E144	CAMILA PAES DE BARROS	108797	Professor	1	28/8/2002	E248Y	VIVIAN RAQUEL C. C. RODRIGUES	28719	Monitor	5	15/8/2002
E110V	ADRIANE GARCIA TEIXEIRA	36752	Servente	1	14/8/2002	A060	JULIO CESAR R. DE ANDRADE	94273	Secretário	2	14/8/2002
	APARECIDA CONCEIÇÃO A. FRANÇA	88225	Monitor	1	30/8/2002	E391	SUSANA LARA G. DE S. E SILVA		Prof.enf.	7	27/8/2002
E302Z	MARIA ELENILDA S. TAVARES	105805	Servente	1	23/8/2002	S176Y	RAIMUNDA M. DOS SANTOS	57394	Aux.enf.	4	27/8/2002
E107V	SILVIA CRISTINA DA S. SOUZA	28622	Monitor	1	27/8/2002	E170	MARIA AP. DE ALMEIDA	62919	Monitor	5	12/8/2002
E107V	SILVIA CRISTINA DA S. SOUZA	28622	Monitor	1	26/8/2002	E338	MARICE LUZIA B. DA SILVA	54515	Prof.enf.	4	12/8/2002
E107	MIRIAM LANE TOMAZ	105434	Zelador	1	21/8/2002	E130V	MARIA REGINA P. F. DE BRITO	85227	Prof.enf.	15	12/8/2002
E331Z	GISELLE ALESSANDRA MARCHI	102620	Professor	1	12/8/2002	E130V	MARIA REGINA P. F. DE BRITO	85227	Prof.enf.	10	28/8/2002
S208Z	ANA MARIA H. CASTRO	28389	Aux.enf.	1	13/8/2002	S152W	ANA CECÍLIA B. C. P. ZUIANI	103538	Enfermeira	4	20/8/2002
E331Z	PATRICIA FERREIRA P. DE ARAÚJO	107125	Professor	1	8/8/2002	S152W	ANA CECÍLIA B. C. P. ZUIANI	103538	Enfermeira	2	26/8/2002
S158W	FELICIA M. B. SILVA FOGAROLLI	97867	Médico	1	9/8/2002	S152W	LEA MACEDO MARIGIERI	34967	Aux.enf.	4	27/8/2002
S163W	MARIA JANDIRA B. GODOI	36535	Aux.enf.	1	9/8/2002	O413T	ANA MARIA A. DIAS VITALE	102499	Prof.enf.	10	28/8/2002
S152W	JOÃO DE SOUZA LIMA	3151	Guarda	1	9/8/2002	E167	ANDRÉA MANZO DE CASTRO	66237	Prof.enf.	15	29/8/2002
E199	IARA MARIA G. TROMBINI	64325	Professor	1	7/8/2002	K010	SANDRO SILVA BECEGATO	27997	G.municipal	3	26/8/2002
E352Z	MARIA JOSÉ J. LIMA	66332	Prof.subst.	1	8/8/2002	E168	MARIA STELA DE JESUS	36979	Servente	10	27/8/2002
S159W	MARIA DE LOURDES C. FERRAZ	34239	Aux.enf.	1	9/8/2002	O359	ROSILENE RIBEIRO DA SILVA	102277	Professor	7	28/8/2002
S159W	CARLA S. VIEIRA DA COSTA	106318	Médico	1	12/8/2002	S152W	CARMEM ALMEIDA R. DÜSLER	29233	Aux.enf.	2	27/8/2002
S159W	FRANCISCO ERI CRUZ	54786	Médico	1	12/8/2002	S072	RONALDO A. DA SILVA	29086	Mot.amb.	10	27/8/2002
S159W	FRANCILENE MARIA V. PEREIRA	28301	Aux.enf.	1	8/8/2002	E246	MARIA DAS GRAÇAS F. DA SILVA	94270	Monitor	2	27/8/2002
S157W	ROSELENE DA CRUZ CUSTÓDIO	57261	Aux.enf.	1	6/8/2002	E352Z	APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES	105447	Servente	10	28/8/2002
S157W	ZILDA AP. CORREA DE MARIA	103632	Ag.dengue	1	1/8/2002	E143V	MARLI AP. SASAKI	107016	Professor	7	28/8/2002
S158W	MARIA INÉS M. VICENTIN	99937	Aux.enf.	1	9/8/2002	K010	CARLOS EDUARDO DA SILVA	27835	G.municipal	3	11/8/2002
E222W	ELACY GARCIA DE SOUZA	64396	Professor	1	9/8/2002	E306Z	LILIAN ROSÁRIA G. DE FREITAS	83833	Prof.enf.	2	9/8/2002
O413T	MARIA DA GLÓRIA P. F. DE CAMPOS	107597	Prof.enf.	1	21/6/2002	E107	SONIA AP. B. ROSANI	97846	Cozinha	2	12/8/2002
E354Z	DORALICE M. DE MORAES FEBBO	106646	Prof.subst.	1	16/8/2002	K010	RONALD DA S. PAYOLLA	27999	G.municipal	5	12/8/2002
S129	RITA DE CÁSSIA M. GRILLO	102891	Aux.enf.	1	29/8/2002	E230W	JURACI AP. MOTA	91708	Prof.enf.	2	8/8/2002
S129	MARIA JOSÉ L. MORAES	56554	Aux.enf.	1	28/8/2002	E338	NATALINA DE S. BOCAIUVA	85544	Cozinha	8	12/8/2002
S209Z	SILVANA AP. MARQUEZ	62067	Médico	1	27/8/2002						
S206Z	TANIA MARIA MAGLIO	34962	Aux.enf.	1	30/8/2002						
E359	MÁRCIA REGINA S. NORBERTO	54442	Prof.enf.	1	12/8/2002						
E354Z	MARIA ESTELA G. A. DOS SANTOS	84672	Professor	1	7/8/2002						
E217W	CARMEM SILVIA MENEZINHINI	62546	Prof.enf.	1	12/8/2002						
S151W	MARIA HELENA INFANGER	95883	Aux.enf.	1	13/8/2002						
E351	ALIANE SILVA SANTOS	36655	Servente	1	9/8/2002						
E377T	ANA ROBERTA B. MEDEIROS	103986	Monitor	1	2/8/2002						
E381	JOSEFA MARIA C. DE SOUZA	96152	Monitor	1	16/8/2002						
E381	JOSEFA MARIA C. DE SOUZA	96152	Monitor	1	15/8/2002						
S155W	ANTONIO CARLOS N. PLOCH	36196	Médico	1	13/8/2002						
E285Y	MÁRCIO ROGERIO S. ANDRADE	62622	Prof.enf.	1	14/8/2002						
S178Y	EDNA LUCIA P. A. CARVALHO	36195	Médico	1	16/8/2002						
	MARIA CRISTINA F. DE ASSIS		Ag.com.saude	1	15/8/2002						
E359Z	IVAN I. A. ZANGARINI WIZIACK	64346	Professor	1	12/8/2002						
E359Z	SILVIA HELENA M. R. DE FREITAS	62538	Professor	1	12/8/2002						

E411T	BEATRIZ MARIA M. DE MORAES	95967	Professor	1	27/8/2002
C225	ALEXANDRE GUIMARÃES DA SILVA	57410	Prof.orq.	1	30/8/2002
E189W	VALDETE DIAS C. BORGES	106534	Prof.subst.	1	29/8/2002
E218W	MARIA LUIZA B. GUEDES PINTO	62907	Prof.ef.	1	29/8/2002
E218W	MARIA LUIZA B. GUEDES PINTO	62907	Prof.ef.	1	30/8/2002
C027	GERSON CHAGAS ROCHA	80566		1	26/8/2002
E301	LEONICE VITORINO F. DA COSTA	95495	Monitor	1	30/8/2002
E231W	DENISE PEREIRA DA SILVA	102087	Prof.ef.	1	29/8/2002
E202W	LIGIA MARIA O. REGINA	106637	Prof.subst.	1	29/8/2002
E325	FÁBIO ROBERTO G. DO AMARAL	37029	Servente	1	30/8/2002
E295Y	ELAINE AP. NOGUEIRA		Professor	1	30/8/2002
P080	APARECIDA DE F. C. FERRARI	67263	Monitor	1	31/8/2002
P080	DARCI PEREIRA DE OLIVEIRA	37057	Cozinheira	1	29/8/2002
E324Z	ELIANA DONATO CRUZ	66264	Prof.ef.	1	30/8/2002
E185W	ANA HELENA LAGO ANTONELLI	87435	Prof.ef.	1	30/8/2002
E223W	ROSÂNGELA CEREDA BETIOL	26717	Professor	1	30/8/2002
E104	JOSEFINA DA SILVA RODRIGUES	99487	Monitor	1	30/8/2002
E169W	JOANA D'ARC RAMOS	105942	Monitor	1	30/8/2002
K010	MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS	43822	G.municipal	1	30/8/2002
K010	ROMÍLIO JOSÉ	27987	G.municipal	1	30/8/2002
K010	CELSO PRADO NEVES	105986	G.municipal	1	30/8/2002
E144	MÁRCIA JUCÉLIA P. BURIGO	106870	Professor	1	30/8/2002
E143	MÁRCIA AP. LOPES	105498	Servente	1	29/8/2002
S111W	ROSELI MARIA BERTASSOLI	66054	Aux.enf.	1	30/8/2002
E223W	ANDREA CRISTINA F. JEREMIAS	107993	Professor	1	30/8/2002
E226W	ELISABETE PIMENTEL	62784	Prof.ef.	1	28/8/2002
E221W	ANA JULIA CARNIELI	68670	Prof.ef.	3	21/8/2002
E414T	RUTH HELENA M. C. SÃO PEDRO	85180	Prof.ef.	8	25/8/2002
E174W	DENISE CRISTINA AUCIELLO	36875	Servente	3	19/8/2002
E359	MARIA DAS GRAÇAS T. DE SOUZA	68745	Professor	2	21/8/2002
K010	SANDRO SILVA BEÇEGATO	27997	G.municipal	3	21/8/2002
S070	MARIA CRISTINA DE A. LABBATE	29396	Aux.t.pat.clin.	5	22/8/2002
E352Z	FABIANA CRISTINA P. DE LIMA	107504	Prof.subst.	2	22/8/2002
E253	ELIANE P. A. MARQUES	107567	Monitor	2	22/8/2002
E381	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	96152	Monitor	10	21/8/2002
E381	CLEIDE DE SENNA	102836	Prof.ef.	2	21/8/2002
J040	PAULO EDUARDO MICHELOTTO	58271	Procurador	6	21/8/2002
S176Y	TATIANA CATOZZI SACCHI	103859	Aux.enf.	2	21/8/2002
E301	CLEIJA DE SOUZA COSTA	99556	Monitor	3	20/8/2002
K010	LUIS CARLOS NASCIMENTO	106130	G.municipal	4	20/8/2002
E265Y	REGINA CELI R. DOMINGUES	106869	Monitor	4	20/8/2002
E384T	VALÉRIA MARIA R. TORRES	103504	Prof.ef.	3	14/8/2002
K010	FÁBIO HENRIQUE DA SILVA	34444	G.municipal	10	20/8/2002
E220W	IRENE ANSALONI SOARES	66210	Professor	15	19/8/2002
E315Z	RITA DE CÁSSIA MARCAL	89366	Cozinheira	5	19/8/2002
E168	ROSÂNGELA MARIA NEVES	107484	Monitor	2	19/8/2002
A055	PEDRO MURILO ALÍPIO	65376	Eletrecista	8	29/8/2002
E286	MARIA ELINA C. MELO	62201	Prof.ef.	15	26/8/2002
E411T	BEATRIZ MARIA M. DE MORAES	95967	Professor	3	28/8/2002
E107V	NEUSA MARISA P. ALVES	63071	Monitor	7	29/8/2002
E359Z	NILJANE PINTO	102212	Prof.ef.	3	27/8/2002
E217W	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES	87919	Servente	2	29/8/2002
E126V	MAGALI RODRIGUES DELGUINGARO	95360	Prof.ef.	10	30/8/2002
E126V	MARIA REGINA DE O. FERREIRA	38158	Servente	4	26/8/2002
E249Y	CREUSA MARIA C. DOS SANTOS	95763	Monitor	2	27/8/2002
O290	WAGNER DONIZETE DA SILVA	93667	Colíxio	3	27/8/2002
S126	ADALVA DE L. FERREIRA	99890	Aux.enf.	4	28/8/2002
O305	DIONÍSIO SORANA	72796	Motorista	3	28/8/2002
S153	MÁRCIA R. D'ALMEIDA	66988	Dentista	5	26/8/2002
O359	SILVIO MARCOS COGHI	68773	Professor	3	28/8/2002
E352Z	SANDRA AP. DAMA SANTOS	62251	Professor	5	26/8/2002
E411T	ANA PAULA MANGELO	38789	Assist.adm.	3	27/8/2002
E144	ROSÉLIA SALOMÃO MESQUITA	102589	Prof.ef.	15	30/8/2002
S159W	JANE LUCIA A. BOTTI AMARAL	106801	Prof.subst.	1	23/8/2002
E143	MARIA DE LOURDES C. FERRAZ	34239	Aux.enf.	7	29/8/2002
	ELIZABETH RITA DE AZEVEDO	103204	Prof.ef.	1	29/8/2002
	THATIANE MOREIRA DA SILVA	103906	Monitor	1	30/8/2002
E167	ANGÉLICA MARIA C. ARANTES	54527	Prof.ef.	1	30/8/2002
E172W	ROSÂNGELA CRISTINA DA SILVA	88544	Monitor	1	30/8/2002
E111	MARIA DO CARMO P. DE SOUSA	89723	Monitor	1	30/8/2002
E302Z	JOÃO DA CRUZ	90732	Servente	1	30/8/2002
E104V	MÁRCIA HELENA J. LEONARDO	64304	Prof.ef.	1	29/8/2002
S213Z	MÔNICA ANTONIA C. CUNHA	56619	Médico	1	21/8/2002
E223W	PATRICIA DINIZ DE A. FERRÃO	106756	Professor	1	16/8/2002
E143	VERA LUCIA DE M. MERLI	62333	Prof.ef.	14	22/8/2002
E218W	MARIA LUCIA AP. LOMBARDI	62633	Prof.ef.	1	23/8/2002
E321	VIVIANA T. NORONHA	102716	Prof.ef.	1	20/8/2002
S213Z	MÔNICA ANTONIA C. CUNHA	56619	Médico	1	23/8/2002
E124	IRANI MAISA DE O. CAPOVILA	103397	Prof.ef.	1	21/8/2002
E306	MAURO BENEDITO ALVES	80111	Guarda	1	22/8/2002
E182W	DEBORA SINEME GOBBI	85974	Professor	1	21/8/2002
E106V	CLAUDETTE RIBEIRO DE ALMEIDA	105459	Servente	1	21/8/2002
K010	ANDREA DE QUEIROZ DIAS	27808	G.municipal	1	22/8/2002
S111W	ADRIANO MORAD BLEY	100801	Médico	1	16/8/2002
E351	NADIR ZANA BIANCHI	69178	Professor	1	21/8/2002
S112	APARECIDA FÁTIMA F. DOS REIS	98309	Aux.enf.	1	22/8/2002
K010	ANDREA DE QUEIROZ DIAS	27808	G.municipal	1	24/8/2002
E351	NADIR ZANA BIANCHI	69178	Professor	1	23/8/2002
E108V	MÔNICA CRISTINA DE PAIVA	28584	Monitor	1	23/8/2002
E313Z	MARA CRISTINA DE M. LADEIRA	107191	Professor	1	23/8/2002
E223W	MIRIAM CRISTINA A. M. FIGUEIRA		Professor	1	21/8/2002
E411T	BEATRIZ MARIA M. DE MORAES	95967	Professor	1	10/8/2002
E411T	BEATRIZ MARIA M. DE MORAES	95967	Professor	1	19/8/2002
E413T	PRISCILA M. M. DE C. G. MOREIRA	36317	Servente	1	21/8/2002
O413T	MARIA DA GLÓRIA P. F. DE CAMPOS	107597	Prof.ef.	1	19/8/2002
E400	NEUSA JORGE DE ALMEIDA	99533	Cozinheira	1	20/8/2002
E400	DENISE AP. P. DE OLIVEIRA	102535	Prof.ef.	1	20/8/2002
E381	CÉLIA BARONI GONÇALVES	65201	Aux.cozinha	1	22/8/2002
E385	FLÁVIA MARTA DE LIMA	29229	Monitor	1	21/8/2002
E385T	SILVIA FERNANDA BARBOSA	28635	Monitor	1	19/8/2002
E385T	SILVIA FERNANDA BARBOSA	28635	Monitor	1	16/8/2002
S216Z	MARIA REGINA DE CARVALHO	28222	Aux.enf.	1	25/8/2002
S216Z	MARIA IRANEIDE A. DE SOUZA	29732	Aux.enf.	1	21/8/2002
S216Z	MARIA AP. S. DA SILVA	28709	Aux.enf.	1	23/8/2002
S036	CARLOS AUGUSTO DE MATTOS	36029	Médico	1	21/8/2002
S204T	ANA AP. M. MACHADO DOS SANTOS	28421	Aux.enf.	1	22/8/2002
S210T	NEIDE AP. BATISTA	56468	Aux.enf.	1	20/8/2002
E351	MARIA IVONE PEREIRA	89316	Insp.alunos	1	22/8/2002
E383T	MÁRCIA HELENA DE O. BOCAYUVA	97755	Monitor	1	22/8/2002
E110V	APARECIDA CONCEIÇÃO A. FRANÇA	88225	Monitor	3	27/8/2002
E215W	RITA DE CÁSSIA S. DA SS. E SOUSA	66337	Professor	2	26/8/2002
E144	APARECIDA NILZA MARQUES	37998	Aux.adm.	5	26/8/2002
E307Z	ANA MARIA RUSZO DA SILVA	62919	Monitor	4	27/8/2002
O882	EDINAEL DOMINGOS	37569	Ajudante	3	27/8/2002
S154	NATACHA SUELY T. CAVASSANI	36147	Médico	5	26/8/2002
E249Y	EDNÉA AP. BRUNO	99401	Monitor	2	27/8/2002
S090W	CAUBY FERREIRA S. FILHO	106369	Méd. S. Ocup.	2	26/8/2002
E216W	VIVANE GIRARDE CABRAL	106657	Professor	5	26/8/2002
E350	ROSIMEIRE BRITO DA SILVA	102746	Professor	2	15/8/2002
S111	ROSELI MARIA BERTASSOLI	66054	Aux.enf.	8	22/8/2002
E295Y	MARIA CECÍLIA RANGEL	92915	Professor	1	26/8/2002
E399T	MARGARIDA MARIA DE ALACOQUE	96766	Cozinheira	1	14/8/2002
E141V	LARA REGINA C. GUIMARÃES	106931	Professor	8	26/8/2002
E105V	HILDA DE ASSIS ROCHA	12192	Monitor	3	28/8/2002

E386T	ALINE GONÇALVES DE SOUSA	107551	Monitor	3	27/8/2002
C484	APARECIDA AMANCIO DO PRADO	93344	Servente	5	26/8/2002
S111W	REGINA MARIA M. NELLI	66039	Assist.adm.	2	26/8/2002
E141V	ROSEMEIRY DE JESUS B. BASTOS	107476	Professor	3	27/8/2002
S222T	KEILA OLIVEIRA BARONI	35027	Aux.enf.	6	21/8/2002
E354Z	ANA CRISTINA DOS SANTOS	102348	Professor	2	26/8/2002
E248	ANGELA AMARAL DOS SANTOS	105932	Monitor	3	19/8/2002
K010	ELAINE CRISTINA BALICO	34338	G.municipal	4	17/8/2002
E172	MARIA REGINA S. VALENTE DA SILVA	102338	Professor	8	16/8/2002
S203Z	MARIA AP. GOUVEIA FERREIRA	97934	Zelador	4	20/8/2002
K010	MÁRCIA REGINA VASCON	101522	G.municipal	6	16/8/2002
E398T	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	64344	Prof.ef.	3	21/8/2002
E167	ELIZABETH DIDONE DOS SANTOS	92575	Monitor	4	20/8/2002
E228W	ANA LUCIA MORET	62769	Prof.ef.	3	21/8/2002
E170	MONICA DE JESUS TRINDADE	95746	Monitor	3	20/5/2002
S111W	EDNILCE FERNANDES SANTOS	29697	Enfermeira	8	20/8/2002
F065	REGINA CÉLIA T. DANTAS	94700	Assist.adm.	3	21/8/2002
S201Z	ROSEMEIRE GONÇALVES	28359	Aux.enf.	20	20/8/2002
E286Y	ELZA GONSAGA MARTINS	85167	Professor	4	20/8/2002
E246	APARECIDA OLIVEIRA RODRIGUES	88691	Monitor	3	21/8/2002
E302Z	MARTA SERAPILHA GONÇALVES	83998	Monitor	10	21/8/2002
E338	RENATA CRISTINA M. C. LOPES	54476	Prof.ef.	2	19/8/2002
S206Z	ANESIO CORAT JUNIOR	97873	Coordenador	15	22/8/2002
S153	MARIA DO CARMO M. SOUZA	29774	Aux.enf.	1	7/8/2002
E285Y	DORALICE DOS SANTOS	26845	Prof.subst.	1	12/6/2002
S208Z	ANA LUCIA S. F. PEREIRA	106434	Médico	1	21/8/2002
S177Y	DANIELA HILBERT MACHADO	102889	Aux.enf.	1	29/8/2002

Campinas, 19 de novembro de 2002

**JONIVAL FERREIRA CÔRTEZ**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAIS  
002/00, 003/00, 003/01, 005/02, 006/02**

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia 28/11/2002, nos horários abaixo discriminados, no Paço Municipal, 7º andar (Recepção), Av. Anchieta, 200, Centro, para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de Identidade - R.G. Em caso de empate, trazer certidão de nascimento dos filhos. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**Horário: **8:30hs**

Clas	Nome	Documento
90	ALEXANDRE ARAIUM LUZ	0000000020100229
90	ANDRELUCIA BATOCHIO	000000004487140
90	CARMEM LUCIA ANDRADE LEVY	0000000032509648X
90	DOUGLAS ABRAHAO NOGUEIRA SOUZA	0000000369964767
90	EDUARDO GASPAROTTO BANDEIRA A PRADO	0000000244602773
90	FERNANDA RIBEIRO	0000000328200876
90	FERNANDO TADASHI MIKAI	000000009895412X
90	JENIFER CRISTINA RIBEIRO DANTAS	0000000215501040
90	JULIANE CRISTINA DA SILVA	0000000298100903
90	LEANDRO CORREA FRANCISCO	0000000306552693
90	LILIANA APARECIDA BARBOSA DOLENC	0000000212910838
90	LUCIANA DE CASSIA SALES DA CONCEIÇÃO	0000000323953591
90	LUCIANO FERRARI	0000000294363506
90	MAURICIO SIMOES AUGUSTO	000000012437306
90	MEIRE APARECIDA TRACHIO	000000014288384
90	PAULA TEIXEIRA	0000000257998767
90	RENATA APARECIDA BERGAMIN	0000000308911088
90	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA PRESTELLO	000000012554394
90	ROSEMEIRE APARECIDA BATISTA SILVA	0000000174819237
90	RUTY MARY BATISTA TEIXEIRA	0000000004482891
90	SERGIO FRANCISCO DA SILVA	0000000189468348
90	SIDNEI DE SOUSA CARDOSO	0000000305066493
90	SIDNEI DOS SANTOS GALANTE	000000015424692
90	SONIA REGINA ALVES DOS SANTOS	000000017759824
90	WALTER CESAR CAMURI	0000000259205606

Cargo: **MÉDICO I - NEUROLOGISTA**Horário: **9:30hs**

Clas	Nome	Documento
2	HELOISA HELENA RUOCCO	000000017574210
3	JOSE CLARET SILVA ABREU	5791772

Cargo: **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**Horário: **14:00hs**

Clas	Nome	Documento
55	RITA DE CASSIA GONCALVES CARVALHO	10456259-6
56	ANDREA CRISTINA DO CARMO	22050359

Cargo: **PROFESSOR DE RELAÇÕES ECONÔMICAS E TECNOLÓGICAS**Horário: **14:30hs**

Clas	Nome	Documento
26		

**PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA**

**Nº60555 - nomear** a Sra. **Mirza Maria Baffi Pellicciotta**, para exercer em comissão o cargo de **Assessor Técnico Departamental Nível VIII**, junto ao Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

**Nº 60820 - revogar** o item da portaria nº49814/02, que designou a servidora Verônica Rodrigues Viana – matrícula 102588-0, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria de Educação Infantil a partir de 04/09/02;

**designar** a servidora Verônica Rodrigues Viana – matrícula 102588-0, para exercer a função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico Nível IV, junto ao Departamento Técnico e Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação a partir de 04/09/02.

**Nº60833 - designar** a partir de 01/11/02, o Sr. Raul Assis da Rocha Passos, funcionário da EMEDEC, colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Campinas, para com prejuízo dos vencimentos prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

**exonerar** a partir de 21/10/02, o Sr. Carlos Roberto Sofiato, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VI, junto ao Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

**Nº60854 - revogar** a partir de 07/11/02, o item da portaria nº60396/02, que nomeou o servidor Carlos Henrique Coutinho do Amaral – matrícula 48258-7, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração.

**Nº60856 - demitir** a servidora - matrícula 98.623, no termos do protocolado nº59.433/02, a partir de 14/11/02.

**Nº 60857 - retificar** a portaria 60658/02, que passa a ter a seguinte redação:

**conceder** a partir de 01/12/02, licença sem vencimentos a servidora Tiyuhi abe – matrícula 86.983-0, por 02 (dois) anos.

**Nº60858 - revogar** a partir de 11/09/02, o item da portaria nº50906/02, que designou a servidora Maria Terezinha Pereira Amaro – matrícula 89.838-4, para o cargo de Diretor Educacional Substituto, em virtude do efetivo ter assumido o seu cargo.

**Nº60859 - revogar** a partir de 01/11/02, o item da portaria nº47.982/01, que nomeou o servidor Jair Domingues Leonardo – matrícula 77.473-1, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Setor de Zoneamento, da Coordenadoria Setorial de Atendimento a Cliente, do Departamento de Informação, Documentação e Cadastro, da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Planejamento Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

**Nomear** a partir de 01/11/02, a servidora Rossmari Izidia Oliveira Lima – matrícula 28.837-3, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Setor de Zoneamento, da Coordenadoria Setorial de Atendimento a Cliente, do Departamento de Informação, Documentação e Cadastro, da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Planejamento Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

**Nº 60860 - designar**, a partir de 04/11/02, o servidor Rodrigo de Carvalho Filizola – matrícula 108.608-1, para exercer a função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico II, junto à Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

**Nº60861 - Autorizar**, a partir de 01/04/99, alteração de jornada, solicitada pela servidora Maria do Carmo Campos - matrícula 29129-3, para 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº9888/98 art. 4º.

**Nº60736 - nomear** a partir de 19/10/2002, o servidor Adolpho Piccolo Neto – matrícula 883964, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria de Contas e Convênios, do Departamento Administrativo do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

**Nº60696 - Autorizar**, a partir de 05/08/02, alteração de jornada, solicitada pelo servidor Edson Tadeu P. Sgavioli - matrícula 654302, para 03 (trinta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº9888/98 art. 4º

**Nº60699 - nomear** a partir de 01/10/02, o servidor Ronivaldo Djaniro Rosa – matrícula 83.2707, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Setor de Combate à Pragas e Doenças da Coordenadoria Setorial de Arborização, Conservação de Vias Públicas e Áreas Verdes do Departamento de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Coordenação de Administrações Regionais.

**Nº60863 - retificar** as portarias abaixo conforme seguem:

**Portaria Nº60619/02:**

**ONDE SE LÊ:** Rosana Girgel Nitscche, a partir de 23/09/02

**LEIA-SE:** Rosana Girgel Nitscche, a partir de 12/09/02.

**Portaria 60623/02** item referente a Maria Martha Silvestre Ramos – matrícula 62612-0

**ONDE SE LÊ:** a partir de 27/09/02

**LEIA-SE:** a partir de 23/09/02.

**Portaria: 60623/02** – item referente a Graciela Sanches Patelli – matrícula 96549-9

**ONDE SE LÊ:** a partir de 26/09/02

**LEIA-SE:** a partir de 19/09/02

**Portaria: 60623/02** – item referente a Ana Guiomar Bovi Gonçalves – matrícula 85747-5

**ONDE SE LÊ:** a partir de 23/09/02

**LEIA-SE:** a partir 24/09/02

**Portaria 60623/02** – item referente a Renata do Nascimento Chagua Cortez – matrícula 62.551

**ONDE SE LÊ:** a partir de 27/09/02

**LEIA-SE:** a partir de 26/09/02

**Portaria:60623/02** – item referente a Maria das Graças de Paula Negrinho – matrícula 95346-0

**ONDE SE LÊ:** a partir de 26/09/02

**LEIA-SE:** a partir de 27/09/02

**Portaria 60605/02** – item referente a Ilda P. Marcelino Ferreira – matrícula 65.593-7

**ONDE SE LÊ:** a partir de 20/09/02

**LEIA-SE:** a partir de 24/09/02.

**Portaria: 60618/02** item referente a Célia Conceição F. Dos Reis – matrícula 54.506-6

**ONDE SE LÊ:** a partir de 16/09/02

**LEIA-SE:** a partir de 12/09/02

**Portaria: 60618/02** item referente a Lânea Regina da Cruz – matrícula 65.591-0

**ONDE SE LÊ:** a partir de 23/09/02

**LEIA-SE:** a partir de 27/09/02

**Portaria 60622** item referente a Marina Bacci Simon – matrícula 62489-6

**ONDE SE LÊ:** a partir de 26/09/02

**LEIA-SE:** a partir de 24/09/02

**Portaria 60622** item referente a João Francisco – matrícula 91.830-0

**ONDE SE LÊ:** a partir de 23/09/02

**LEIA-SE:** a partir de 19/09/02

**Portaria 60622** item referente a Myrtes Maria N. Cabral – matrícula 95978-2

**ONDE SE LÊ:** a partir de 27/09/02

**LEIA-SE:** a partir de 19/09/02

**Portaria 60624/02** item referente a Ana Leticia D. Sanches – matrícula 64438

**ONDE SE LÊ:** a partir de 11/09/02

**LEIA-SE:** a partir de 25/09/02

**Portaria 60624/02** item referente a Sueli Palma Fusco – matrícula 81245-5

**ONDE SE LÊ:** a partir de 01/10/02

**LEIA-SE:** a partir de 03/10/02.

**Portaria 60624/02** item referente a Adagmar Costa Grillo – matrícula 23158-4

**ONDE SE LÊ:** a partir de 08/09/02

**LEIA-SE:** a partir de 09/09/02.

**Portaria 60621/02** item referente a Magda Pozzolini Faria – matrícula 89819-8

**ONDE SE LÊ:** a partir de 17/09/02

**LEIA-SE:** a partir de 18/09/02

**Portaria 60621/02** item referente a Lisandra Maria M.L.Cerni – matrícula 62471-3

**ONDE SE LÊ:** a partir de 16/09/02

**LEIA-SE:** a partir de 12/09/02.

**Portaria 60318/02** item referente a Telma E.G. De Andrade item revogação

**ONDE SE LÊ:** a partir de 05/09/02

**LEIA-SE:** a partir de 06/09/02

**Portaria 60607/02** item referente a Josefina Collar Pazzoto – matrícula 89813-9

**ONDE SE LÊ:** a partir de 24/09/02

**LEIA-SE:** a partir de 23/09/02

**Portaria 60438/02** item referente Magda Nunes Gonçalves – matrícula 64237-1

**ONDE SE LÊ:** a partir de 19/09/02

**LEIA-SE:** a partir de 13/09/02.

**CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO  
EDITAIS 002/00, 003/01, 002/02, 003/02**

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia 27/11/2002, nos horários abaixo discriminados, na Unidade de Saúde do Trabalhador, Av. Prefeito Faria Lima, 150, Parque Itália, para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de Identidade - R.G.. Em caso de empate, trazer certidão de nascimento dos filhos. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Cargo: **MÉDICO I - CLÍNICO GERAL**Horário: **8:30hs**

Clas	Nome	Documento
26	RENATO ARIMATEIA COSTA MAGALHAES	00000400592940
27	GIOVANA BAETA NEVES GARCIA	00000076326560
28	ALESSANDRO JOSE BESSA DE ANDRADE	00000001497640
28	MARIELLA BUENO ELISEI GOMES	000000M8583974

Cargo: **MÉDICO PLANTONISTA HORISTA I - ADULTO**Horário: **9:30hs**

Clas	Nome	Documento
138	APARECIDA CHIAPERIMI	6571193
138	CELISE ALESSANDRA SOBRAL DENARDI	20248576
138	ELIANE TEIXEIRA CAIXETA	M4542237
138	JEAN ALESSANDRE TONELLI DA CONCEICAO	20547759 8
138	KELEM DE NARDI CHAGAS	941210
138	MARA DE ANDRADE	MG898072
138	RAIMUNDA NEIDE MARQUES DE OLIVEIRA	712319
138	RONALDO DALL OCA	4906716
146	DANIELA CARLA BELLUCCI SIMONI	246278080
146	KARINE ANGELICA CINTRA	265023610
146	RENATO RIBEIRO DA SILVA	19678335

Cargo: **MÉDICO I - PEDIATRA**Horário: **14:00hs**

Clas	Nome	Documento
45	EDMARA CLARET SOUSA COSTA FERREIRA	2569949
45	WANIR M RODRIGUES PERTRINI	7170398

Cargo: **MÉDICO I - OTORRINOLARINGOLOGISTA**Horário: **14:00hs**

Clas	Nome	Documento
2	NELSON SOLCIA FILHO	00000019272054

Cargo: **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL I**Horário: **15:00hs**

Clas	Nome	Documento
4	JULIANA BARBOSA DA SILVA	00000307041438
4	JUSSARA CHECATTO LACERDA	00000203497910
4	NEUSA MARIA RESTANI	00000201155953

Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL DA SAÚDE JR.**Horário: **15:00hs**

Clas	Nome	Documento
5	EDILAINE MARIA VALENTIM DA SILVA	00000254719399
6	CARMEM MARQUES CLETO DUARTE AN	00000010164961

Cargo: **RECEPCIONISTA**Horário: **16:00hs**

Clas	Nome	Documento
16	VALERIA APARECIDA REIS	00000246034415

Campinas, 21 de novembro de 2002

**JONIVAL FERREIRA CÔRTEZ**

Secretário de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAIS 003/02**

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia 25/11/2002, nos horários abaixo discriminados, no 7º andar (Recepção) do Paço Municipal, para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de Identidade - R.G.. Em caso de empate, trazer certidão de nascimento dos filhos. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Cargo: **PSICÓLOGO**Horário: **10:00hs**

Clas	Nome	Documento
68	IVANIR JOSE DE SORDI	000000004849258

Candidato convocado de acordo com a Lei Municipal nº6075 de 31/07/89 - Reserva de vagas aos portadores de necessidades especiais

Campinas, 21 de novembro de 2002

**JONIVAL FERREIRA CÔRTEZ**

Secretário de Recursos Humanos

**EXPEDIENTES DESPACHADOS PELO SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, **DEFIRO 30 (trinta) dias de Licença Prêmio** aos (as) requerentes relacionados (as) abaixo, para que sejam usufruídos às vigências determinadas.

Ao DARH para as devidas providências.

REQUERENTE	PROT.	VIGÊNCIA	SECRETARIA
Agenor Leal Filho	059046/01	20/12/02	SMSPCARS
Alba Pereira Gonçalves	064370/97	09/12/02	SMS
Antonio Macelari	003569/98	01/12/02	HMMG
Altamiro B. de Carvalho	7001755/01	09/12/02	SMS
Andréa M. G. Zen	5001714/00	23/12/02	SMS
Angela Maria Nogueira	7002106/00	16/12/00	GP
Antonio do Prado	007392/98	01/12/02	SMS
Aparecida Santana de Souza	5001468/00	16/12/02	SMAS
Arnaldo Simões F. Júnior	7000955/98	02/12/02	SMS
Carlos Alberto Gravio	010090/98	23/12/02	SEPLAMA
Carlos Sebastião	5000859/00	23/12/02	SMS
Cristina de Cássia P. Campos	071958/97	02/12/02	SMAJC
Cristina Maria B. Martins	036715/00	20/12/02	SMS
Dália Moniwa Oda	7001387/97	01/12/02	SME
Davilson Ap. Marcelino	011877/97	23/12/02	SMOP
Diomaci Alves Moreira	5001131/97	23/12/02	SMSPCARS
Edmilson José Luciano	001813/98	16/12/02	SMSPCARS
Elza Maria P. da Costa	012148/97	18/12/02	SMAS
Eunice R. Cannabrava	053932/00	18/12/02	SMA
Ezequiel Dias Borges	011174/97	16/12/02	SMA
Fernando G. V. Cunha	072109/01	19/12/02	HMMG
Filomena Dirce Bergamo	024749/98	15/12/02	SMCET
Florinda V. S. da Costa	005307/98	16/12/02	SMRH
Genilene Pereira de Castro	7003051/00	01/12/02	SMS
Geralda Lúcia de C. Chaves	043912/02	23/12/02	SMRH
Geraldo Magela de Carvalho	047443/01	16/12/02	SMSPCARS
Isabel Ap. da Silva	4002011/00	16/12/02	SMSPCARS
Israel dos Santos	061254/97	23/12/02	SMSPCARS
Jaime Francisco de Jesus	4000346/98	02/12/02	SME
Jessé Coutinho da Silva	024767/99	02/12/02	HMMG
João Rodrigues Pinheiro	022604/98	16/12/02	SMA
José Alfredo A. Vieira	063997/00	19/12/02	HMMG
José Benedito Barbosa	4000599/98	02/12/02	SMSPCARS
José Carlos Gentil	071081/97	02/12/02	SME
José Ramos de Oliveira	4002201/97	09/12/02	SMSPCARS
José Ricardo Cupertino	015171/97	16/12/02	SMSPCARS
Jovino José Vieira	5001217/97	16/12/02	SMSPCARS
Lícia Martins Lima	064298/98	19/12/02	HMMG
Liesse Manja	056954/97	22/12/02	SMSPCARS
Luciana Volpon Diogo	5001874/97	16/12/02	SMS
Luiz Barbosa do Amaral	7000432/98	15/12/02	SMAS
Luiz Eduardo Bierwagen	5001973/98	15/12/02	SMS
Luiz Messias	3000597/00	16/12/02	SMSPCARS
Manoel Bento da S. Filho	001599/98	16/12/02	SMS
Marcelo Cesar Munhoz	010298/02	16/12/02	HMMG
Márcia de Fátima Moraes	040731/01	16/12/02	SMCET
Marcos João Soares	069788/00	16/12/02	SMCET
Maria Ap. L. dos Santos	063165/97	02/12/02	SME
Maria Cecília B. Guimarães	008483/98	16/12/02	SMS
Maria de Fátima da Silva	058350/97	16/12/02	SMRH
Maria de Fátima R. Tribst	019330/98	02/12/02	SMS
Maria do Carmo Durães	5000534/97	16/12/02	SME
Maria Lúcia Agnello	062692/97	23/12/02	SMH
Maria Lúcia do Nascimento	7000506/01	15/12/02	SMS
Mário Jachetto	6000626/98	16/12/02	SMSPCARS
Mário Lúcio Pereira	058341/97	16/12/02	SMSPCARS
Mário Wagner Vieira	7002334/00	22/12/02	SMSPCARS
Mirna Renata Vasconcelos	005951/98	02/12/02	SMCET
Mônica de Aguiar Martorano	014847/00	20/12/02	SMAS
Noêmia de Campos Bagatin	017405/98	15/12/02	SMS
Ozias Ribeiro dos Santos	022474/98	16/12/02	SMS
Paulo Matiello	016156/97	16/12/02	SMSPCARS
Paulo Roberto Policastro	003758/98	16/12/02	SMCET
Raquel Pastana T. Lima	035088/97	15/12/02	SMS
Regina Máris dos Santos	5000449/98	02/12/02	SMS
Reginaldo B. de Andrade	061137/00	16/12/02	SMA
Reinaldo Ferreira	011029/98	16/12/02	SEPLAMA
Rita de Cássia Siviero	020372/01	19/12/02	HMMG
Roberto de S. da Silva	066725/97	20/12/02	SMCET
Roberto Ferreira da Silva	5001155/97	23/12/02	SMSPCAS
Sandra Helena de P. C. Sigolo	01831/98	16/12/02	SMS
Sérgio Carlos Oriel	064380/97	09/12/02	SMS
Silvana Ap. C. Jorge	064060/00	23/12/02	SME
Silvio Furtado	050346/97	23/12/02	SEPLAMA
Sônia Ap. de L. O. Adorno	7001832/97	16/12/02	SMS
Tarcísio Rabelo da Silva	4002346/00	16/12/02	SMSPCARS
Úrsula Maria E. B. S. Abrahão	073081/00	23/12/02	SMS
Vanderlei José Friano	017412/97	16/12/02	SMSPCARS
Vânia M. M. A. V. Cunha	072110/01	18/12/02	HMMG
Vera Lúcia de O. Ferreira	060146/00	20/12/02	SMCET
Vera Lúcia J. Oliveira	069869/97	23/12/02	SMS
Vera Lúcia L. Santiago	018230/98	23/12/02	SME

**DEFIRO** a licença prêmio à servidora municipal Magda P. Faria conforme protocolo 071539/97;

**DEFIRO** a licença prêmio ao servidor municipal Carlos Armando Reverberi conforme protocolo 070501/01;

**DEFIRO** a retificação da data para usufruimento da licença prêmio à servidora municipal Cândida Cordeiro de Souza, conforme protocolo 060371/97;

**DEFIRO** o cancelamento da licença prêmio da servidora Sônia M. V. Garcia conforme protocolo 002702/97;

**DEFIRO** o cancelamento da data de 02/09/2002 para usufruimento da licença prêmio do servidor Francisco Sanches Villar, de acordo com os elementos constantes no protocolo 075938/00.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA**

*Eleição de Membros das Associações de Proteção de Animais para compor o Conselho Local de Saúde do Centro de Controle de Zoonoses*

Ficam todos os interessados convocados a participar de Assembléia para a eleição dos membros, titulares e suplentes, representantes das Associações de Proteção aos Animais de Campinas junto ao Conselho Local de Saúde do Centro de Controle de Zoonoses, conforme estabelece a Lei nº 11.124, de 08 de janeiro de 2.002, que “Cria o Conselho Local de Saúde do Centro de Controle de Zoonoses de Campinas”, regulamentada pelo Decreto nº 14.094, de 03 de outubro de 2.002, assembléia esta a ser realizada em 10 de dezembro de 2.002, às 14h00, nas dependências do Salão Vermelho do Paço Municipal, sito à Avenida Anchieta, nº 200.

Os interessados em serem eleitos membros, titulares e suplentes, deverão entregar para avaliação prévia a comprovação dos requisitos exigidos no Inciso II do Artigo 2º do citado Decreto até 06 de dezembro de 2.002, às 16h30, na Coordenadoria de Vigilância e Saúde Ambiental, à Avenida Anchieta, nº 200 – 11º andar.

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE AMBIENTAL**

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**RESOLUÇÃO N.º 402/2002**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

**DETERMINA**

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 12/11/2002 a 12/11/2002 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**MARCOS PIMENTEL BICALHO**

Secretário Municipal de Transportes

**SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS**

AIUPS PROCESSADOS NO PERÍODO 12/11/2002 A 12/11/2002  
ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%  
PROCESSADAS EM 12/11/2002

ACI9081	D1-573257-38	AVD2626	D1-573476-28	BZ1940	D1-573403-68
BFL4358	D1-572898-78	BFL7883	D1-572593-08	BFL9221	D1-573001-08
BFN6106	D1-573387-18	BGD1537	D1-572699-68	BGF6972	D1-573013-18
BGM4629	D1-573188-08	BGN1213	D1-573172-68	BHH1485	D1-572667-78
BHH1485	D1-572716-18	BHH1485	D1-572859-18	BHI5171	D1-572933-98
BHP9771	D1-572700-78	BIG4115	D1-572736-88	BHS029	D1-572993-38
BIP6511	D1-573508-18	BIP7704	D1-572932-88	BIF6592	D1-573101-18
BJG0406	D1-573162-78	BJR3449	D1-573004-38	BKE7301	D1-572598-48
BKK1683	D1-572920-78	BLK8773	D1-572629-28	BMG7859	D1-572860-28
BMK6545	D1-573472-98	BLMU1086	D1-573495-08	BMU2537	D1-573370-68
BMU3487	D1-572754-68	BMU4993	D1-573125-38	BMU5783	D1-573271-68
BMU6790	D1-572680-98	BNA3920	D1-572618-28	BNS1113	D1-573374-08
BNT5734	D1-572668-88	BNT8866	D1-572611-68	BNU9695	D1-572924-08
BNY0987	D1-572733-78	BNY1042	D1-573204-58	BNU3917	D1-573459-78
BNY7054	D1-573373-98	BOA6888	D1-573365-18	BOF6702	D1-573274-98
BOF8116	D1-573412-48	BOL9467	D1-572775-58	BOP0922	D1-572622-68
BOU0942	D1-573133-08	BOU3174	D1-572626-08	BOU7425	D1-573220-08
BPB8253	D1-572631-48	BPC3708	D1-573293-68	BPC5923	D1-572997-78
BPC6326	D1-572760-18	BPC6976	D1-573513-68	BPC7772	D1-572750-28
BPP3562	D1-572698-58	BPU1648	D1-572621-58	BPU3384	D1-573361-88
BPY3068	D1-573215-58	BQB1183	D1-573137-48	BOG7437	D1-573227-68
BOG8126	D1-572662-28	BOG9099	D1-572607-28	BOG9700	D1-572804-18
BOH0104	D1-572913-08	BOH1075	D1-573362-98	BOH3901	D1-573275-08
BOH5011	D1-572722-78	BOH7320	D1-573086-88	BOH7621	D1-573263-98
BOH7805	D1-572979-08	BQI7906	D1-573261-78	BQL5128	D1-572774-48
BOR4593	D1-573027-48	BQR8260	D1-572745-88	BOV2569	D1-573018-68
BSP5380	D1-573056-08	BSP5895	D1-573056-08	BSQ0626	D1-573520-28
BSQ1298	D1-572636-98	BSQ4571	D1-573074-78	BSQ6018	D1-572905-38
BSQ8311	D1-572982-38	BSS0721	D1-573278-28	BSA9469	D1-573507-08
BTG0786	D1-573378-38	BTG1818	D1-572695-28	BTG4410	D1-573209-08
BTG6239	D1-572765-68	BTP3385	D1-573394-88	BUA7172	D1-573499-38
BUI0747	D1-572853-68	BUI3545	D1-572914-18	BUI4646	D1-573192-48
BUI5585	D1-573150-68	BUK1816	D1-572642-48	BUK3798	D1-573375-08
BUI1975	D1-573414-68	BUW5305	D1-572603-98	BUW7856	D1-573286-08
BUW7923	D1-572581-98	BUZ0254	D1-573438-88	BVG0436	D1-572655-68
BV11123	D1-572877-88	BVN0960	D1-572912-08	BVN4463	D1-573426-78
BVN8874	D1-572741-48	BW9443	D1-573325-58	BWG1306	D1-572665-58
BWS6502	D1-572729-38	BXL7539	D1-572702-98	BXN0048	D1-573299-18
BXO6307	D1-572922-98	BZJ1512	D1-572938-38	BZJ2515	D1-573478-48
BZJ5977	D1-573123-18	BZL6676	D1-573322-28	BZL7886	D1-573506-08
BZJ8611	D1-573148-48	BZO4220	D1-573416-88	BZW0776	D1-573458-68
CAF4117	D1-573341-08	CAQ1333	D1-573042-88	CAQ4117	D1-573395-98
CAQ9718	D1-573167-18	CAQ9963	D1-572703-08	CBJ7273	D1-573229-88
CCA4382	D1-573417-98	CCT2957	D1-573446-58	CCT5670	D1-572663-38

CCW0464	D1-572842-68	CCW1999	D1-573424-58	CDC0575	D1-573348-68
CDD6308	D1-573269-48	CDJ1450	D1-572644-68	CDU3993	D1-572606-18
CDU1162	D1-573488-38	CDU9593	D1-573287-08	CEI5725	D1-572998-88
CEL9353	D1-572612-78	CEV4078	D1-573406-98	CEV4809	D1-573321-08
CEV5947	D1-572746-98	CEV6828	D1-573319-08	CEV7328	D1-573241-98
CEY0067	D1-572907-58	CEY0075	D1-572889-98	CEY0882	D1-573212-88
CEY0882	D1-573448-78	CEY1470	D1-572639-18	CEY3545	D1-572679-88
CEY3927	D1-572893-28	CEY4677	D1-573346-48	CEY6676	D1-573328-88
CEY9263	D1-572677-68	CFE9094	D1-572591-88	CHD7013	D1-573469-68
CHN0524	D1-572851-48	CHN1211	D1-573214-48	CHN1489	D1-572918-58
CHN1760	D1-572772-28	CHN2257	D1-572755-78	CHN3326	D1-572582-08
CHN3486	D1-573032-98	CHN3591	D1-572915-28	CHN6020	D1-572595-18
CHN8789	D1-573320-08	CIG1463	D1-573047-28	CHT3905	D1-573265-08
CIX1940	D1-572609-48	CJD00175	D1-573072-58	CID5940	D1-573053-88
CJD6605	D1-572651-28	CJE8787	D1-572809-68	CJH5815	D1-572614-98
CJO4909	D1-572793-18	CJY0002	D1-573363-08	CJY0042	D1-573464-18
CJY0610	D1-573206-78	CJY2192	D1-572625-98	CJY2395	D1-573218-88
CJY3254	D1-573355-28	CJY5472	D1-573276-08	CJY6088	D1-572829-48
CJY6968	D1-573333-28	CJY8998	D1-573085-78	CJY9186	D1-573280-48
CIZ6798	D1-573147-38	CKD0306	D1-573409-18	CKE5510	D1-572937-28
CKE5510	D1-572985-68	CKP7605	D1-573201-28	CKX0695	D1-573093-48
CKX0713	D1-572827-28	CKX2047	D1-572849-28	CKX8588	D1-573485-08
CKX9355	D1-572919-68	CKZ2909	D1-572761-28	CLF3104	D1-572904-28
CLF6470	D1-572781-08	CLL2614	D1-572673-28	CLL2614	D1-573454-38
CLM6873	D1-572862-48	CLN6036	D1-573420-18	CLM2169	D1-572794-28
CMK9221	D1-572588-58	CNF5716	D1-573462-08	CNK1145	D1-572969-18
CNO2998	D1-572803-08	CNQ1939	D1-572992-28	CNO2915	D1-572653-48
CNO2955	D1-573470-78	CNQ4895	D1-573262-88	CNO5788	D1-573252-48
CNO7088	D1-573340-98	CNO8500	D1-573195-78	CNO9030	D1-572630-38
COF4792	D1-573239-78	COZ0096	D1-573205-68	COZ2708	D1-572721-68
COZ4209	D1-573164-98	COZ5208	D1-572654-58	COZ5895	D1-573023-08
COZ5943	D1-573076-98	COS8356	D1-572782-18	COZ8846	D1-572958-28
CPB1107	D1-573294-78	CPS3549	D1-573311-28	CPJ2145	D1-573511-48
CPB6823	D1-573382-78	CPU7372	D1-572847-08	CPX2145	D1-573071-38
CQH6473	D1-572672-18	CQH6492	D1-572725-08	CQI0459	D1-572931-88
CRB0954	D1-572617-18	CRH6363	D1-573185-88	CTN3352	D1-573152-88
CTN7397	D1-572584-18	CTP0241	D1-573186-98	CTP4039	D1-572837-18
CTP0816	D1-572974-68	CTP1288	D1-572866-88	CTP1411	D1-573052-68
CTP1912	D1-573381-68	CTP2556	D1-573002-18	CTP2556	D1-573298-78
CTP3113	D1-573525-78	CTP3519	D1-572759-08	CTP5538	D1-572895-48
CTP5924	D1-573396-08	CTP7987	D1-572925-18	CTP8158	D1-572470-38
CTP8434	D1-573225-48	CTU3443	D1-573503-78	CVK1165	D1-572887-78
CWG0199	D1-572656-78	CWG0430	D1-572966-98	CWG7406	D1-573089-08
CWG8660	D1-573342-08	CWZ6445	D1-573533-48	CXC2619	D1-573183-68
CXD0741	D1-572738-18	CXD2556	D1-573098-98	CXD3192	D1-573343-18
CXD4514	D1-573431-18	CXD6010	D1-572613-88	CXD6192	D1-573288-18
CXD6192	D1-573304-68	CXD6232	D1-573038-48	CXD6265	D1-572637-08
CXD6890	D1-573521-38	CXD8281	D1-572845-98	CXI8358	D1-573468-58
CXT0418	D1-573238-68	CXT1240	D1-573452-08	CXT2009	D1-572823-18
CXT5427	D1-572578-68	CXT5552	D1-572884-48	CXT6545	D1-573000-08
CXT6575	D1-572903-18	CXT6942	D1-573415-78	CXI8496	D1-572749-18
CYW7009	D1-572727-18	CYZ2365	D1-573151-78	CYZ3418	D1-572902-08
CYZ5796	D1-573314-58	CYZ7742	D1-572683-18	CYZ8234	D1-573364-08
DAL5727	D1-573132-08	DBJ2051	D1-572624-88	DBJ2369	D1-573208-98
DBJ5021	D1-573026-38	DBJ5838	D1-573037-38	DBJ8836	D1-573498-28
DBJ9353	D1-573500-48	DBW1495	D1-573163-88	DBY0048	D1-573071-48
DBY3522	D1-573230-98	DBY3667	D1-572815-18	DBY3804	D1-572648-08
DBY4290	D1-572734-88	DBY4408	D1-573254-08	DBY4404	D1-573281-58
DBY4783	D1-572705-18	DBY5439	D1-572735-98	DBY5835	D1-572789-88
DBY8869	D1-572910-88	DBY9443	D1-573490-58	DBY9563	D1-573124-28
DBY9674	D1-572724-98	DBY9852	D1-573155-08	DCN0797	D1-573463-08
DCN0949	D1-572646-88	DCN2183	D1-573461-98	DCN3440	D1-573443-28
DCN3990	D1-573020-88	DCN6154	D1-573252-98	DCN6509	D1-573515-88
DDI1097	D1-573526-88	DDN6390	D1-573255-18	DDI29677	D1-572627-08
DDI3044	D1-572931-78	DDJ2259	D1-573126-48	DDI2632	D1-573366-28
DDJ4300	D1-573081-38	DDJ3525	D1-573524-68	DDJ3801	D1-573293-08
DDJ6256	D1-573200-18	DDJ4304	D1-572909-78	DDJ4468	D1-572550-48
DDV1517	D1-573010-98	DDJ8704	D1-572991-18	DDK6569	D1-573055-08
DDV6582	D1-572977-98	DDV3684	D1-572817-38	DDV4110	D1-572883-38
DDV7267	D1-573250-78				



**HOSPITAL MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROTOCOLO Nº 2541/01**

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente a contratação de empresa para manutenção de equipamento para exames hematológicos marca Coulter mod. T890, com base no **artigo 25, I** da Lei Federal nº 8.666/93.  
**FIRMA: CENTRO QUÍMICO IMPORTADORA CAMPINAS LTDA.,** para os itens nº 01 no valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Campinas, 19 de novembro de 2.002

**ADAIL DE ALMEIDA ROLLO**

Presidente do H.M.M.G.

**REFERIDA DESPESA ESTÁ SENDO REALIZADA DE ACORDO COM O ITEM XXII DO ARTIGO 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

PROTOCOLO Nº 3061/02

NOTA DE EMPENHO Nº 4126/02

**FIRMA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL,** no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Campinas, 19 de Novembro de 2.002

**DR. ADAIL DE ALMEIDA ROLLO**

Presidente do H.M.M.G.

**REFERIDAS DESPESAS ESTÃO SENDO REALIZADAS DE ACORDO COM O ITEM IV DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

PROTOCOLO Nº 2476/02

NOTA DE EMPENHO Nº 4184/02

**FIRMA: INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE CAMPINAS S/C LTDA.,** para o item nº 01 no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PROTOCOLO Nº 3079/02

NOTA DE EMPENHO Nº 4187/02

**FIRMA: H.STRATTNER & CIA. LTDA.,** para o item nº 01 no valor de R\$ 206,00 (Duzentos e seis reais).

Campinas, 19 de novembro de 2.002

**ADAIL DE ALMEIDA ROLLO**

Presidente do H.M.M.G.

**REALINHAMENTO DE PREÇO**

PROTOCOLO Nº 2708/01

**CONCORRÊNCIA Nº 06/02 -** Aquisição de filmes e químicos para Raio X.

Nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da lei 8.666/93, alterada pela lei 9648/98, a Diretoria Administrativa do H.M.M.G. concedeu realinhamento do preço para fornecimento do item nº 08 pela empresa KONIMAGEM COMERCIAL LTDA..

Campinas, 21 de novembro de 2002

**MÁRCIA CASTAGNA MOLINA**

Diretoria Administrativa

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO***Publicação realizada nos termos do §2º do artigo 15 da Lei 8.666/93*

PROTOCOLO Nº 1571/01

**CONCORRÊNCIA Nº 23/01****Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de produtos para lavagem de roupas hospitalares, mediante sistema de Registro de Preços.**Detentora da Ata:** Support Prod. Nutricionais Ltda.**Preços Registrados:** para os itens nº 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 78.528,20;

Campinas, 21 de novembro de 2002

**ADAIL DE ALMEIDA ROLLO**

Presidente do H.M.M.G.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO***Publicação realizada nos termos do §2º do artigo 15 da Lei 8.666/93*

PROTOCOLO Nº 2378/01

**CONCORRÊNCIA Nº 02/02****Objeto:** Aquisição de reagentes laboratoriais, mediante sistema de Registro de Preços.**Detentora da Ata:** Becton Dickinson Indústria Cirúrgica Ltda.**Preços Registrados:** item 104 valor unit. R\$0,284; item 105 valor unit. R\$0,334; item 106 valor unit. R\$0,552; item 107 valor unit. R\$0,424; item 108 valor unit. R\$0,321;**Detentora da Ata:** Bio Oxford Importação Ltda.**Preços Registrados:** item 59 valor unit. R\$994,00;**Detentora da Ata:** Bionova Produtos de Laboratórios Ltda.

**Preços Registrados:** item 04 valor unit. R\$3,69; item 08 valor unit. R\$38,07; item 09 valor unit. R\$3,69; item 10 valor unit. R\$3,69; item 11 valor unit. R\$3,69; item 12 valor unit. R\$3,69; item 13 valor unit. R\$5,50; item 17 valor unit. R\$3,69; item 18 valor unit. R\$3,69; item 21 valor unit. R\$3,69; item 22 valor unit. R\$3,69; item 23 valor unit. R\$3,69; item 26 valor unit. R\$13,94; item 27 valor unit. R\$64,98; item 28 valor unit. R\$11,38; item 31 valor unit. R\$10,73; item 32 valor unit. R\$40,69; item 33 valor unit. R\$7,78; item 34 valor unit. R\$14,74; item 35 valor unit. R\$8,69; item 36 valor unit. R\$9,18; item 37 valor unit. R\$24,16; item 38 valor unit. R\$3,69; item 39 valor unit. R\$4,49; item 42 valor unit. R\$18,29; item 43 valor unit. R\$3,69; item 44 valor unit. R\$4,49; item 66 valor unit. R\$24,28; item 67 valor unit. R\$0,10; item 72 valor unit. R\$297,71; item 82 valor unit. R\$61,98; item 83 valor unit. R\$3,69; item 85 valor unit. R\$3,69; item 86 valor unit. R\$3,69; item 87 valor unit. R\$4,96; item 88 valor unit. R\$4,96; item 89 valor unit. R\$3,69; item 91 valor unit. R\$3,69; item 92 valor unit. R\$3,69; item 95 valor unit. R\$3,69; item 96 valor unit. R\$3,69; item 97 valor unit. R\$35,08; item 98 valor unit. R\$35,08; item 99 valor unit. R\$35,08; item 101 valor unit. R\$11,30; item 102 valor unit. R\$0,19; item 103 valor unit. R\$152,49; item 109 valor unit. R\$4,07; item 110 valor unit. R\$3,69.

**Detentora da Ata:** Cirúrgica Rio Pardo Importadora Ltda.**Preços Registrados:** item 07 valor unit. R\$0,221; item 24 valor unit. R\$0,136; item 68 valor unit. R\$5,408; item 69 valor unit. R\$4,225;**Detentora da Ata:** Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A.**Preços Registrados:** item 40 valor unit. R\$13,00; item 57 valor unit. R\$1633,50; item 73 valor unit. R\$159,00;**Detentora da Ata:** Maria de Lourdes Lourenço Produtos EPP

**Preços Registrados:** item 29 valor unit. R\$90,00; item 30 valor unit. R\$90,00; item 71 valor unit. R\$140; item 74 valor unit. R\$135,00; item 77 valor unit. R\$109,00; item 78 valor unit. R\$99,90; item 79 valor unit. R\$129,90; item 80 valor unit. R\$72,00; item 81 valor unit. R\$135,00; item 84 valor unit. R\$18,00;

**Detentora da Ata:** Mr Diag Lab Comércio e Representação Ltda.**Preços Registrados:** item 75 valor unit. R\$153,44; item 76 valor unit. R\$111,00;**Detentora da Ata:** Vibel Comercial Ltda.**Preços Registrados:** item 25 valor unit. R\$0,18; item 93 valor unit. R\$2,75; item 94 valor unit. R\$4,60.

Campinas, 19 de novembro de 2002

**ADAIL DE ALMEIDA ROLLO**

Presidente do H.M.M.G.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO***Publicação realizada nos termos do §2º do artigo 15 da Lei 8.666/93*

PROTOCOLO Nº 2694/01

**CONCORRÊNCIA Nº 04/02****Objeto:** Aquisição de artigos de papel, materiais em látex e germicidas hospitalares, mediante sistema de Registro de Preços.**Detentora da Ata:** Bioservice Produtos Médicos Hospitalares Ltda.**Preços Registrados:** item 19 valor unit. R\$0,42; item 20 valor unit. R\$0,42; item 21 valor unit. R\$0,42; item 22 valor unit. R\$0,42; item 23 valor unit. R\$0,42.**Detentora da Ata:** CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda.**Preços Registrados:** item 34 valor unit. R\$0,24;**Detentora da Ata:** Cirúrgica Rio Pardo Importadora Ltda.**Preços Registrados:** item 03 valor unit. R\$3,90; item 29 valor unit. R\$1,339; item 33 valor unit. R\$9,36;**Detentora da Ata:** Descarpac Descartáveis do Brasil Ltda.**Preços Registrados:** item 05 valor unit. R\$1,69;**Detentora da Ata:** Dimaci Material Cirúrgico Ltda.**Preços Registrados:** item 01 valor unit. R\$0,98**Detentora da Ata:** Granmed Indústria e Comércio Ltda.**Preços Registrados:** item 04 valor unit. R\$1,02;**Detentora da Ata:** HB Hospitalar Indústria e Comércio Ltda.**Preços Registrados:** item 06 valor unit. R\$41,80;**Detentora da Ata:** Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda.

**Preços Registrados:** item 02 valor unit. R\$0,98; item 13 valor unit. R\$4,30; item 14 valor unit. R\$2,40; item 17 valor unit. R\$6,50; item 18 valor unit. R\$4,80; item 30 valor unit. R\$6,20; item 31 valor unit. R\$6,30; item 32 valor unit. R\$6,30; item 36 valor unit. R\$3,90;

**Detentora da Ata:** Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.**Preços Registrados:** item 28 valor unit. R\$2,37;**Detentora da Ata:** Vibel Comercial Ltda.**Preços Registrados:** item 12 valor unit. R\$0,52;

Campinas, 19 de novembro de 2002

**ADAIL DE ALMEIDA ROLLO**

Presidente do H.M.M.G.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

*Publicação realizada nos termos do §2º do artigo 15 da Lei 8.666/93*

**PROTOCOLO Nº 2708/01**  
**CONCORRÊNCIA Nº 06/02**

**Objeto:** Aquisição de Filmes e Químicos par Raio X, mediante sistema de Registro de Preço.

**Detentora da Ata:** Fotobras Fotossensíveis do Brasil Ind. E Com. Ltda.

Preços Registrados: item nº 01 valor unit. R\$22,40; item nº 02 valor unit. R\$57,60; item nº 03 valor unit. R\$41,45; item 04 valor unit. R\$69,10; item 05 valor unit. R\$115,20; item 06 valor unit. R\$146,40; item 07 valor unit. R\$120,30; item 10 valor unit. R\$84,96.

**Detentora da Ata:** IBF Industria Brasileira de Filmes Ltda.

**Preços Registrados:** item 09 valor unit. realinhado R\$370,9398; item 11 valor unit. R\$57,23.

**Detentora da Ata:** Konimagem Comercial Ltda.

**Preços Registrados:** item 08 valor unit. realinhado R\$37,64.

Campinas, 22 de novembro de 2002

**ADAIL DE ALMEIDA ROLLO**

Presidente do H.M.M.G

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

*Publicação realizada nos termos do §2º do artigo 15 da Lei 8.666/93*

**PROTOCOLO Nº 536/02**  
**CONCORRÊNCIA Nº 14/02**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de esterilização de materiais e instrumentais a óxido de etileno, mediante sistema de Registro de Preços.

**Detentora da Ata:** Bioesteril Esterilização e Com. Ltda.

**Preços Registrados:** item 01 valor unit. R\$0,16; item 02 valor unit. R\$0,35; item 03 valor unit. R\$0,15; item 04 valor unit. R\$1,00; item 05 valor unit. R\$0,10; item 06 valor unit. R\$0,80; item 07 valor unit. R\$0,45; item 08 valor unit. R\$2,50; item 09 valor unit. R\$0,70; item 10 valor unit. R\$0,70; item 11 valor unit. R\$0,20; item 12 valor unit. R\$0,24; item 13 valor unit. R\$0,18; item 14 valor unit. R\$1,20; item 15 valor unit. R\$1,20; item 16 valor unit. R\$0,45; item 17 valor unit. R\$0,25; item 18 valor unit. R\$4,50; item 19 valor unit. R\$5,00; item 20 valor unit. R\$6,00; item 21 valor unit. R\$1,30; item 22 valor unit. R\$0,68; item 23 valor unit. R\$1,40; item 24 valor unit. R\$3,30; item 25 valor unit. R\$0,15; item 26 valor unit. R\$0,15; item 27 valor unit. R\$3,80; item 28 valor unit. R\$0,15; item 29 valor unit. R\$1,20; item 30 valor unit. R\$0,15; item 31 valor unit. R\$0,10; item 32 valor unit. R\$0,30; item 33 valor unit. R\$0,35; item 34 valor unit. R\$0,15; item 35 valor unit. R\$0,80; item 36 valor unit. R\$0,90; item 37 valor unit. R\$0,25; item 38 valor unit. R\$0,70; item 39 valor unit. R\$1,00; item 40 valor unit. R\$0,40; item 41 valor unit. R\$0,80; item 42 valor unit. R\$0,90; item 43 valor unit. R\$0,75; item 44 valor unit. R\$0,30; item 45 valor unit. R\$0,40; item 46 valor unit. R\$3,90; item 47 valor unit. R\$0,08; item 48 valor unit. R\$0,20; item 49 valor unit. R\$1,15; item 50 valor unit. R\$0,65; item 51 valor unit. R\$0,48; item 52 valor unit. R\$0,60; item 53 valor unit. R\$0,17; item 54 valor unit. R\$0,17; item 55 valor unit. R\$1,10; item 56 valor unit. R\$3,80; item 57 valor unit. R\$0,40; item 58 valor unit. R\$0,50; item 59 valor unit. R\$0,50; item 60 valor unit. R\$1,80; item 61 valor unit. R\$0,28; item 62 valor unit. R\$0,22; item 63 valor unit. R\$0,22; item 64 valor unit. R\$0,30; item 65 valor unit. R\$0,50; item 66 valor unit. R\$0,35; item 67 valor unit. R\$0,32; item 68 valor unit. R\$0,78; item 69 valor unit. R\$0,75; item 70 valor unit. R\$0,42; item 71 valor unit. R\$0,32; item 72 valor unit. R\$0,30; item 73 valor unit. R\$0,88; item 74 valor unit. R\$0,55; item 75 valor unit.

R\$0,55; item 76 valor unit. R\$0,60; item 77 valor unit. R\$0,75; item 78 valor unit. R\$0,75; item 79 valor unit. R\$0,38; item 80 valor unit. R\$0,50; item 81 valor unit. R\$0,50; item 82 valor unit. R\$0,50; item 83 valor unit. R\$0,45; item 84 valor unit. R\$0,30; item 85 valor unit. R\$1,88; item 86 valor unit. R\$5,60; item 87 valor unit. R\$6,00; item 88 valor unit. R\$0,80; item 89 valor unit. R\$0,50; item 90 valor unit. R\$0,78; item 91 valor unit. R\$0,90.

Campinas, 19 de novembro de 2002

**ADAIL DE ALMEIDA ROLLO**

Presidente do H.M.M.G

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO**

Reratificar o "Extrato de Dispensa de Licitação" publicado no Diário Oficial do Município em 19 de Setembro de 2002:

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**LEIA-SE:**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Campinas, 22 de Novembro de 2002

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

**EDITAL**

**Tomada de Preços n. 46/2002** - Objeto: Aquisição de selim e tubos de PVC. **Entrega dos envelopes até às 9h do dia 13.12.2002**, à Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas - SP, no Piso 1 - Asa 2, Setor de Processamento de Compras. Abertura no mesmo dia às 9h15min. Edital gratuito disponível das 8h às 12h e 13h30 às 16h no endereço acima e na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Convite: 2002/90** - Peças e Acessórios Linha Automotiva Mercedes Benz. Importadora Alvarim Comércio de Peças para Autos Ltda, - percentual de desconto 70% sobre a tabela de preços Mercedes Benz datada de 01.08.2002, valor estimado R\$ 52.000,00. Contrato de 12 meses.

**JOSÉ ROBERTO BIAJOLI**

Presidente Comissão Julgamento.

**RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**CONTRATO N. 2002/3396-00-0 ADIT. N. 01** - Contratada: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CV n. 12/02; Alteração de razão social: Indústria Manufatura Daimitsu Ltda para Polierg Indústria e Comércio Ltda.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE  
RELAÇÕES COM INVESTIDORES****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1712, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002****CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO AO  
DR. SEBASTIÃO XIMENES**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Campineiro ao ilustre Dr. Sebastião Ximenes, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.

**Art. 2º** - Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de novembro de 2002

**ROMEUSANTINI**

Presidente

autoria: Vereador Romeu Santini

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 22 DE NOVEMBRO DE 2002.

**LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR**

Secretário Geral



**PAUTA DOS TRABALHOS DA 59ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2002, (TERÇA-FEIRA), ÀS 20:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

Ficam os Srs. Vereadores convocados para a 59ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2002 (terça-feira), às 20h00, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, oportunidade em que serão entregues Medalhas "Arautos da Paz" à diversas personalidades e instituições com destaque no trabalho em defesa da vida e da paz no Município.

Campinas, 22 de novembro de 2002

**ROMEU SANTINI**  
Presidente

**DEBATE PÚBLICO/2002**

A Câmara Municipal de Campinas, nos termos do disposto no § 5º do art. 78 do Regimento Interno, informa que realizará, no dia 28 de novembro, quinta-feira, às 9h00, no Plenário do Legislativo, debate público para discussão dos seguintes Projetos de Lei:

**Nº 556/02**, Processo n. 135.013, de autoria do Sr. Vereador Paulo Bufalo, que "Dispõe sobre emissão de alvará de funcionamento para redes de supermercados, hipermercados e similares na operação comercial e venda de combustíveis, derivados de petróleo e produtos infamáveis";

**Nº 522/02**, Processo n. 134.902, de autoria do Sr. Vereador Paulo Bufalo, que "Dispõe sobre regulamentação para operação de máquinas de diversão eletrônicas e eletromecânicas para adultos, de concurso de prognósticos, dos tipos sorteadoras de resultados instantâneos no Município de Campinas e dá outras providências".

Campinas, 22 de novembro de 2002

**DR. ROMEU SANTINI**  
Presidente

**PAUTA DOS TRABALHOS DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2002, (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

PRIMEIRA PARTE

EXPEDIENTE

**1** - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.

**2** - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

**3** - Nos termos do Requerimento n. 2332/02, devidamente aprovado, fica esta parte do Expediente destinada para a instalação do quadro do ex-Presidente desta Casa, Vereador Tadeu Marcos Ferreira, na Galeria de Quadros de ex-Presidentes.

SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

**01)** Discussão e Votação da Ata

**02)** Matérias lidas no Expediente, sujeitas à deliberação

**03)** Matérias adiadas de Reunião anterior

Incluído na pauta, a requerimento de urgência, devidamente aprovado:

**04)** 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 105/02, Processo n. 131.919, de autoria do Sr. Vereador Sérgio Benassi, que "Cria o Conselho Municipal de Habitação". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os Pareceres das Comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência, devidamente aprovado:

**05)** 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 450/02, Processo n. 134.448, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a redação do artigo 6º da Lei Municipal nº 9781, 25 de junho de 1998, que "Desincorpora da classe de bens públicos de uso

comum do povo e transfere para a de bens patrimoniais área de terreno de propriedade municipal e autoriza a venda da mesma, mediante concorrência limitada aos proprietários lindeiros". O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência, devidamente aprovado:

**06)** 2ª Discussão e Votação, com emenda, do Projeto de Lei n. 571/02, Processo n. 135.085, de autoria do Sr. Vereador Roberto Frati, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso das cores do Município quando da pintura dos próprios municipais e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao projeto e emenda. Os Pareceres das Comissões de Política urbana e Meio Ambiente; Administração Pública e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência, devidamente aprovado:

**07)** 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 554/02, Processo n. 135.011, de autoria do Sr. Vereador Roberto Frati, que "Altera a redação do inciso I do artigo 4º da Lei n. 11.111, de 26 de dezembro de 2001, que Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU, e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os Pareceres das Comissões de Política Social e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência, devidamente aprovado:

**08)** Turno Único de Discussão e Votação, adiados, do Parecer Contrário n. 191/02, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, com voto favorável da vereadora Delegada Teresinha, ao Projeto de Lei n. 114/02, Processo n. 132.006, de autoria do Sr. Vereador Sérgio Benassi, que "Altera a Lei nº 10.616/00, instituindo a COHAB como Órgão Gestor do F.M.H.".

Incluído na pauta, nos termos do artigo 138 do Regimento Interno:

**09)** 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 595/01, Processo n. 131.056, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei nº 8442, de 15 de agosto de 1995, que Institui o Sistema de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campinas e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os Pareceres das Comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta, nos termos do artigo 138 do Regimento Interno:

**10)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 246/02, Processo n. 133.037, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera dispositivos das Leis nsº 10.346, de 25 de novembro de 1999, 10.357, de 26 de novembro de 1999, 10.602, de 31 de agosto de 2000, 10.608, de 06 de setembro de 2000 e 10.609, de 06 de setembro de 2000". O Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte será emitido na oportunidade.

Incluído na pauta, nos termos do artigo 138 do Regimento Interno:

**11)** 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 262/02, Processo n. 133.244, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei nº 5647, de 18 de dezembro de 1985, que Desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a de bens patrimoniais, áreas de propriedade municipal e autoriza sua permuta com áreas pertencentes ao Eldorado - S.A Comércio, Indústria e Importação, e dá outras providências", alterada pelas Leis nº 5723, de 21 de novembro de 1986 e nº 6029, de 23 de dezembro de 1988". Parecer da

Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os Pareceres das Comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

**12)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 483/02, Processo n. 134.680, de autoria do Sr. Vereador Pedro Serafim, que "Concede Diploma de Mérito Fotográfico Hércules Florence a Morgana Festugato". Parecer n. 766/02, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**13)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 480/02, Processo n. 134.676, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Concede Medalha Carlos Gomes a artista plástica Beth Schons". Parecer n. 765/02, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**14)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 523/02, Processo n. 134.903, de autoria do Sr. Vereador Sérgio Benassi, que "Denomina praças públicas do Município de Campinas". Parecer n. 831/02, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

#### 15) EXPLICAÇÃO PESSOAL

Campinas, 22 de novembro de 2002

**ROMEUSANTINI**  
Presidente

### PAUTA DOS TRABALHOS DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002, (QUARTA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

#### PRIMEIRA PARTE

##### EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Oradores Inscritos no Pequeno Expediente
- 4 - Oradores Inscritos no Grande Expediente.

#### SEGUNDA PARTE

##### ORDEM DO DIA

**01)** Discussão e Votação da Ata.

**02)** Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

**03)** Matérias adiadas de Reunião anterior

**04)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 577/02, Processo n. 135.092, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Concede o Título de Cidadã Campineira a Regina Márcia Moura Tavares". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**05)** 2ª Discussão e Votação do Substitutivo Total ao Projeto de Lei n. 24/02, Processo n. 131.181, de autoria dos Srs. Vereadores Campos Filho e Sebastião Arcanjo, que "Dispõe sobre a limpeza: muro, alambrado ou material similar para fins de cerca e passeio

público de terrenos, com ou sem edificação e dá outras providências". Parecer n. 522/02, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao Substitutivo Total. Parecer n. 658/02, da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, favorável ao Substitutivo Total. Parecer n. 835/02, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável ao Substitutivo Total.

**06)** 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 130/00, Processo n. 120.165, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre desafetação de áreas públicas municipais ocupadas por favela (núcleo do Jardim Vista Alegre), autoriza a concessão de direito real de uso aos atuais ocupantes e dá outras providências". Parecer n. 323/00, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 472/02, da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, favorável. Parecer n. 836/02, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

**07)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Resolução n. 352/02, Processo n. 133.825, de autoria do Sr. Vereador Paulo Bufalo, que "Altera o artigo 41 e acresce artigo 49C na Resolução 691, de 08 de setembro de 1987, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas". Parecer n. 790/02, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

**08)** 2ª Discussão e Votação do Substitutivo Total ao Projeto de Lei n. 269/00, Processo n. 122.381, de autoria dos Srs. Vereadores Carlos F. Signorelli e Sérgio Benassi, que "Dispõe sobre o Programa Educacional Jovem Trabalhador e dá outras providências". Parecer n. 422/00, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 362/01, da Comissão de Política Social, favorável. Parecer n. 527/01, da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer n. 660/01, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, favorável. Parecer n. 710/01, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável. Parecer n. 796/02, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável ao Substitutivo Total.

**09)** 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 442/02, Processo n. 134.395, de autoria da Sra. Vereadora Delegada Teresinha, que "Institui o Programa de Conservação do Patrimônio Documental e dos Monumentos Históricos de Campinas e dá outras providências". Parecer n. 778/02, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

**10)** 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 592/01, Processo n. 131.039, de autoria do Sr. Vereador Jonas Donizette, que "Dispõe sobre distribuição de Cesta Básica Infantil, no âmbito do Município, para crianças entre zero e seis anos, e dá outras providências". Parecer n. 48/02, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável, com voto contrário do Vereador Sebastião Arcanjo. Parecer n. 330/02, da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, favorável, com voto contrário do Vereador Angelo Barreto. Parecer n. 834/02, da Comissão de Finanças e Orçamento, contrário, com votos favoráveis dos Vereadores Aurélio Cláudio e Jonas Donizette.

#### 11) EXPLICAÇÃO PESSOAL

Campinas, 22 de novembro de 2002

**ROMEUSANTINI**  
Presidente

## DIVERSOS

### CONVOCAÇÃO

A Ass. dos Mor. do Núcleo Residencial Vista Nova, convoca todos os associados e moradores do Núcleo, para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15/12/2002 às 9 hs e 30 min., na Av. Sinimbu nº 42, para deliberar sobre:

**01.** Desmembramento da Associação, da Av. Sinimbu até a R-9 e da R. Naturi até o Caminho 3;

**02.** Alteração dos Estatutos;

**03.** Assuntos gerais.

Campinas, 21 de novembro de 2002

**LEONOR DOS SANTOS**  
Presidente

**CONVOCAÇÃO**

A Ass. dos Mor. do Núcleo Res. Novo Parque, convoca todos os moradores do Núcleo, para Assembléia Geral Ordinária de eleição e escolha dos novos Diretores e Conselho Fiscal. Os interessados em concorrer devem apresentar chapas completas até o dia 10/12/02. A eleição será realizada no dia 15/12/2002 às 9:00 hs, na Av. Sinimbu nº 1225.

Campinas, 21 de nov. de 2002

**BERNADETE EUGÊNIA SILVA**

Resp. pela convocação

**EDITAL DE LEILÃO DE IMÓVEIS EXTRAJUDICIAL**

**1º Público Leilão:** dia 23 de novembro de 2.002 às 10:00 hrs.

**2º Público Leilão:** dia 09 de dezembro de 2.002 às 10:00 hrs.

**LOCAL DO LEILÃO:** Rua Tiradentes nº 289 - Vila Itapura - Campinas - SP  
FLÁVIO CARNEIRO DE MENDONÇA - Leiloeiro Oficial, com escritório à Rua Conselheiro Crispiniano, nº 69, 8º andar, cj. 82 - Capital/SP - Fone: (11) 3255-3575, autorizado pela Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Médicos de Campinas e Região - UNICRED - CAMPINAS, venderá em Primeiro ou Segundo Público Leilão, de acordo com a Lei Federal nº 9514/97 artigos 26/27

e parágrafos, nos dias, horas e local acima mencionado, os direitos pertinentes ao Contrato de Alienação Fiduciária, devidamente registrado na matrícula nº 37719 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas - SP, conforme chancela nº 176685 de 03/08/2001, o Imóvel residencial, localizado a Rua Frei Francisco de Mont'Alverne nº 41, Bairro Santa Genebra, Campinas - SP, contendo 360 m2 de terreno e 233,50 m2 de área construída, conforme matrícula supra.

Em Primeiro Público Leilão será vendido pelo valor de R\$152.000,00, mais as despesas com os Leilões, Publicações de Editais, Comissão do Leiloeiro, Multas, Correções e Honorários Advocaticios, que deverão ser atualizados até a data da realização do Leilão.

Em Segundo Público Leilão será vendido pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, de acordo com os artigos 26/27 da Lei 9514/97.

No ato da arrematação o comprador pagará o total ofertado, mais 5% de comissão do Leiloeiro, em cheques separados.

Maiores informações, serão prestadas pelo Leiloeiro.

**FLÁVIO CARNEIRO DE MENDONÇA ENI DESTRO**

Leiloeiro Oficial - JUCESP 152 preposto

**POSTOS DESCENTRALIZADOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO****PROTOCOLO E SERVIÇO**

**156**



**REGIÃO NOROESTE - Administração Regional 5**  
Rua Pinguim nº 33  
V. Pe. Manoel da Nóbrega - FONE: 3269-6627



**REGIÃO SUL**  
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima nº 401  
Pq. Itália - FONES: 3772-8439 / 3772-8438



**REGIÃO LESTE**  
Av. José de Souza Campos nº 1600  
Cambuí - FONE: 3255-8808



**REGIÃO NORTE - Administração Regional 4**  
Av. Marechal Rondon nº 183  
Jd. Chapadão - FONE: 3743-4200



**TERMINAL CENTRAL - Miguel Vicente Cury**  
R. Cônego Cipião s/nº  
Centro



**REGIÃO SUDOESTE**  
Av. das Amoreiras nº 4445  
Jd. Santa Amália - FONES: 3727-2500



**SHOPPING DOM PEDRO**  
Entrada das Colinas  
FONE: 3209-0808

[www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)



# Cultura traz Banda de Pífanos de Caruaru e Naná Vasconcelos amanhã

A Banda de Pífanos de Caruaru e o percussionista Naná Vasconcelos são os dois destaques da agenda cultural gratuita deste domingo, que ainda tem a apresentação de músicas de raiz de alta qualidade.

As apresentações têm início às 13 horas, na Estação Cultura, com o compositor e cantor *Teco Seade*, que traz o espetáculo musical *Viola Empenhada*. Seade e mais oito músicos dividem o palco, inclusive sua filha de oito anos, mostrando música de raiz, que para ele "é uma trincheira de resistência da MPB".

O público terá a oportunidade de ouvir clássicos como *Oração a dois*, *Trem do Pantanal*, *Reduto de violeiro*, *Vida de viajante*, *Asa branca* e *Viola empenhada*, entre outras.

Para as 17 horas, está reservada a entrada do grupo *Vento Viola* de origem mineira, criado nos anos 80. O trabalho dos músicos mineiros é construído a partir da sonoridade da viola. As canções de própria autoria, falam das coisas da terra, do matuto e das paixões: *Andarilho da noite*, *Mariana Morena*, *O pinho e o violeiro*, *Cristais*, *Peão apaixonado* e muitas outras, que



**Banda de Pífanos de Caruaru : o som do Nordeste amanhã, na Estação Cultura**

serão mostradas no show.

Às 19 horas, A *Banda de Pífanos de Caruaru*, encerra a programação de domingo da Estação Cultural. O grupo musical riquíssimo de folclore brasileiro, de nordeste, de sertão, de povo, de raízes, com 78 anos de carreira, é reconhecido aqui e no Exterior.

A banda foi fundada em 1924, por Manoel Clarindo Bianco, caboclo do sertão alagoano. Com membros de sua família, ele criou uma pequena banda composta de dois

pífanos feitos de taboca, um bumbo trançado de cordas e um prato. Os dois filhos mais novos eram os responsáveis pelos pífanos: Benedito, hoje com 82 anos de idade, e Sebastião, com 74. A Banda já chegou a tocar para Lampião, Maria Bonita e os cangaceiros dançarem e xaxarem até o sol raiar. Isso foi na década de 30, no sertão de Pernambuco.

Com seus forrós, ciranda, arrasta-pés, frevos, baião, xote e xaxado, a *Banda de Pífanos* gravou seis LPs e participou de

projetos especiais, como a Coleção de Música Popular do Nordeste (de Marcus Pereira). Excursionou pelo Brasil e exterior, fez três filmes (*O Faustão*, a respeito do cangaço, *Terra sem Deus*, filmado em Nova Jerusalém, e *Rodeio de Bravos, onde o chão é o limite*, filmado em Barretos). Recebeu homenagens de Caetano Veloso e tocou ao lado de grandes artistas da MPB, como Quinteto Violado, Elba Ramalho, Alceu Valença, Dominginhos, Carlos Malta e Rita Ribeiro.

## Percussionista se apresenta na Concha Acústica



**Naná Vasconcelos: prestígio internacional**

Comemorando os 30 anos do Parque Portugal, o cantor Naná Vasconcelos fará um show neste domingo, às 18 horas, na Concha Acústica do próprio Parque. Antes haverá a apresentação do grupo Sang Fezi.

O percussionista, reconhecido internacionalmente, mistura em seu repertório afoxé, maracatu e mangue beat, ritmo que surgiu em Pernambuco.

Naná Vasconcelos já

tocou com Os Mutantes, no início de sua carreira, Milton Nascimento, Gal Costa e Egberto Gismonti. No Exterior, fez parceria com B.B. King, Don Cherry, Paul Simon, Laurie Anderson e Pat Metheny.

O grupo Sang Fezi abrirá o evento, trazendo para o palco uma nova concepção musical, em que mistura música eletrônica, jazz e bossa nova, usando saxofone e percussão.

## Automóveis antigos são expostos



Os aficionados por carros, principalmente os antigos, podem se preparar, neste domingo, das 9 às 14 horas, estarão expostos no estacionamento em frente a Estação Cultural (antiga Fepasa), automóveis clássicos dos integrantes do *Veteran Car Club de Campinas*.

O *Veteran Car Club*, fundado em 1989, vem difundindo ao longo destes anos, a cultura antigomobilística, através de reuniões, palestras e exposições relativas ao desenvolvimento da indústria automobilística no Brasil e exterior. A entrada é franca.

